





# CONDEPHAAT

PROCESSO N.º 20519/78

Ao Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo - CONDEPHAAT

Senhor Presidente,  
Estão estabelecidas as seguintes características para o processo identificado pelo número acima.

Data de abertura	16/03/78	Técnico responsável	argto Carlos Lemos	
Posse atual da documentação	Condephaat		Setor	STA

Data Prevista para Encerramento	
---------------------------------	--

Processo apensado ao processo n.º	Processo de referência
-----------------------------------	------------------------

INTERESSADO	<input checked="" type="checkbox"/> Pessoa Física.	<input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica.	<input type="checkbox"/> Poder Público.
	Nome: Associação Paulista de Proteção à Natureza e seus		
	RG / CNPJ	Telef.	CEP
	Ender.		Bairro
	Mun.	UF	

LOCAL	Ender:	Bairro de Laucaia	
	Bairro:	N.º do contribuinte	
	Município	Município cód. n.º	

SITUAÇÃO	<input type="checkbox"/> Denúncia	<input type="checkbox"/> Solicitação de regularização	<input type="checkbox"/> Pedido de Certidão.
	<input type="checkbox"/> Solicitação de informações	<input checked="" type="checkbox"/> Pedido de tombamento	<input type="checkbox"/> Retorno de informações (inf. Processo)
	<input type="checkbox"/> Solicitação de aprovação	<input type="checkbox"/> Pedido de qualificação como Estância	<input type="checkbox"/> Outra
	Outra:		

ASSUNTO	<input type="checkbox"/> Projeto	<input type="checkbox"/> Informações Gerais	<input type="checkbox"/> Cartazes/ Painéis/ Anúncios	<input type="checkbox"/> Alteração Ambiental.
	<input type="checkbox"/> Obra	<input type="checkbox"/> Reforma	<input type="checkbox"/> Diretrizes	<input type="checkbox"/> Pesquisa Mineral
	<input type="checkbox"/> Serviços de Conservação	<input checked="" type="checkbox"/> Tombamento	<input type="checkbox"/> Demolição.	<input type="checkbox"/> Extração Mineral
	<input type="checkbox"/> Alteração do Sistema Viário	<input type="checkbox"/> Mudança de Uso	<input type="checkbox"/> Restauração	<input type="checkbox"/> Outro (especificar abaixo)
	Outro:			

N.º Processo CADAN (Somente para Cartazes / Painéis / Anúncios)	
---	--

OBJETO	<input checked="" type="checkbox"/> Área natural.	<input type="checkbox"/> Sítio Arqueológico	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Edificação tombada.
	<input type="checkbox"/> Edificação.	<input type="checkbox"/> Bem Móvel.	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Núcleo Histórico tombado.
	<input type="checkbox"/> Núcleo Histórico.	<input type="checkbox"/> Patrimônio Imaterial	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Sítio Arqueológico tombado.
	<input type="checkbox"/> Segmento Urbano.	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Área Natural tombada	<input type="checkbox"/> Outro.

São Paulo, 06 de agosto de 2001

\_\_\_\_\_  
Assinatura

CL





Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia.

Folha de informação rubricada sob n.º .....  
do Proc. CONDEPHAAT n.º 20519/78 (a).....

2/0

Interessado ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE PROTEÇÃO À NATUREZA e OUTROS

Assunto Tombamento de áreas de reservas florestais naturais e mananciais de Cotia (Morro Grande)

OS DOCUMENTOS CONSTATANTE DESTA PRO  
CESSO FORAM DESENTRANHADOS DO PROC.  
CONDEPHAAT-20437/78 EM CUMPRIMENTO  
AO DESPACHO EXARADO A FLS.09.  
CONSTITUIU-SE O PROCESSO CONDEPHAAT  
20519/78

SAC., em 16/março/1 978.

SYDNEY DIAS CONRADO  
Chefe Seção Subst.



3

EXMO. SR. PRESIDENTE DO CONDEPHAAT- CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO S.P.  
DR. NESTOR GOULART REIS

As entidades e pessoas físicas que este subscrevem, no final, vem, mui respeitosamente, a presença de V.Sa. Requerer, em caráter de urgência, o TOMBAMENTO das áreas constantes de Reservas Florestais Naturais e Mananciais de JARAGUÁ (Serra da Cantareira) e MORRO GRANDE (Cotia), pelos motivos que expõem:

1. É conhecida a ação predatória do Homem sobre o Ambiente Natural, sob quaisquer pretextos;
2. As localidades expostas constituem ecossistemas naturais de flora exuberante, necessarias a sobrevivencia de TODAS AS ESPÉCIES;
3. O exmo, sr. governador do Estado, eng. Paulo Egydio Martins, demonstrou visível preocupação com o sistema abastecedor de agua para a Capital do Estado, através da promulgação da lei n.1172 que regulamenta a proteção aos mananciais;
4. O Código Florestal, o Código de Águas e o Código de Caça são instrumentos basilares que justificam plenamente o pedido em apreço, pois constituem leis específicas sobre a matéria em apoio a este Requerimento;
5. A preservação das Reservas em foco é dever impostergável de todos os brasileiros, em virtude da escassez de áreas verdes em torno da Capital de São Paulo, por se tratarem de autênticos pulmões de filtro de biosfera.

Assim, solicitamos o máximo empenho de V.Sa. no sentido de decretar o imediato TOMBAMENTO das áreas aqui referidas, pelo que manifestamos o penhor de gratidão de todos os habitantes da Grande São Paulo, e do Brasil.

Nestes Termos,

Pedimos Deferimento S. Paulo, 04 de janeiro de 1978

*Waldemar Paioli*  
~~APRA ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE PROTEÇÃO À NATUREZA~~

\* Waldemar Paioli - Presidente

*Nanusa Luiza de Menezes*  
~~SOCIEDADE BOTÂNICA DO BRASIL - SECÇÃO DE S. PAULO~~

Nanusa Luiza de Menezes - Presidente

*Alice de Souza Amaral*  
~~MAF - MOVIMENTO DE ARREGIMENTAÇÃO FEMININA~~

*Rodolfo Ricardo Geiser*  
~~SOCIEDADE BRASILEIRA DE PAISAGISMO~~

\* Rodolfo Ricardo Geiser

ENDEREÇO P/CORRESPONDÊNCIA

Pça. Joaquim Nunes, 2-B - C. Postal 108  
COTIA - S. Paulo

4



# Cresce a briga por Caucaia



Em jogo, o futuro de 40 quilômetros quadrados de verde

Pouco antes da divulgação do editorial da "Voz do Brasil", ontem à noite, dizendo que "a Capital Bandeirante não pode adiar por mais tempo o início do seu aeroporto internacional, cujas dimensões devem colocá-lo entre os primeiros do mundo", o Condephaat recebia em São Paulo um pedido de tombamento da reserva florestal de Cotia, local escolhido para o novo aeroporto.

Os autores do pedido são representantes de entidades conservacionistas que desenvolvem uma campanha contra a devastação de 40 milhões de metros quadrados na área. Naquele mesmo momento, no Palácio dos Bandeirantes, o secretário estadual dos Transportes, Thomaz Magalhães, confirmava que as obras do aeroporto "serão iniciadas no segundo semestre do ano, conforme estava previsto".

A posição do governo federal, lida no rádio, tratava basicamente do Aeroporto Internacional do Galeão. Dizendo que o aeroporto do Rio de Janeiro não representa, sozinho, soluções para o problema das viagens aéreas, citava a construção dos aeroportos de Brasília e Manaus, que permitiram obter-se maior agilidade no do Rio de Janeiro. E concluía: "Agora é possível sair para um novo empreendimento, talvez ainda maior, qual seja o do grande aeroporto que será construído próximo à Capital paulista.

De sua parte, o secretário dos Transportes garantia "que, na área do Ministério da Aeronáutica, o desmatamento já foi aprovado, baseando-se em longos estudos. Portanto — prosseguiu — "continuaremos nossos planos". Seguindo ele, "a área escolhida para o aeroporto não é reserva florestal, apenas uma mata".

Os conservacionistas não concordam com Thomaz Magalhães. "O que ele chama de mata" — dizem — "é uma vasta floresta desapropriada em 1913 pelo então governador Rodrigues Alves para preservar os mananciais e garantir o desenvolvimento do abastecimento de água para a Capital". Atualmente, as represas de Cotia abastecem milhões de pessoas entre a região Sul e Oeste da cidade, além de municípios vizinhos. E para os ecólogos, a devastação da floresta vai reduzir a capacidade de abastecimento dos mananciais na área.

Apesar de a construção do aeroporto ser considerada consumada e irreversível nos meios oficiais, entidades ligadas à defesa do meio ambiente prometem continuar lutando pela preservação da floresta, e hoje enviarão um pequeno manifesto ao presidente do IBDF, Paulo Berutti. Neste documento, que deverá chegar a Brasília por telex, eles pedem ao instituto para "indeferir o desumano pedido" de erradicação de 40 milhões de metros quadrados da área, que foi enviado pelo

Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo.

Como o IBDF prometeu nomear uma comissão para analisar "lenta e cautelosamente o pedido", as entidades signatárias do manifesto lembram que o desmatamento, se autorizado, estará violando diversos artigos do Código Florestal, Lei de Proteção dos Mananciais, Código de águas, Lei de Proteção à Fauna e à Flora, Código de Caça e a própria Constituição Federal. Lembram ainda que a desapropriação da área em 1913 tinha por objetivo a proteção dos mananciais e que esta finalidade não pode ser desvirtuada.

Ao mesmo tempo em que as entidades de proteção ambiental tiverem mandado este documento a Paulo Berutti, os lavradores de Caputera — região hortifrutigranjeira que será desapropriada para a construção do aeroporto — estarão enviando telegramas ao governador Paulo Egydio Martins, ao ministro de Agricultura, Alysso Paulinelli e a outras autoridades, declarando-se "apreensivos com o pedido de desmatamento e inconformados com o desprezo pela região, visando transformá-la em deserto".

É por causa desta preocupação que representantes da Sociedade Botânica do Brasil, Associação Paulista de Proteção à Natureza, Movimento de Arregimentação Feminino e Sociedade Brasileira de Paisagismo desenvolveram o movimento para evitar a derrubada da mata, e que ontem encaminharam o pedido de tombamento ao Condephaat. Essa solicitação não tem as características do tombamento clássico, como dos prédios e monumentos, mas um conselheiro da entidade afirma que, segundo a Constituição, "o patrimônio natural é parte integrante e indissolúvel do patrimônio cultural".

Além da reserva de Cotia, o pedido de tombamento inclui a reserva florestal Jaraguá, na serra da Cantareira, que, segundo os signatários, "constituem ecossistemas naturais de flora exuberante, necessárias à sobrevivência de todas as espécies". Para os conservacionistas, "a preservação das reservas em foco é dever impostergável de todos os brasileiros, em virtude da escassez de áreas verdes em torno da Capital, e por se tratarem de autênticos pulmões de filtro da biosfera".

O documento diz ainda que "é conhecida a ação predatória do homem sobre o ambiente natural sob quaisquer pretextos", mas Thomaz Magalhães acha que, numa área como São Paulo, atualmente é impossível encontrar-se uma região totalmente desmatada e que tenha extensão suficiente para a construção de um aeroporto. Além disso, ele afirma "que a área que será ocupada pelo aeroporto não afetará em nada o equilíbrio ecológico da região porque o Estado fará uma floresta dez vezes maior ao sul de Ibiúna".

## O Condephaat pode mesmo tomar o local?



4'

A preservação dos recursos naturais do Estado faz parte das atribuições legais do Condephaat. Segundo determinam a Constituição Federal e a Estadual, o patrimônio natural é parte integrante e indissociável do patrimônio cultural, e deve ser preservado.

Apesar de o pedido a ser encaminhado ao Condephaat não corresponder ao espírito do tombamento clássico — monumentos e edifícios históricos — já existem dois precedentes de tombamentos de reservas naturais no Estado de São Paulo. O primeiro deles, executado em agosto de 1972, compreende o tombamento de uma faixa de um quilômetro de cada lado ao longo do Caminho do Mar, na Serra do mar. O outro caso é recente. Em dezembro de 1977, foi tombado o Horto Florestal de Rio Claro, pioneiro no cultivo de todas as espécies de eucalipto.

Um dos conselheiros do Condephaat, o arquiteto Benedito Lima de Toledo, afirma que esse pedido de tombamento da reserva florestal e mananciais de Jaraguá e do Morro Grande, em Cotia, pode parecer estranho no Brasil "porque temos uma tradição de saúvas, exterminando as poucas florestas naturais do Estado". Entretanto, ele lembra que o tombamento de parques e áreas verdes é considerado uma atividade natural em diversos países.

Segundo Benedito Lima de Toledo, o pedido, assim que for entregue ao Condephaat, deverá ser examinado em uma reunião pelos 16 membros do Conselho,

que irão avaliar se deve ou não ser aberto o processo de tombamento. Para tomar esta decisão, o Conselho irá verificar se o objeto do pedido se enquadra na definição de um bem cultural: uma obra de arte, um exemplo histórico ou um importante aspecto característico da paisagem.

Uma vez aceita a abertura do processo de tombamento, ele será enviado para a diretoria técnica, que realizará uma vistoria no local e, com base nos documentos recolhidos, informará o processo, que então irá receber o parecer de um conselheiro. O processo será depois lido numa sessão plenária do Conselho e submetido à discussão. Se for aprovado o tombamento, será feito um ofício e enviado ao Secretário de Cultura, Ciência e Tecnologia do Estado, Max Feffer, a quem cabe a decisão final.

Se for aberto o processo de tombamento, ele deverá tramitar no Condephaat por um mês. Mas não há um prazo determinado para o Secretário Max Feffer aprovar ou rejeitar o tombamento da reserva florestal.

O conselheiro do Condephaat preferiu não opinar, ontem, sobre a possibilidade de aceitação do pedido de tombamento da reserva florestal e mananciais de Jaraguá e do Morro Grande em Cotia. Mas defendeu a idéia de que todo patrimônio de recursos naturais do Estado deve ser objeto de um levantamento sistemático, que permita a realização de tombamento destes recursos naturais de forma metódica e impeça a sua devastação".

6





# Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,  
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO "CONDEPHAAT"

Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 286 - São Paulo - Capital - CEP 01403

São Paulo, 24 de janeiro de 1978

Ofício SE-13/78  
Proc. CONDEPHAAT nº 20437/78

Senhor Diretor

Temos a honra de solicitar os bons ofícios de Vossa Senhoria no sentido de ceder a este Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT, para fins de perfeita instrução de processo de tombamento, a documentação gráfica existente nessa empresa sobre o Morro Grande, isto é, plantas cadastrais e levantamentos topográficos incluindo perímetro e curvas de nível.

Solicitamos, outrossim, a gentileza de informar sobre a existência de aerofotogrametria restituída, bem como das fontes onde a mesma poderá ser adquirida.

Agradecendo antecipadamente a atenção de Vossa Senhoria, temos a honra de apresentar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

*U. Nogueira*

JOSÉ GERALDO NOGUEIRA MOUTINHO  
Secretário-Executivo

Ilustríssimo Senhor  
DR. FRANCISCO DE OLIVEIRA ALVES  
DD. Diretor Financeiro da  
Companhia de Saneamento Básico do Estado de S. Paulo - SABESP  
Rua Padre João Manoel, 755  
Capital



19/1/78

Junta de neste data e documentos  
de fls. 7 e 8.

S. P. 30/11/78

Judith  
Chefe de Sec. Adm.



AEROGRAMA NACIONAL



Cons. de Defesa Patrimonio Historico,

Artist., Arqueológico e Turist. Estado

Al. Joaquim Eugenio de Lima, 286

0 1 4 0 3

CEP

São Paulo  
Cidade

SP  
Estado

RPC

Estado  
SP

Cidade  
Cotia

CEP 0 6 7 0 0

Endereço: Pça Joaquim Nunes - Edif. Yano - Sala 1

Remetente: ROTARY CLUBE DE COTIA

8043502

PARA ABRIR CORTE  
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS  
CORREIOS DO BRASIL

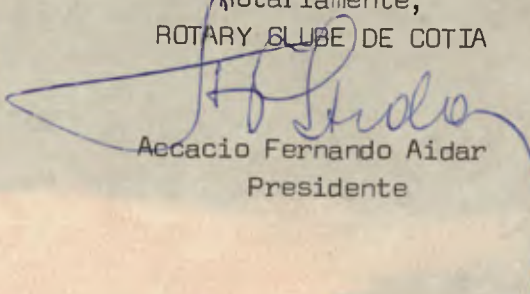


6/2

Retornando luta encetada 1.975, reiteramos apelos, -  
impeça V. Excia. a destruição milhares de árvores, -  
fauna e flora, herança preciosissima gerações futuras.  
Confiamos ações que impeçam construção aeroporto em -  
Cotia, atendendo apelos e clamor público.

Cotia (SP), 25 janeiro 1.978

Rotariamente,  
ROTARY CLUB DE COTIA

  
Accacio Fernando Aidar  
Presidente



São Carlos, 24 de janeiro de 1978

MP  
④

U  
U  
U  
P  
U  
U

Prezado Senhor

A Fundação Parque Ecológico de São Carlos deseja formar ao lado dos que têm vindo a público manifestar-se contra a ameaça de destruição que paira sobre a Reserva Florestal de Morro Grande.

Enquanto, em todo o país, procura criar-se uma mentalidade conservacionista, alertando-se o povo para os graves riscos da deterioração ambiental, não se justifica que, em nome do progresso, seja devastada uma extensa área cuja complexidade de formações animais e vegetais talvez nunca mais possa ser reconstruída após a alteração do seu equilíbrio biológico.

O Poder Público certamente não poderá deixar de considerar a opinião de todos os elementos da população interessados em lutar pela preservação de um patrimônio de valor inestimável, com o direito e o dever de zelar por aquilo que a natureza generosamente lhes ceceu.

Atenciosamente

*Nícia de Magalhães*  
Nícia Wendel de Magalhães  
Diretora-Presidente

Exmo. Sr.  
Ruy de Azevedo Marques  
DD. Secretário Executivo do  
Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado  
Alameda Joaquim Eugênio Lima, 286  
São Paulo - SP



20.437/77

B  
C

companhia de saneamento básico do estado de são paulo - sabesp

PRE-0535/78

São Paulo, 06 de março de 1978

Senhor Secretário Executivo

Em atenção ao ofício SE-13/78, estamos encaminhando a Vossa Senhoria, de ordem do Senhor Presidente, a documentação cartográfica, referente à área do Alto Cotia (Morro Grande), existente em nosso Arquivo Técnico, a saber:

- 1 - planta geral da Bacia, escala 1:10.000, des. nº D-2705;
- 2 - plantas do levantamento GEGRAN, escala 1:10.000, folhas 179, 202, 225 e 247;
- 3 - planta topográfica geral dos sistemas Alto e Baixo Cotia, esc. 1:25.000, des. 4000-148-B9 e B10;
- 4 - levantamento planialtimétrico e cadastral, ETA Morro Grande, esc. 1:500, des. 4000-148-B1 e B8;
- 5 - levantamento planialtimétrico do rio Cotia, da represa Pedro Beicht à represa Morro Grande, esc. 1:2000, des. 4100-148-B21 a B28.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria os nossos protestos de elevada consideração.

ORLANDO CARNEIRO DE RIBEIRO ARNAUD  
Chefe de Gabinete

Ilustríssimo Senhor  
JOSE GERALDO NOGUEIRA MOUTINHO  
MD. Secretário Executivo  
Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,  
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado  
"CONDEPHAAT"

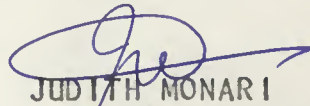
rua costa carvalho, 300 - tel.: 211-8911 - cep 05429  
cx. postal 30546 - tlx. 1121089 - csbp - br - pinheiros - são paulo



À SAC

De ordem do Sr. Secretário-Executivo,  
junte-se ao processo nº 20437/78

CONDÉPHAAT., 9/3/1978




JUDITH MONARI  
Chefe de Seção Administrativa



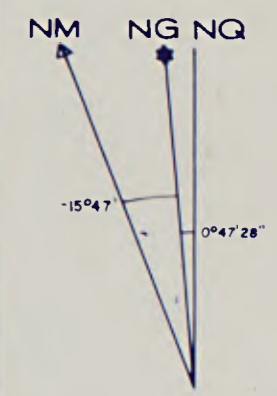
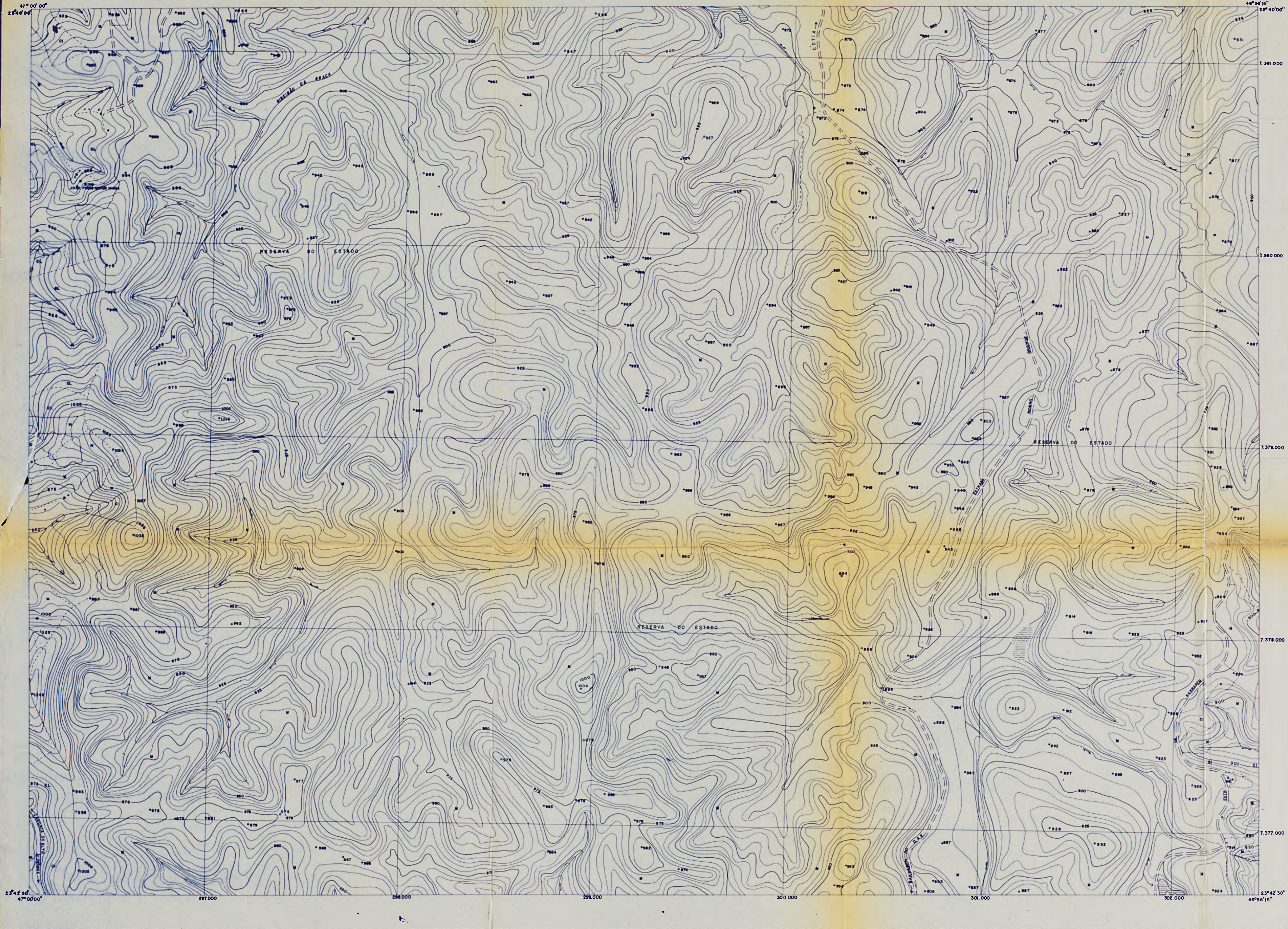


**LEGENDA**

- LIMITE DE MUNICIPIO
- LIMITE DE SETOR
- ADUTORA EXISTENTE
- ADUTORA EM CONSTRUÇÃO
- RESERVATÓRIO EXISTENTE
- RESERVATÓRIO EM CONSTRUÇÃO
- RESERVATÓRIO A CONSTRUIR
- RES. ELEVADO EXISTENTE (TORRE)
- RES. ELEVADO EM CONSTRUÇÃO (TORRE)
- RES. ELEVADO A CONSTRUIR (TORRE)
- △ ELEVATÓRIA EXISTENTE
- PM PONTO DE MEDIÇÃO
- PE PONTO DE ENTREGA ATUAL
- PEE PONTO DE ENTREGA FUTURO

<b>COTIA</b>		cia. saneamento basico do est de s. paulo		ESCALA 1:10 000	
SABESP	DATA	AREA-PROJETO			
DES LIBERIO L. - SINVAL	08/76	CONTRATO DE FORNECIMENTO DE AGUA - COTIA			
ENOS RESP. CÉLIO - MASSUMI		SUB-AREA-PROJETO			
		ANEXO-A - CONDIÇÕES TÉCNICAS DE FORNECIMENTO			
		ASSUNTO	PLANTA GERAL DE COTIA (DES.1)		
			Nº D-2705		





DECLINAÇÃO MM  
 VARIACÃO ANUAL: 9'30"  
 K: 1,0000978

LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAMÉTRICO  
 PROJEÇÃO TRANSVERSA DE MERCATOR  
 DATA DO VÔO SET/72 DATA DA REAMBULAÇÃO MAR/74  
 MERIDIANO CENTRAL 45°

CONVENÇÕES

	QUADRA C/CONSTRUÇÕES		RIO
	ESTRADA DE 1ª CLASSE		CURVA DE NÍVEL
	ESTRADA DE 2ª CLASSE		MARCO
	ESTRADA DE FERRO		BACIA
	CAMINHO		CULTURA
	CORTE		VALA E VALETA
	ATERRO		CERCA
	CEMITÉRIO		CERCA VIVA
	LINHA ENERGIA ELÉTRICA		CERCA MISTA
	LINHA INTERMUNICIPAL		ENCANAMENTO
	PONTE E BUERO		BR.N-2 752.356 REFERÊNCIA DE NÍVEL
	PIQUETA		M. 10 MARCO
	LAGOA		A. V. 13 VÉRTICE
	BARRAGEM E REPRESA		752.3 PONTO DE CAMPO
	ALAGADO		752 PONTO DE APARELHO
	RIBEIRÃO E CÔRREGO		BANCO DE AREIA
	RIO INDEFINIDO		

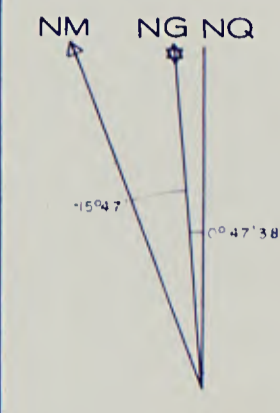
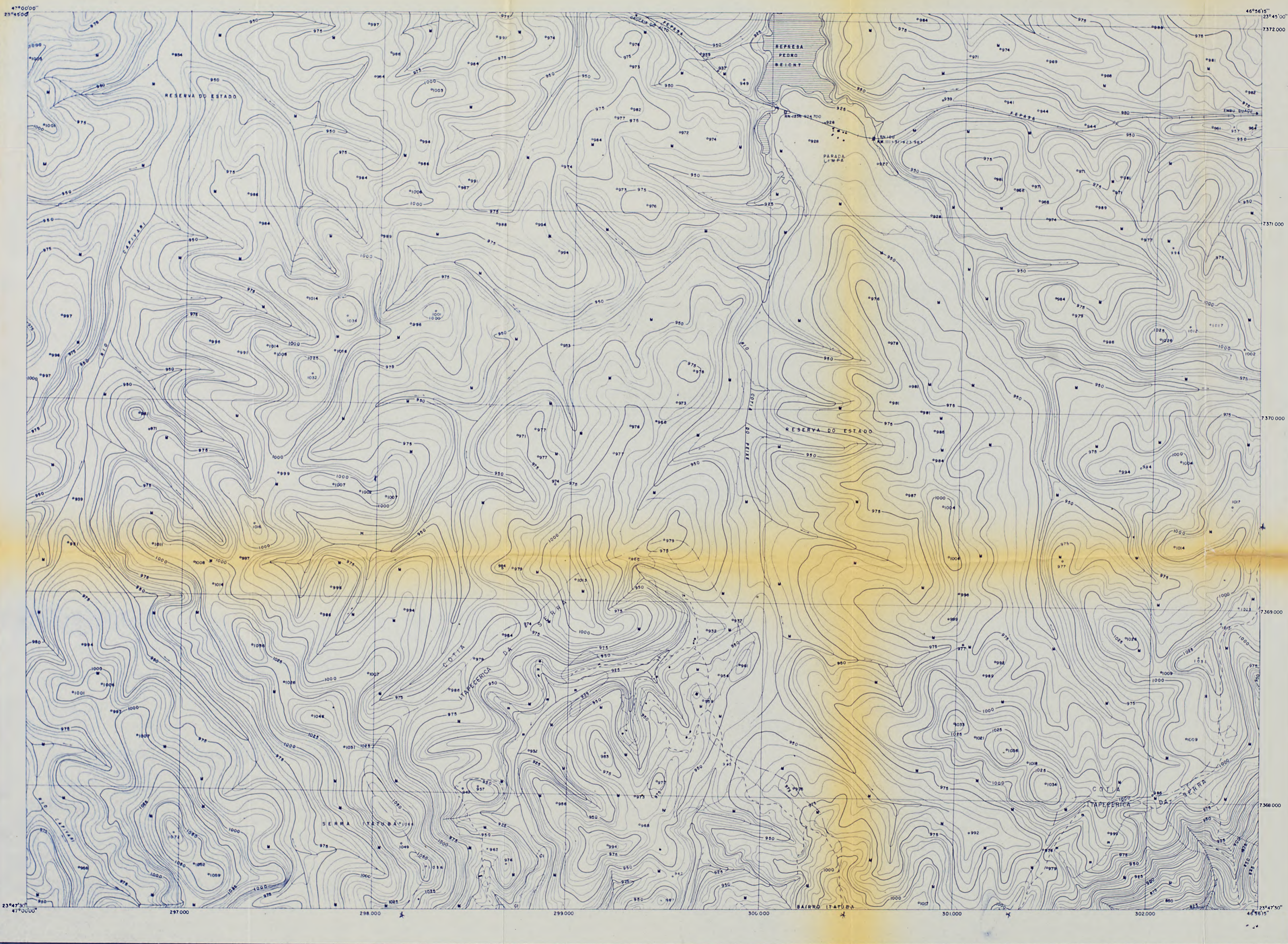
ARTICULAÇÃO DAS FOLHAS

178	179	180
201	202	203
224	225	226

CARAGUATÁ  
 COTIA-SP

**GEGRAN**  
 GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
 SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO  
 SISTEMA CARTOGRÁFICO METROPOLITANO DA  
 GRANDE SÃO PAULO ESC. 1/10.000





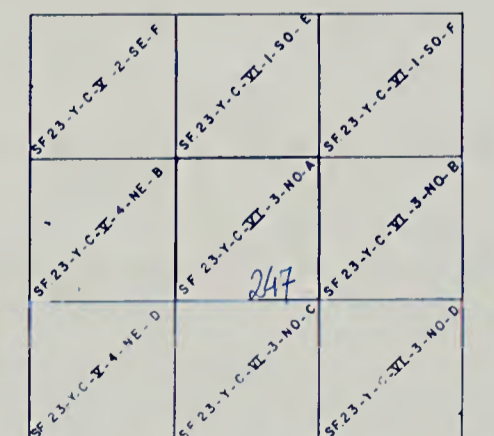
DECLINAÇÃO 1975  
 VARIACÃO ANUAL: 9' 30"  
 K: 1,0000972

LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAFÊMICO  
 PROJEÇÃO TRANSVERSA DE MERCATOR  
 DATA DO VOÔ      DATA DA REAMBULAÇÃO  
 SET/72              MAR/74  
 MERIDIANO CENTRAL 45°

CONVENÇÕES

	QUADRA C/CONSTRUÇÕES		QUADRA S/CONSTRUÇÕES
			RIO
			75- CURVA DE NÍVEL
			M MATO
			M MACERA
			C1 CULTURA
			VALA E VALETA
			CERCA
			CERCA VIVA
			CERCA MISTA
			ENCANAMENTO
			DRN-2 752.356 REFERÊNCIA DE NÍVEL
			M. 10 MARCO
			A V. 11 VÉRTICE
			752.3 PONTO DE CAMPO
			752 PONTO DE APARELHO
			BANCO DE AREIA

ARTICULAÇÃO DAS FOLHAS



PARADA LINFA  
 COTIA - SP

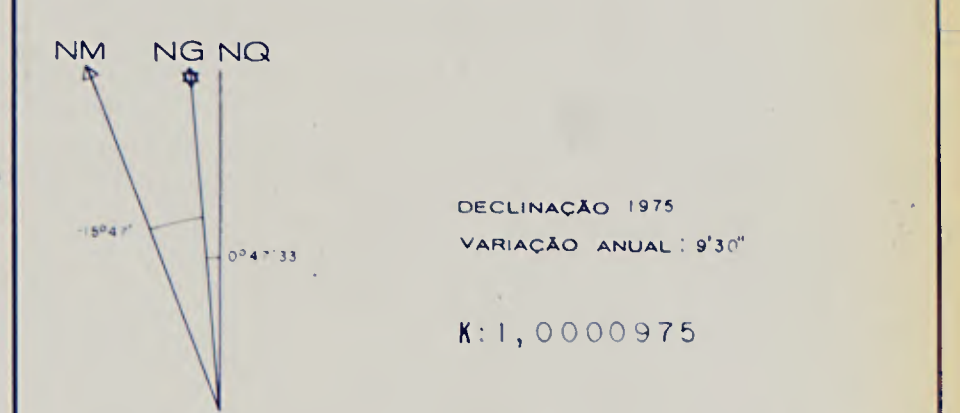
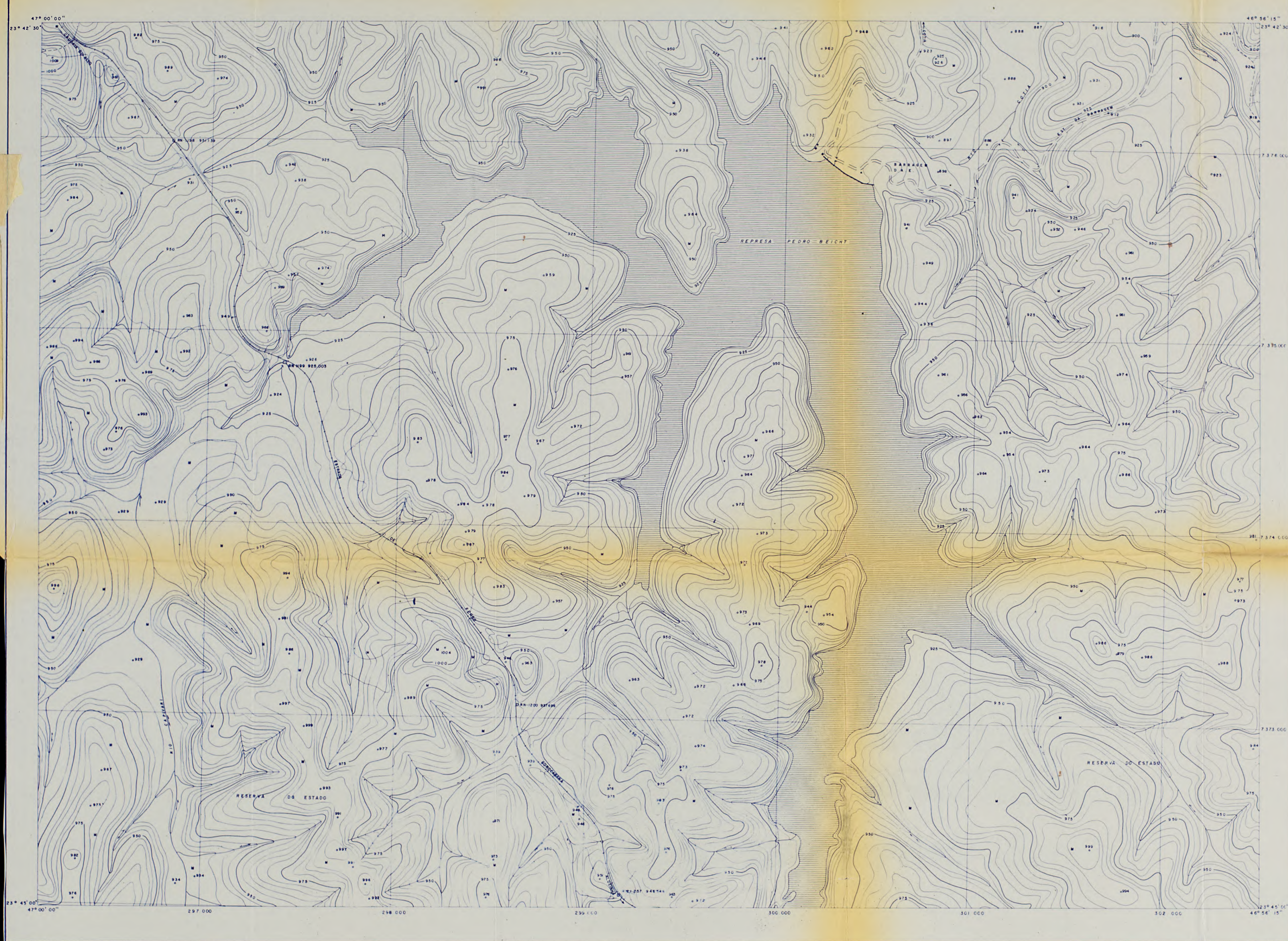
# GEGRAN

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
 SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

SISTEMA CARTOGRÁFICO METROPOLITANO DA  
 GRANDE SÃO PAULO ESC. 1/10.000

247





LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAFÉTRICO  
 PROJEÇÃO TRANSVERSA DE MERCATOR  
 DATA DO VÔO: SET / 72      DATA DA REAMBULAÇÃO: MAR / 74  
 MERIDIANO CENTRAL 45°

CONVENÇÕES

	QUADRA C/CONSTRUÇÕES		QUADRA S/CONSTRUÇÕES
	ESTRADA DE 1ª CLASSE		ESTRADA DE 2ª CLASSE
	ESTRADA DE 3ª CLASSE		ESTRADA DE 4ª CLASSE
	ESTRADA DE FERRO		CAMINHO
	CORTE		M MATO
	M MATO		MACEOA
	C CULTURA		VALA E VALETA
	CEMITÉRIO		CERCA
	LINHA DE ENERGIA ELÉTRICA		CERCA VIVA
	LINHA INTERMUNICIPAL		CERCA MISTA
	PONTE E BUEIRO		ENCANAMENTO
	BARRAGEM		BR.N-2 752.356 REFERÊNCIA DE NÍVEL
	LAGOA		Ø M. 10 MARCO
	BARRAGEM E REPRESA		Δ V. 11 VÉRTICE
	ALAGADO		o 752.3 PONTO DE CAMPO
	RIBEIRÃO E CÓRREGO		o 752 PONTO DE APARELHO
	RIO INDEFINIDO		BANCO DE AREIA

ARTICULAÇÃO DAS FOLHAS

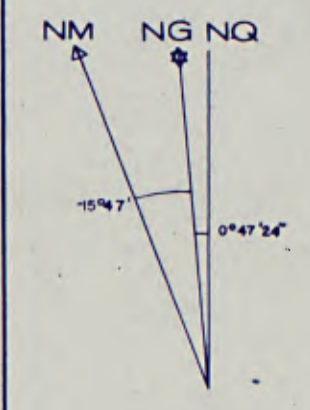
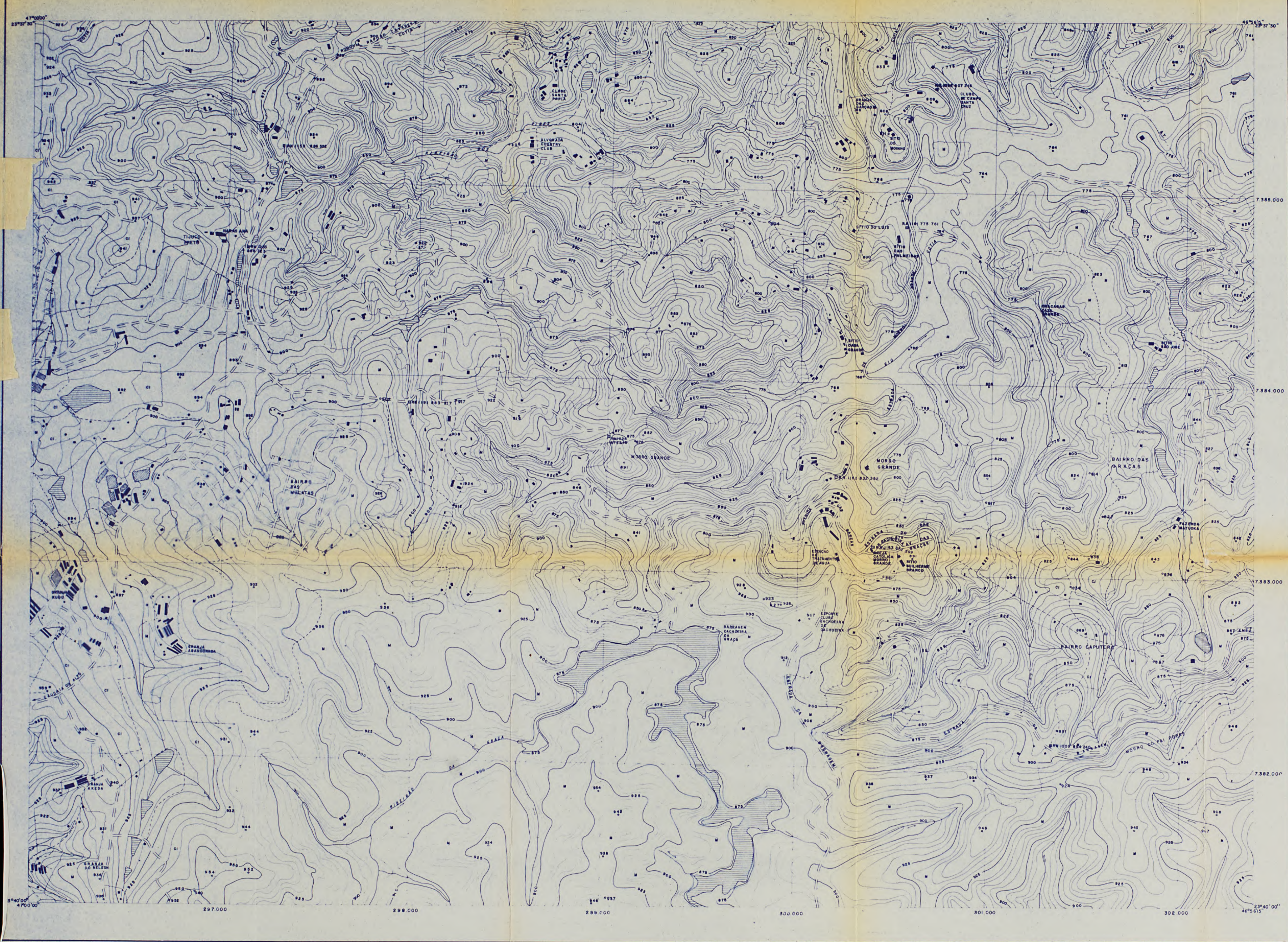
201	202	203
224	225	226
246	247	248

REPRESA PEDRO BEICHT  
 COTIA-SP

**GEGRAN**  
 GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
 SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO  
 SISTEMA CARTOGRÁFICO METROPOLITANO DA  
 GRANDE SÃO PAULO Esc. 1/10.000

225





DECLINAÇÃO 1975  
 VARIACÃO ANUAL: 9'30"  
 K: 1,0000981

LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAMÉTRICO  
 PROJEÇÃO TRANSVERSA DE MERCATOR  
 DATA DO VÔO: SET/72 DATA DA REAMBULAÇÃO: MAR/74  
 MERIDIANO CENTRAL 45°

CONVENÇÕES

	QUADRA C/CONSTRUÇÕES		QUADRA S/CONSTRUÇÕES
	ESTRADA DE 1ª CLASSE		RIO
	ESTRADA DE 2ª CLASSE		CURVA DE NÍVEL
	ESTRADA DE FERRO		ÁGUA
	CAMINHO		MACEGA
	CORTE		CULTURA
	ATERRO		VALA E VALETA
	CEMITÉRIO		CERCA
	LINHA DE ENERGIA ELÉTRICA		CERCA VIVA
	LINHA INTERMUNICIPAL		CERCA MISTA
	PONTE E BUEIRO		ENCANAMENTO
	PIFANUELA		DRM-2 752.556 REFERÊNCIA DE NÍVEL
	LAGOA		Ø M. 10 MARCO
	BARRAGEM E REPRESA		Δ V. 11 VÉRTICE
	ALAGADO		o 752.3 PONTO DE CAMPO
	RIBEIRÃO E CÓRREGO		o 752 PONTO DE APARELHO
	RIO INDEFINIDO		BANCO DE AREIA

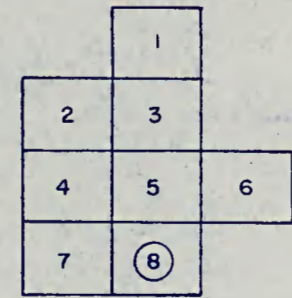
ARTICULAÇÃO DAS FOLHAS

155	156	157
178	179	180
201	202	203


TIJUCO PRETO  
 COTIA - SP

**GEGRAN**  
 GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
 SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO  
 SISTEMA CARTOGRÁFICO METROPOLITANO DA  
 GRANDE SÃO PAULO ESC. 1/10.000

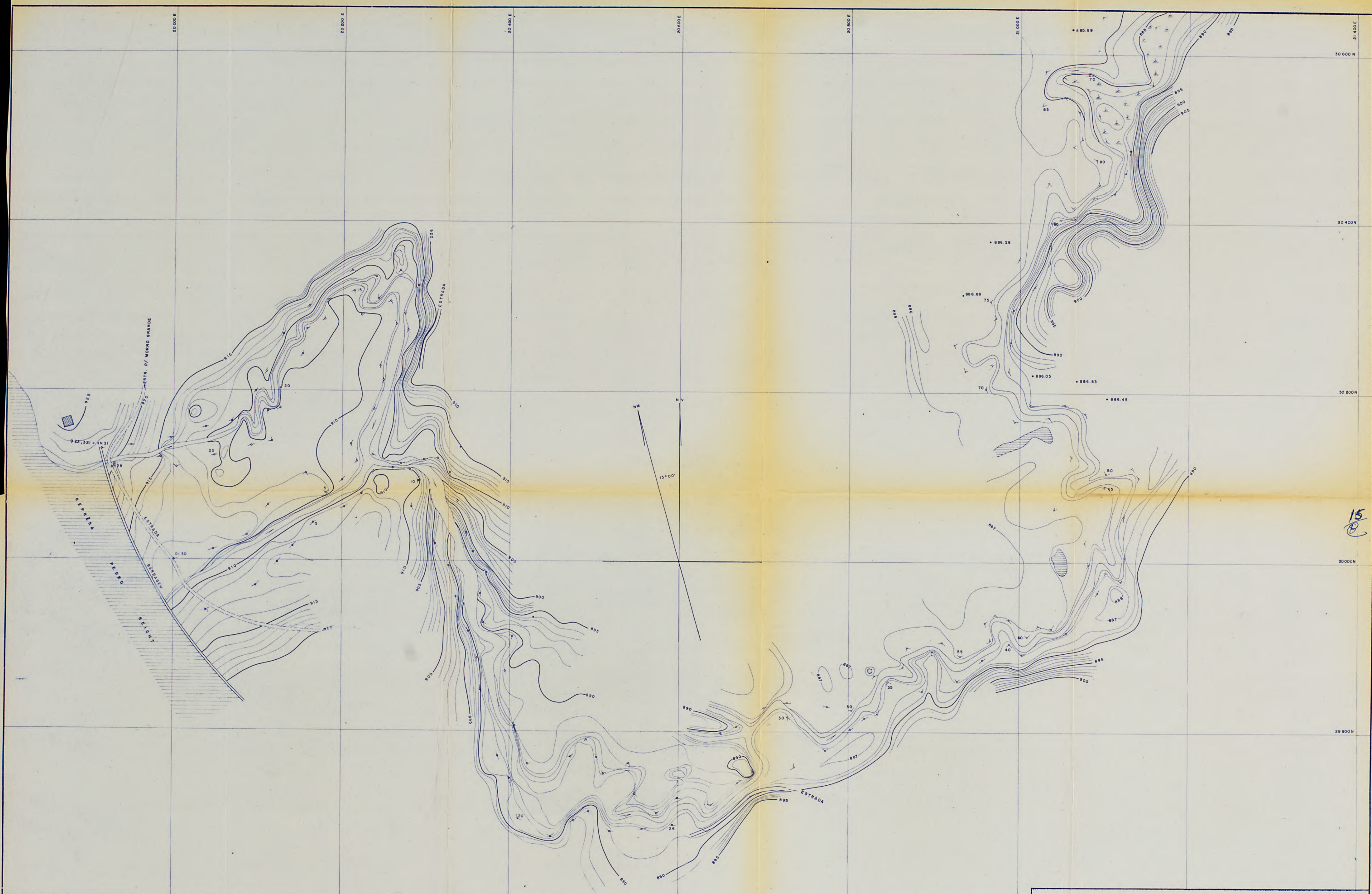




14  
②

Nº	DATA	REVISÃO	POR	APROV.	DATA	DESENHOS DE REFERÊNCIA	NÚMERO	NOTAS	APROVAÇÕES			CIA. METROPOLITANA DE ÁGUA DE SÃO PAULO		ESC.	
									SEM LTDA.	DATA	COMASP	DATA	SISTEMA ALTO COTIA		1:500
									DES. <i>HO</i>	NOV/70	DES.		LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO E CADASTRAL		R. FL. 8/8
									PROJ. <i>HO</i>		PROJ.		ETA - MORRO GRANDE		Nº 4 000-148-B8
									VER. <i>HO</i>		VER.				
									VISTO <i>HO</i>		VISTO	27.11.20			
									APROV. <i>Wagner</i>		APROV.	27.11.20			
									APROV.		APROV.				






N.º	DATA	REVISÃO	POR	APROV.	DATA	DESENHOS DE REFERÊNCIA	NÚMERO	NOTAS

CNEC		APROVAÇÕES	
DES.	DATA	COMASP	DATA
DES. Milton Machado	26-8-70	DES.	
PROJ.		PROJ.	
VER. <i>[Handwritten]</i>	26-8-70	VER.	
VISTO <i>[Handwritten]</i>	27-8-70	VISTO	
APROV. <i>[Handwritten]</i>	27-8-70	APROV.	
APROV.		APROV.	

CIA. METROPOLITANA DE ÁGUA DE SÃO PAULO

LEVANTAMENTO PLANI-ALTIMÉTRICO DO RIO COTIA, DA REPRÊSA PEDRO BEIGHT À REPRÊSA MORRO GRANDE

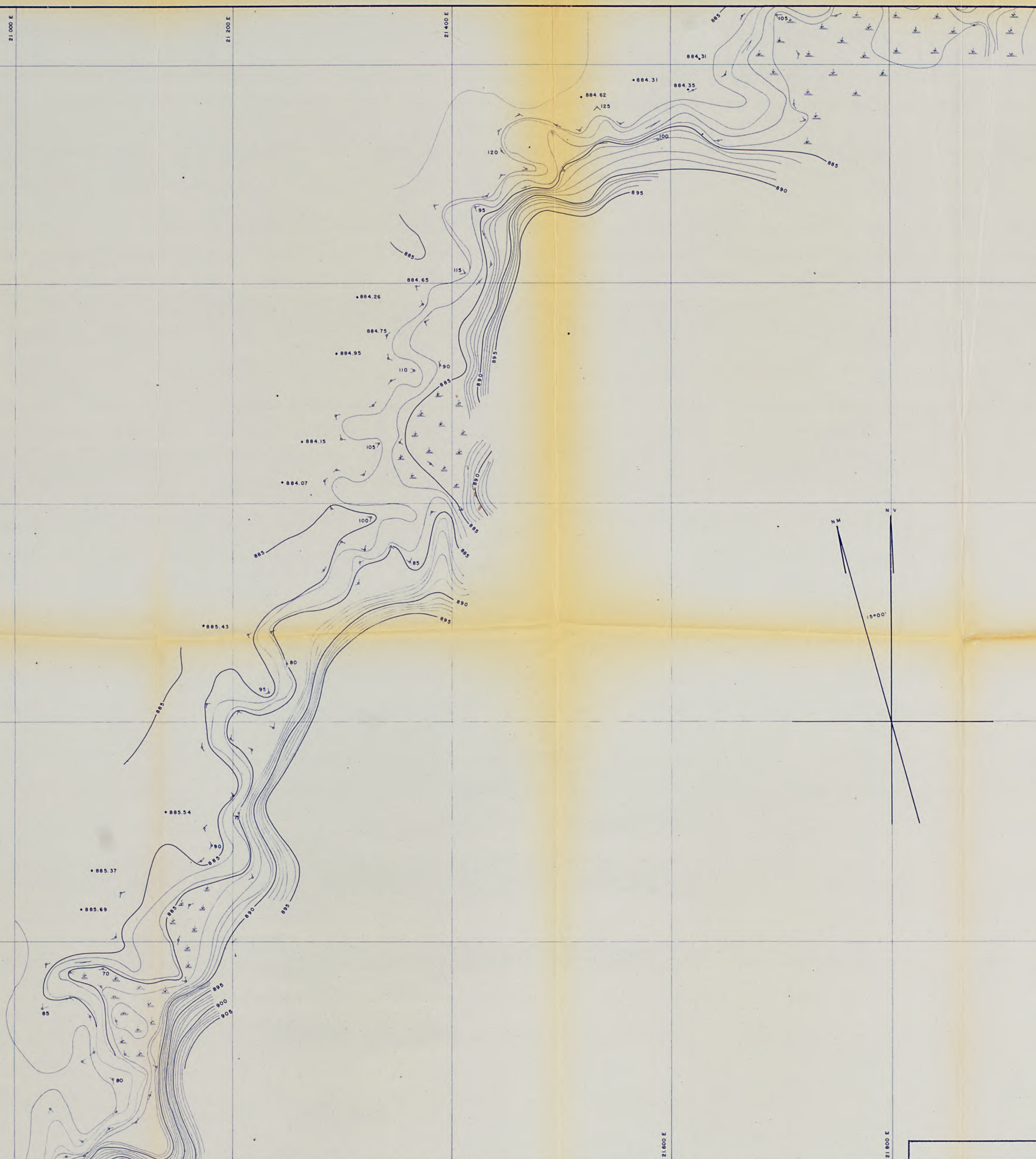


ESC. 1:2000


R. FL. 1

N.º 4.100 - 148 - B21

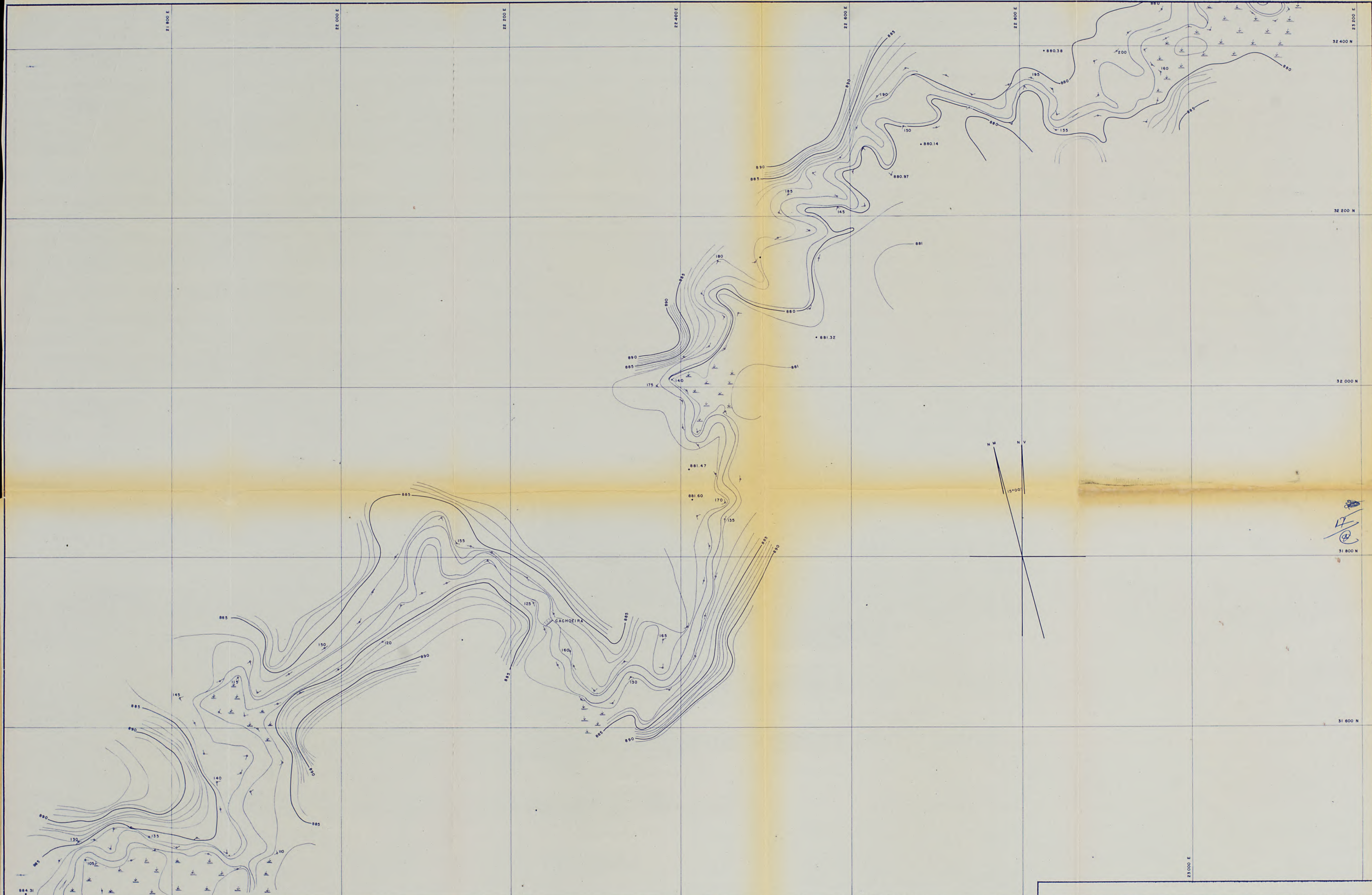




16  
④

N.º	DATA	REVISÃO	POR	APROV.	DATA	DESENHOS DE REFERÊNCIA	NÚMERO	NOTAS	APROVAÇÕES			CIA. METROPOLITANA DE ÁGUA DE SÃO PAULO		<small>ESC.</small> 1:2000 R. FL. 2 N.º 4100-148-B22
									DATA	COMASP	DATA			
									<small>DES.</small> CNEC <small>PROJ.</small> Milton Machado <small>VER.</small> Machado <small>VISTO</small> Machado <small>APROV.</small> <i>[Signature]</i> <small>APROV.</small>	<small>DATA</small> 26-8-70 <small>DES.</small> <small>PROJ.</small> <small>VER.</small> <small>VISTO</small> 27-8-70 <small>APROV.</small> 27-8-70 <small>APROV.</small>				



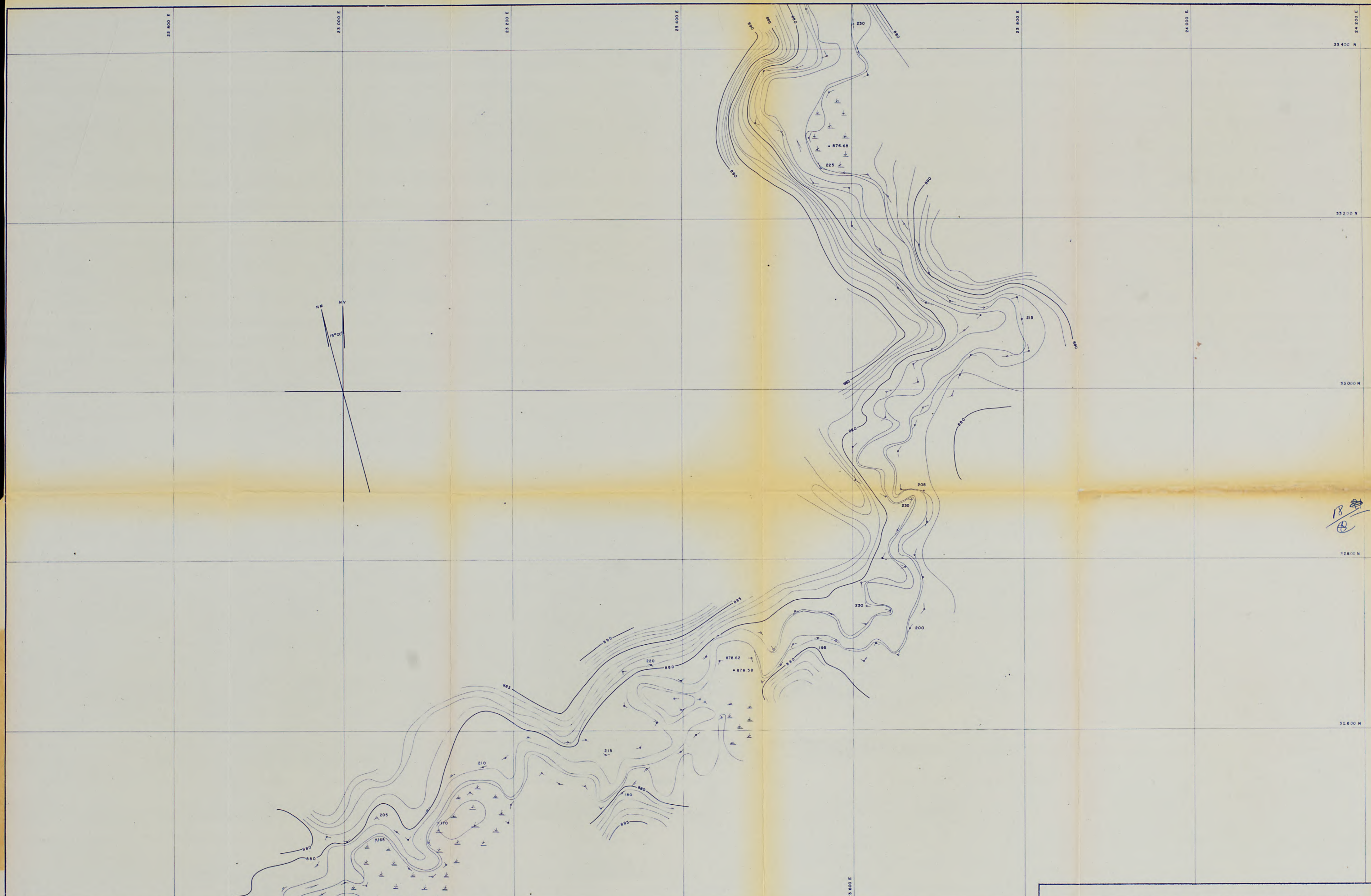


Handwritten signature and initials.

N.º	DATA	REVISÃO	POR	APROV.	DATA	DESENHOS DE REFERÊNCIA	NÚMERO	NOTAS	APROVAÇÕES			CIA. METROPOLITANA DE ÁGUA DE SÃO PAULO		ESC.	
									CNEC	DATA	COMASP	DATA	LEVANTAMENTO PLANI-ALTIMÉTRICO DO RIO COTIA, DA REPRÉSA PEDRO BEICHT À REPRÉSA MORRO GRANDE		1:2000
									DES. Milton Machado	26-8-70	DES.		R.	FL	3
									PROJ. <i>Machado</i>	26-8-70	PROJ.		N.º		4.100-148-B23
									VER. <i>Machado</i>	27-8-70	VER.				
									VISTO <i>Machado</i>	27-8-70	VISTO				
									APROV. <i>Machado</i>	27-8-70	APROV.				
									APROV.		APROV.				





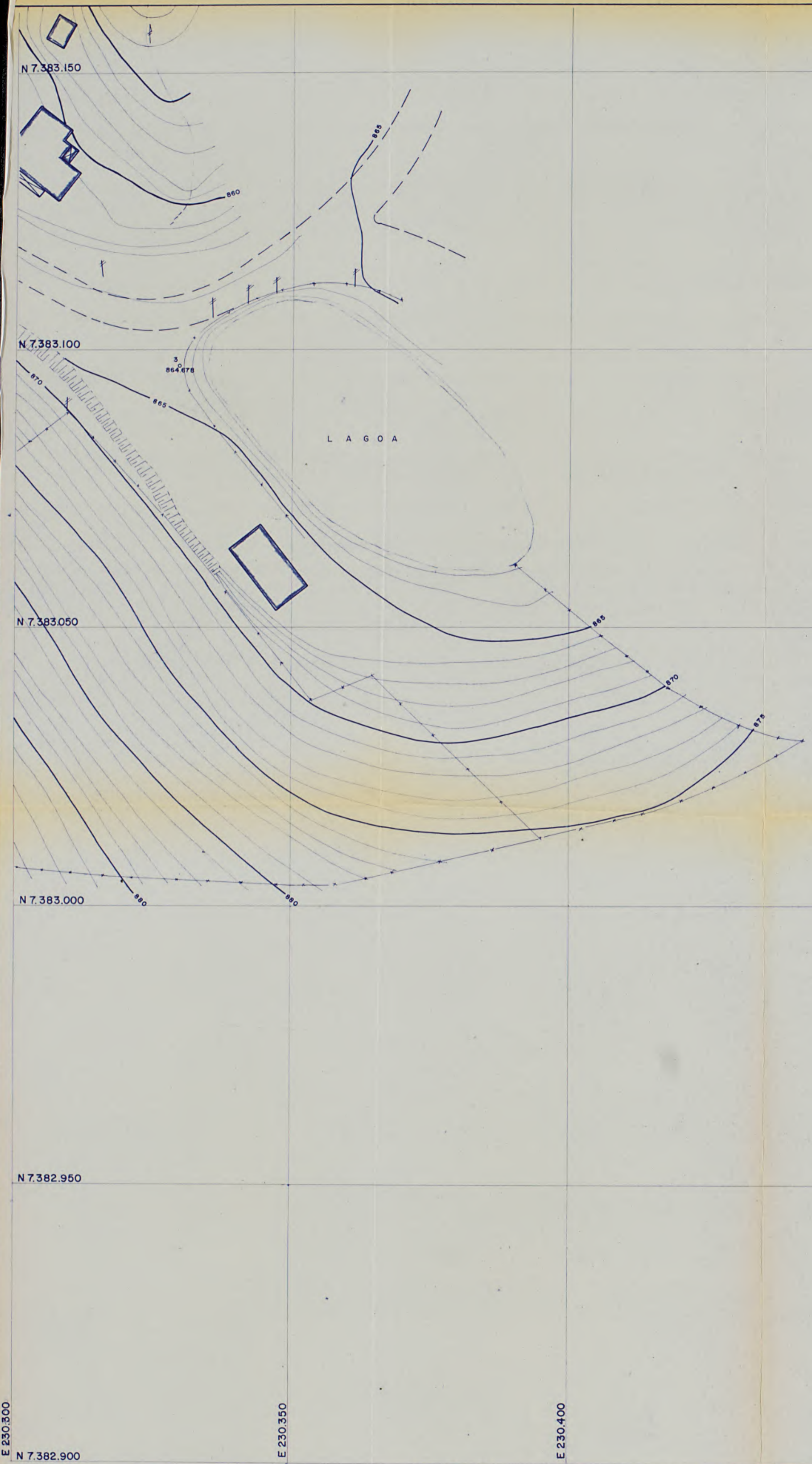


18  
18


N.º	DATA	REVISÃO	POR	APROV.	DATA	DESENHOS DE REFERÊNCIA	NÚMERO	NOTAS	APROVAÇÕES			CIA. METROPOLITANA DE ÁGUA DE SÃO PAULO		ESC.	
									CNEC	DATA	COMASP	DATA	LEVANTAMENTO PLANI-ALTIMÉTRICO DO RIO COTIA, DA REPRÉSA PEDRO BEICHT À REPRÉSA MORRO GRANDE		1 : 2.000
									DES. Milton Machado	26-8-70	DES.				R.
									PROJ.		PROJ.				FL. 4
									VER. Machado	26-8-70	VER.				N.º
									VISTO Wilson	27-8-70	VISTO				4100 - 148 - B24
									APROV. CNEC	27-8-70	APROV.				
									APROV.		APROV.				



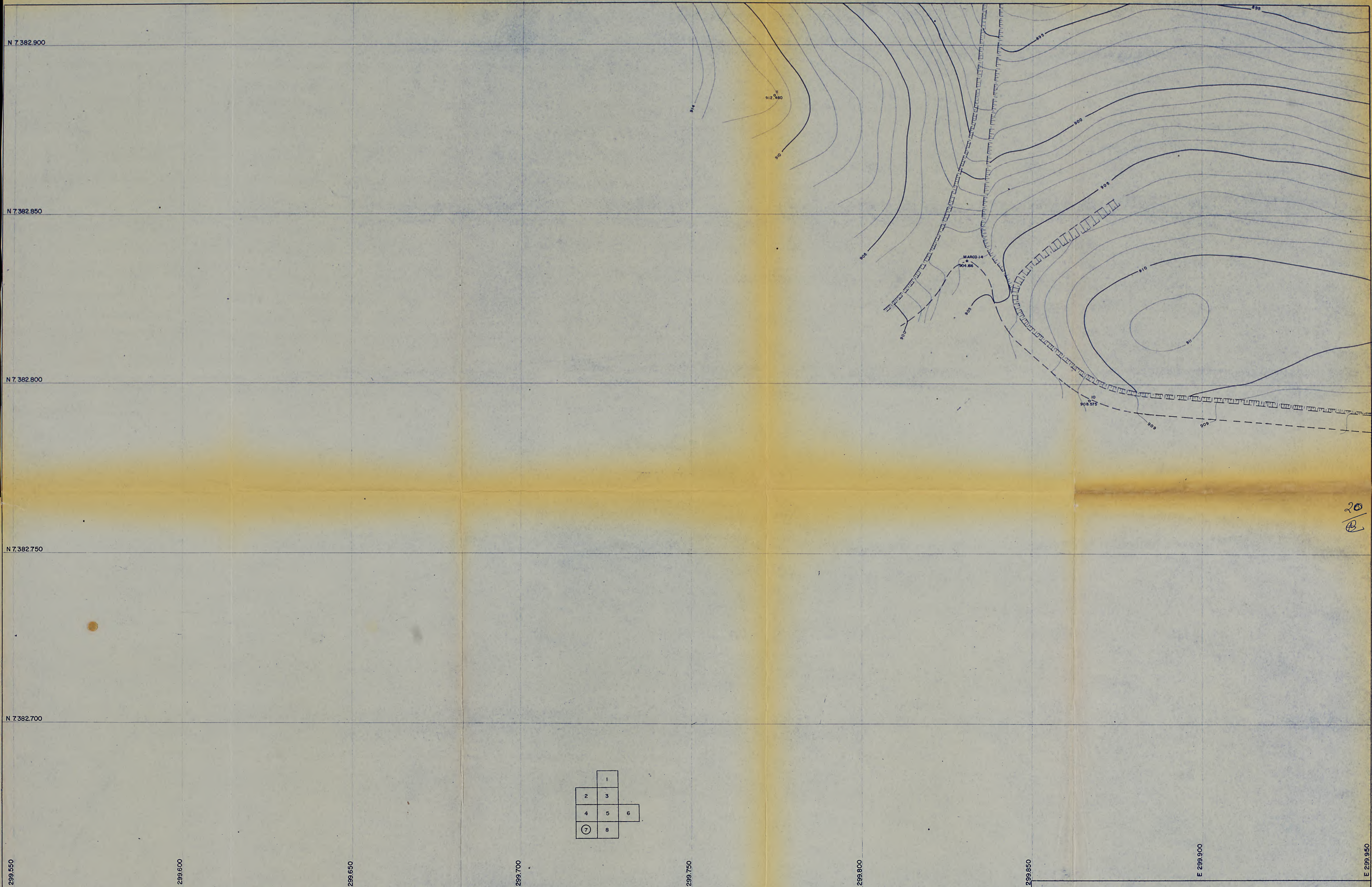




1922  
B


Nº		DATA	REVISÃO	POR	APROV.	DATA	DESENHOS DE REFERÊNCIA	NÚMERO	NOTAS	APROVAÇÕES			CIA. METROPOLITANA DE ÁGUA DE SÃO PAULO		ESC	
										SEM LIDA.	DATA	COMASP	DATA	SISTEMA ALTO COTIA		1:500
										DES. <i>[Signature]</i>	Nov/70	DES.		LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO E CADASTRAL		R. FL. 6 / 8
										PROJ.		PROJ.		ETA - MORRO GRANDE		Nº 4 000-148-B6
										VER.		VER.				
										VISTO <i>[Signature]</i>		VISTO	27-11-70			
										APROV. <i>[Signature]</i>		APROV.	27-11-70			
										APROV.		APROV.				





20  
14

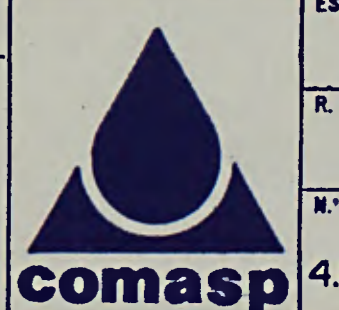
	1	
2	3	
4	5	6
7	8	

Nº	DATA	REVISÃO	POR	APROV.	DATA	DESENHOS DE REFERÊNCIA	NÚMERO	NOTAS	APROVAÇÕES			CIA. METROPOLITANA DE ÁGUA DE SÃO PAULO	ESC. 1:500
									DATA	COMASP	DATA		
									SEM LTDA.			SISTEMA ALTO COTIA LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO E CADASTRAL ETA - MORRO GRANDE 	R. FL 7/8 Nº 4 000-148-87
									DES <i>[Signature]</i>	Nov. 70			
									PROJ. <i>[Signature]</i>				
									VER. <i>[Signature]</i>				
									VISTO <i>[Signature]</i>	27.11.70			
									APROV. <i>[Signature]</i>				
									APROV. <i>[Signature]</i>				





N.º	DATA	REVISÃO	POR	APROV.	DATA	DESENHOS DE REFERÊNCIA	NÚMERO	NOTAS	APROVAÇÕES			CIA. METROPOLITANA DE ÁGUA DE SÃO PAULO		ESC.
						CARTAS IGG	42-A e D		DES.	DATA	COMASP	DATA	I: 25.000	
									PROJ.		márcio	1/4/70	R. FL. I	
									VER.				N.º 4.000-148-89	
									VISTO					
									APROV.					
									APROV.					



**SISTEMA ALTO E BAIXO COTIA**  
**TOPOGRAFIA**  
 PLANTA GERAL





N.º	DATA	REVISÃO	POR	APROV.	DATA	DESENHOS DE REFERÊNCIA	NÚMERO	NOTAS	APROVAÇÕES	DATA	COMASP	DATA
						CARTAS IGG	42-A,B,C,D				márcio	1/4/70

CIA. METROPOLITANA DE ÁGUA DE SÃO PAULO

**SISTEMA ALTO E BAIXO COTIA**

**TOPOGRAFIA**

PLANTA GERAL

ESC. 1: 25 000

R. FL. 2

N.º 4.000-148-B10



N 7.383,650

N 7.383,600

N 7.383,550

N 7.383,500

N 7.383,450

E 299,950

E 300,000

E 300,050

E 300,100

E 300,150

E 300,200

E 300,250

E 300,300

E 300,350

1		
2	3	
4	5	6
7	8	



Nº	DATA	REVISÃO	POR	APROV.	DATA	DESENHOS DE REFERÊNCIA	NÚMERO	NOTAS	APROVAÇÕES			
									SEM - LTDA	DATA	COMASP	DATA
									SEM - LTDA		COMASP	
									DES. <i>[Signature]</i>	Nov/70	DES.	
									PROJ. <i>[Signature]</i>		PROJ.	
									VER. <i>[Signature]</i>		VER.	
									VISTO <i>[Signature]</i>		VISTO	27.11.70
									APROV. <i>[Signature]</i>		APROV.	27.11.70
									APROV.		APROV.	

CIA. METROPOLITANA DE ÁGUA DE SÃO PAULO

ESC. 1:500

SISTEMA ALTO COTIA

LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO E CADASTRAL

E.T.A. - MORRO GRANDE

R. FL. 1/8

Nº 4.000-148-B1

23

25



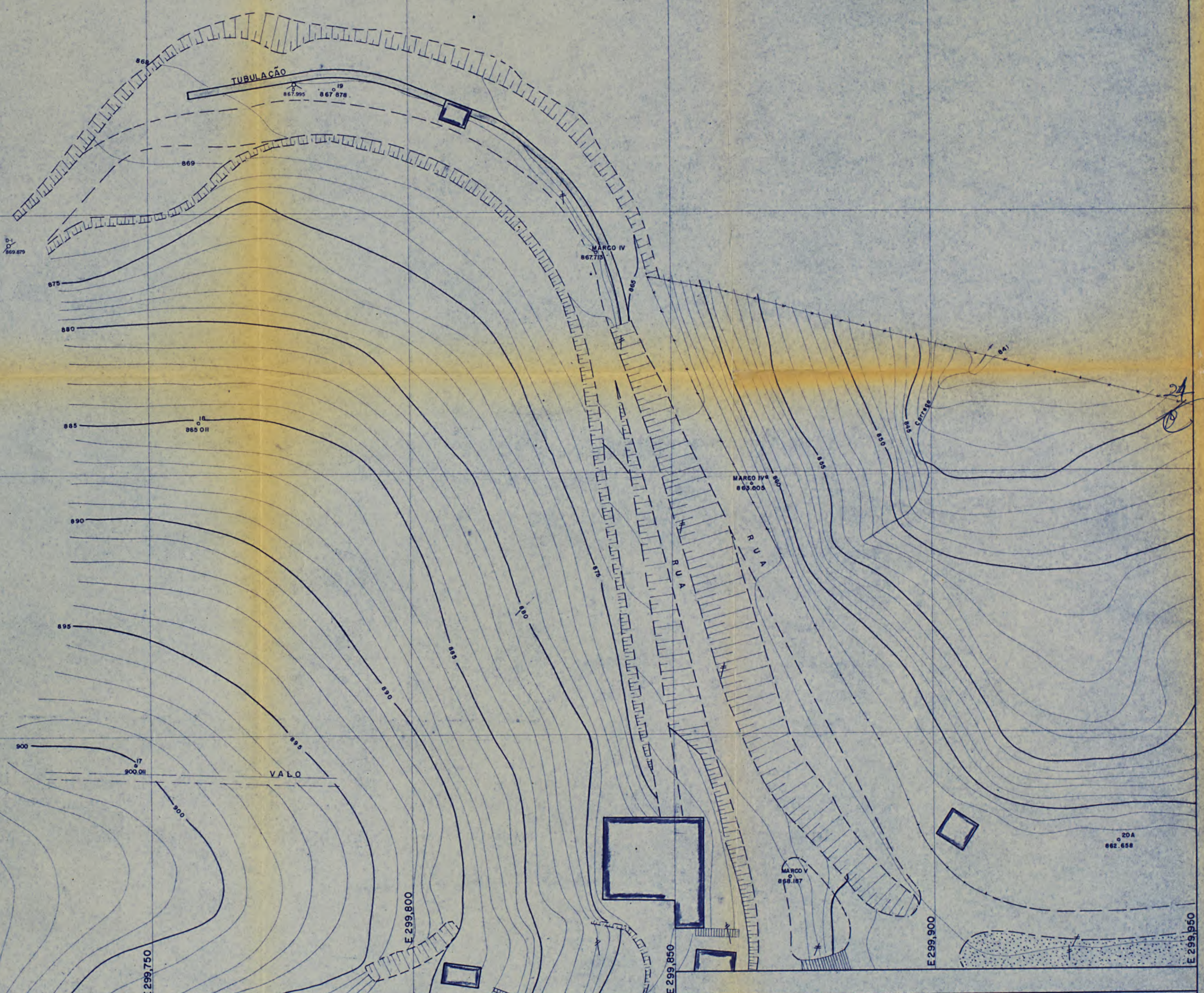
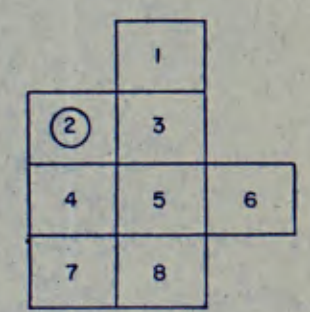
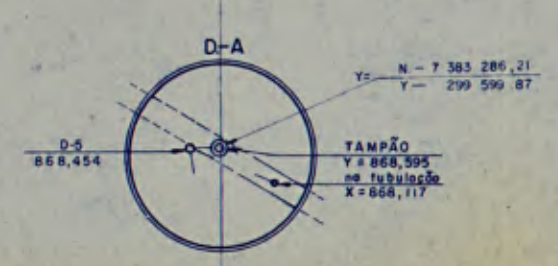
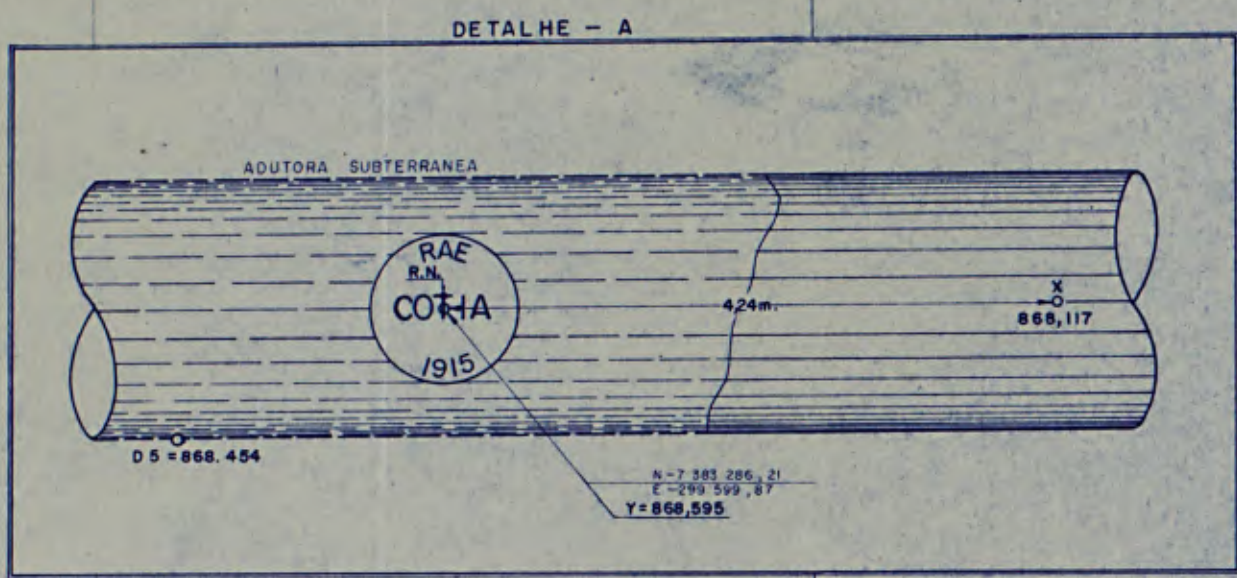
N 7.383,400

N 7.383,350

N 7.383,300

N 7.383,250

N 7.383,200



Nº	DATA	REVISÃO	POR	APROV.	DATA	DESENHOS DE REFERÊNCIA	NÚMERO	NOTAS	APROVAÇÕES			CIA. METROPOLITANA DE ÁGUA DE SÃO PAULO	ESC. 1:500	
									SEM - LTDA	DATA	COMASP			DATA
1	26/3/73	ACRESCIMO DO "DETALHE - A" E DAS ESTAÇÕES D e DS	S.I.						DES. <i>W. F. de Paula</i>	NOV/70	DES.		2/8	4.000 - 148 - B2
									PROJ.		PROJ.			
									VER.		VER.			
									VISTO <i>W. F. de Paula</i>	27.11.70	VISTO			
									APROV. <i>Wagner</i>	27.11.70	APROV.			





N 7.383,400

1		
2	3	4
4	5	6
7	8	

N 7.383,350

N 7.383,300

N 7.383,250


N 7.383,200

N 7.383,150

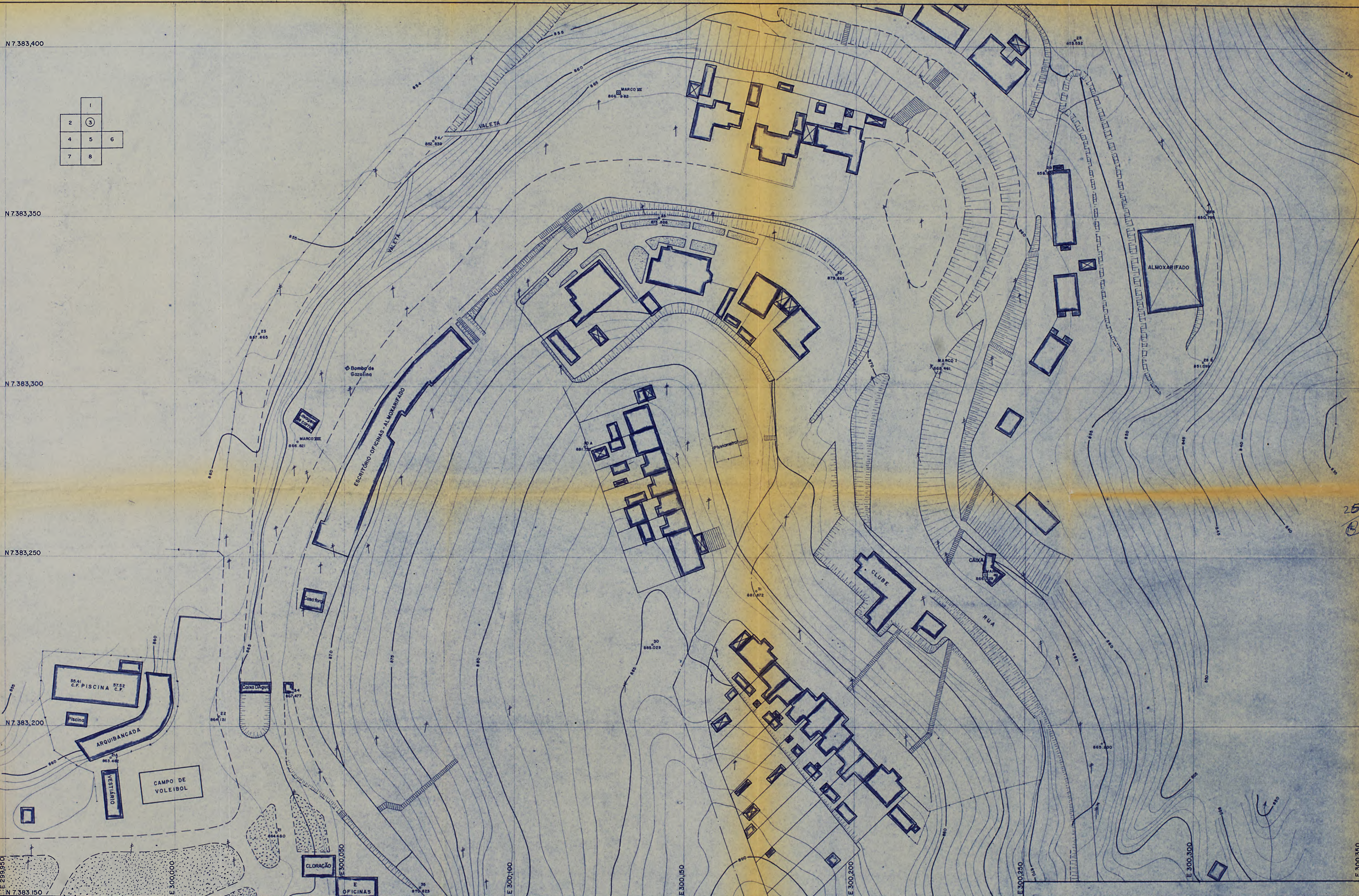
E 299,950 E 300,000 E 300,050 E 300,100 E 300,150 E 300,200 E 300,250 E 300,300 E 300,350

Nº	DATA	REVISÃO	POR	APROV.	DATA	DESENHOS DE REFERÊNCIA	NUMERO	NOTAS	APROVAÇÕES			
									SEM - LTDA	DATA	COMASP	DATA
									DES. <i>[Signature]</i>	04/70	DES.	
									PROJ.		PROJ.	
									VER.		VER.	
									VISTO <i>[Signature]</i>		VISTO <i>[Signature]</i>	27.11.70
									APROV.		APROV. <i>[Signature]</i>	27.11.70
									APROV.		APROV.	

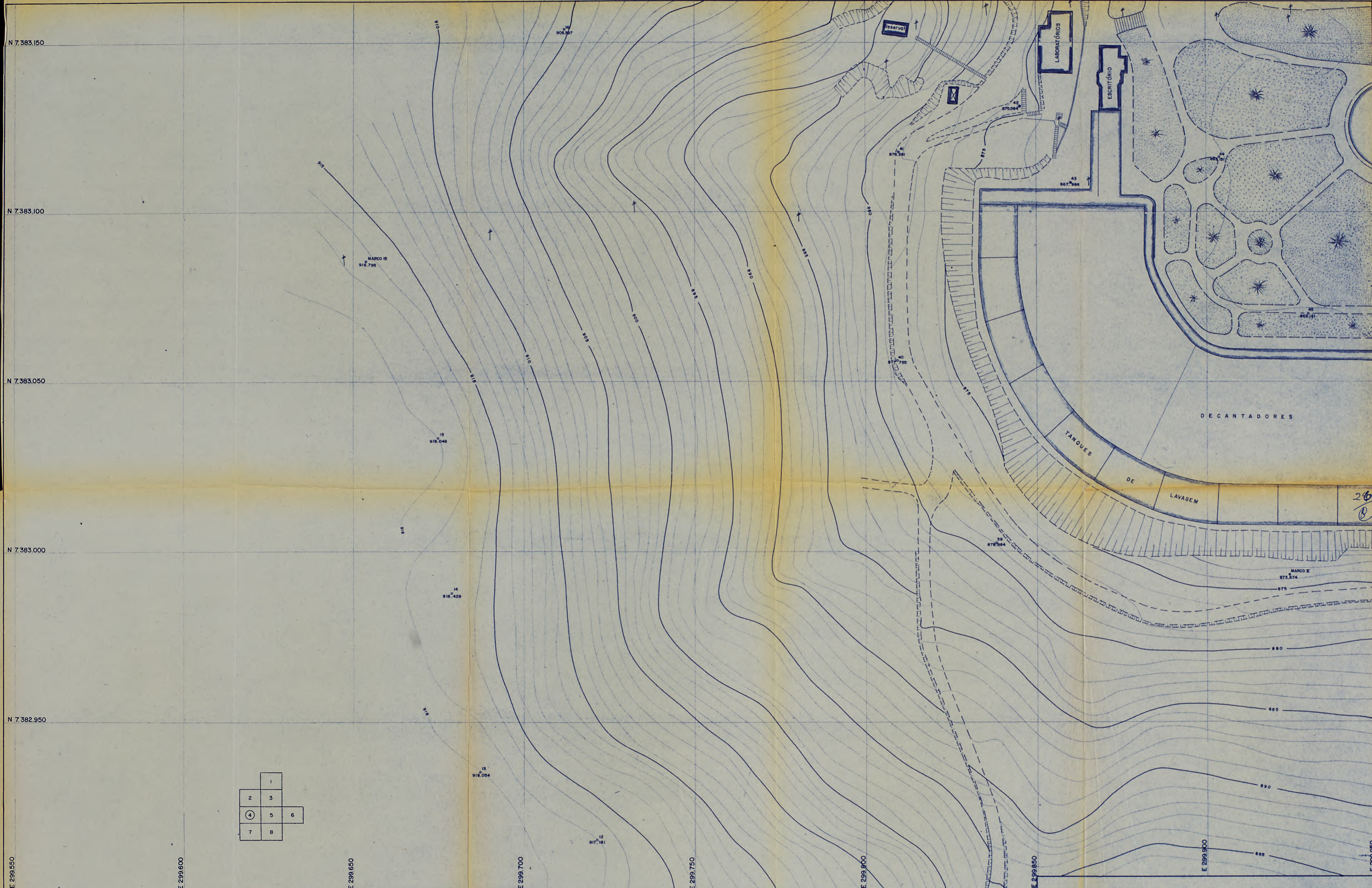
CIA. METROPOLITANA DE ÁGUA DE SÃO PAULO  
**SISTEMA ALTO COTIA**  
 LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO E CADASTRAL  
 E.T.A. - MORRO GRANDE



ESC. 1:500  
 R. FL. 3/8  
 Nº. 4.000-148-B3





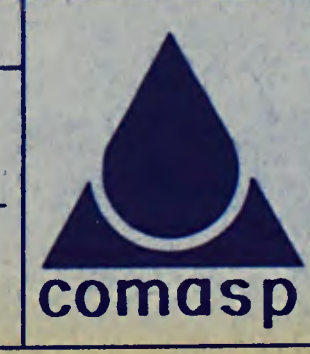


N 7.383.150  
 N 7.383.100  
 N 7.383.050  
 N 7.383.000  
 N 7.382.950

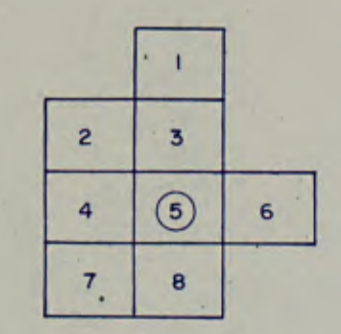
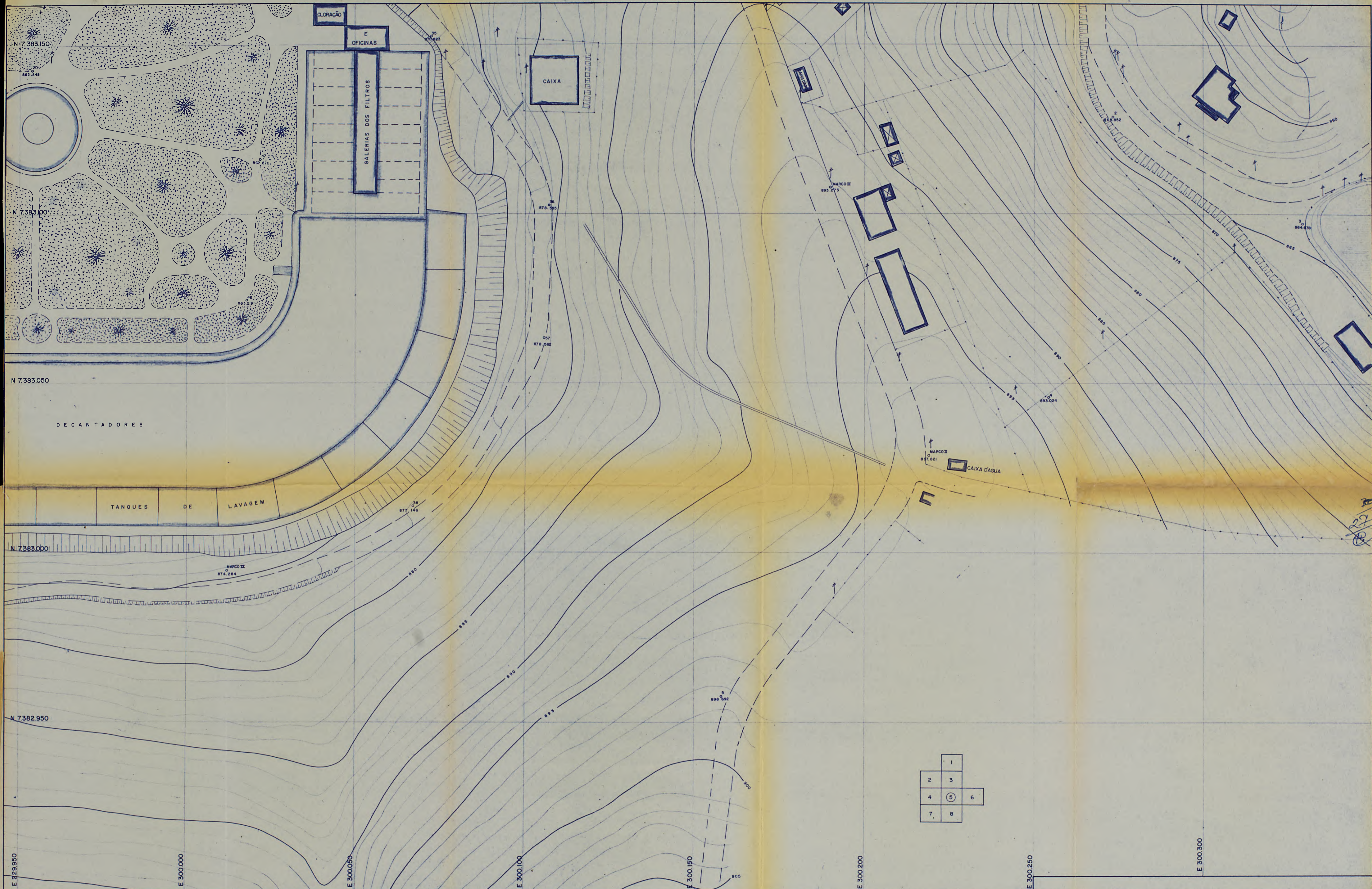
E 299.550  
 E 299.600  
 E 299.650  
 E 299.700  
 E 299.750  
 E 299.800  
 E 299.850  
 E 299.900  
 E 299.950

1		
2	3	
4	5	6
7	8	

Nº	DATA	REVISÃO	POR	APROV.	DATA	DESENHOS DE REFERÊNCIA	NÚMERO	NOTAS	APROVAÇÕES			CIA. METROPOLITANA DE ÁGUA DE SÃO PAULO		ESC.	
									SEM LTDA.	DATA	COMASP	DATA	SISTEMA ALTO COTIA		1:500
									DES. <i>[Signature]</i>	Nov/70	DES.		LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO E CADASTRAL		R. FL. 4/8
									PROJ.		PROJ.		ETA - MORRO GRANDE		Nº 4000-148-B4
									VER. <i>[Signature]</i>		VER.				
									VISTO <i>[Signature]</i>		VISTO <i>[Signature]</i>	27.11.70			
									APROV. <i>[Signature]</i>		APROV. <i>[Signature]</i>	27.11.70			
									APROV.		APROV.				



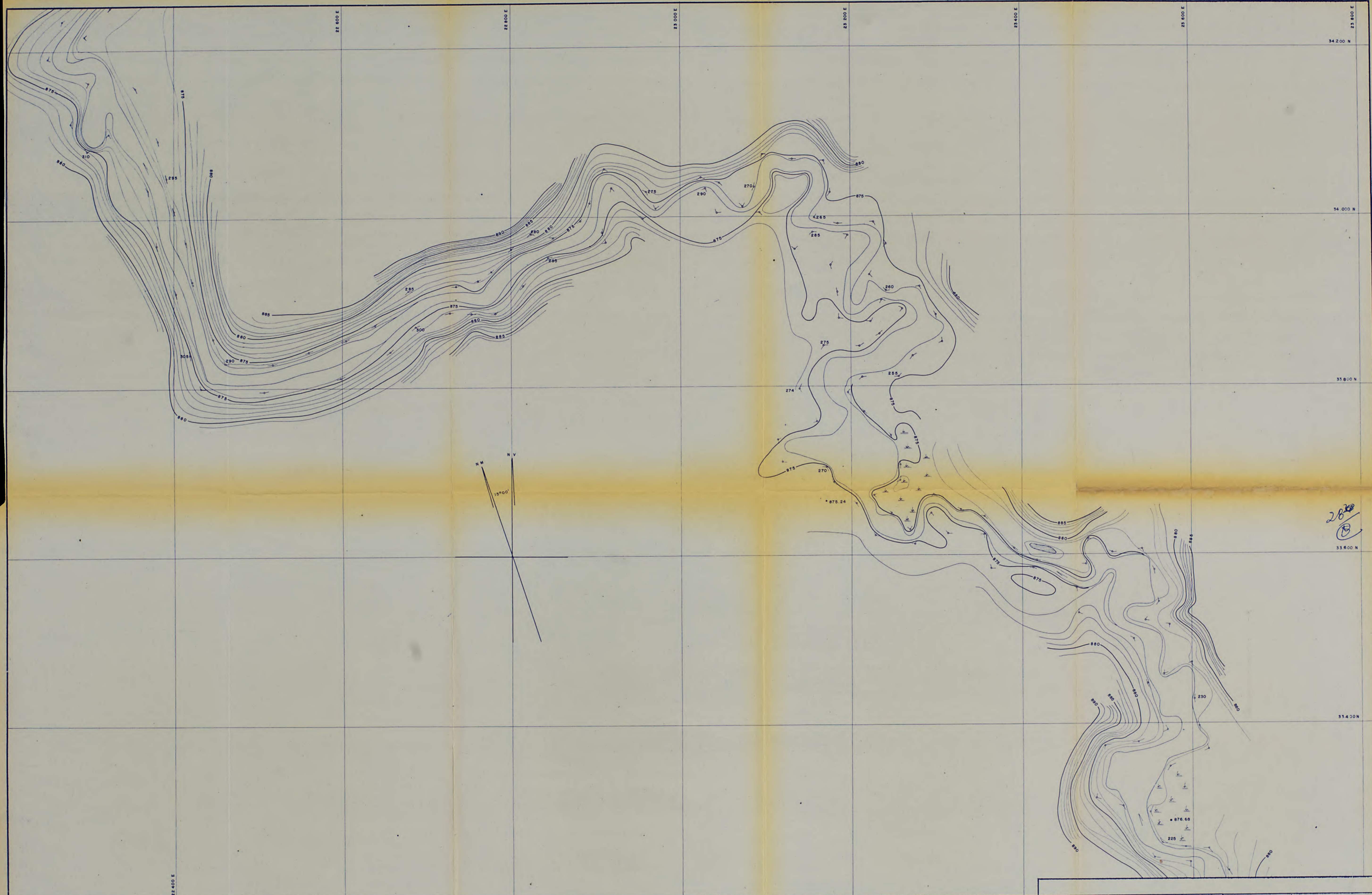




Nº	DATA	REVISÃO	POR	APROV.	DATA	DESENHOS DE REFERÊNCIA	NÚMERO	NOTAS	APROVAÇÕES			CIA. METROPOLITANA DE ÁGUA DE SÃO PAULO		ESC.	
									SEM LTDA.	DATA	COMASP	DATA	SISTEMA ALTO COTIA		1:500
									DES. <i>[Signature]</i>	09/70	DES.		LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO E CADASTRAL		R. FL. 5/8
									PROJ.		PROJ.		ETA - MORRO GRANDE		Nº 4 000-148-B5
									VER.		VER.				
									VISTO <i>[Signature]</i>		VISTO <i>[Signature]</i>	27.11.70			
									APROV. <i>[Signature]</i>		APROV. <i>[Signature]</i>	27.11.70			
									APROV.		APROV.				








N.º	DATA	REVISÃO	POR	APROV.	DATA	DESENHOS DE REFERÊNCIA	NÚMERO	NOTAS

APROVAÇÕES			
CNEC	DATA	COMASP	DATA
DES. Milton Machado	26-8-70	DES.	
PROJ.		PROJ.	
VER. Machado	26-8-70	VER.	
VISTO. Magalhães	27-8-70	VISTO	
APROV. CNEC	27-8-70	APROV.	
APROV.		APROV.	

CIA. METROPOLITANA DE ÁGUA DE SÃO PAULO

LEVANTAMENTO PLANI-ALTIMÉTRICO DO RIO COTIA, DA REPRÉSA PEDRO BEICHT À REPRÉSA MORRO GRANDE

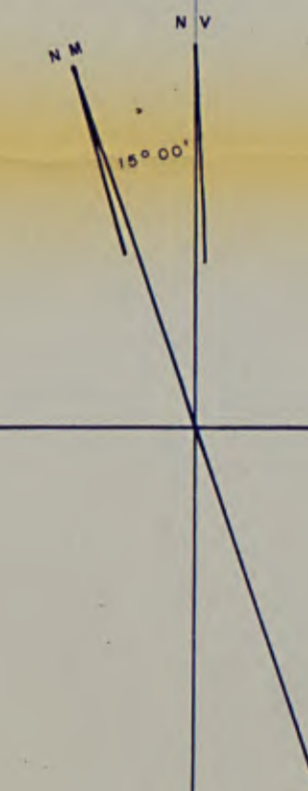
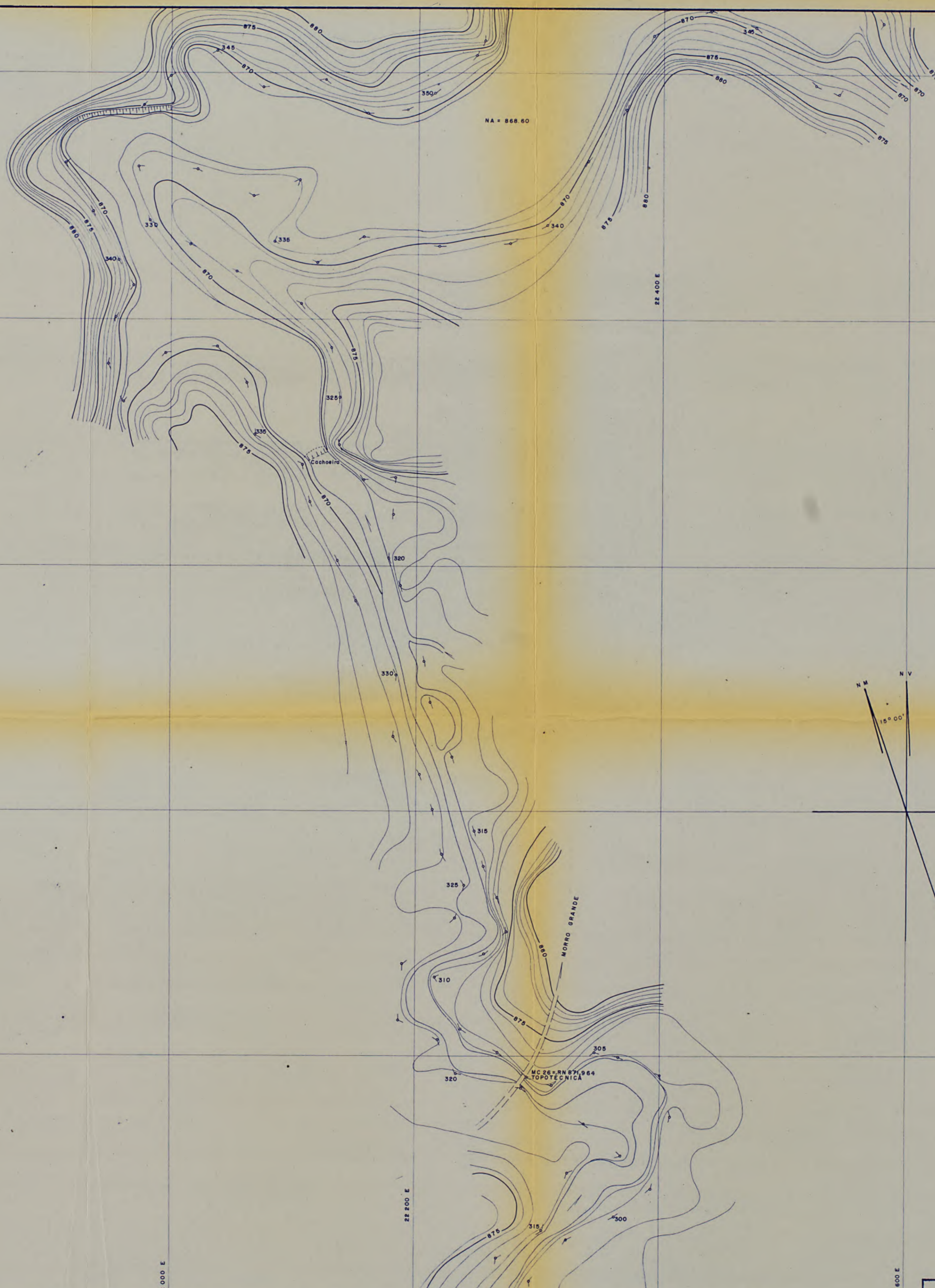


ESC. 1 : 2000

R. FL 5

N.º 4.100 - 148 - B25





Handwritten signature and initials.

N.	DATA	REVISÃO	POR	APROV.	DATA	DESENHOS DE REFERÊNCIA	NÚMERO	NOTAS

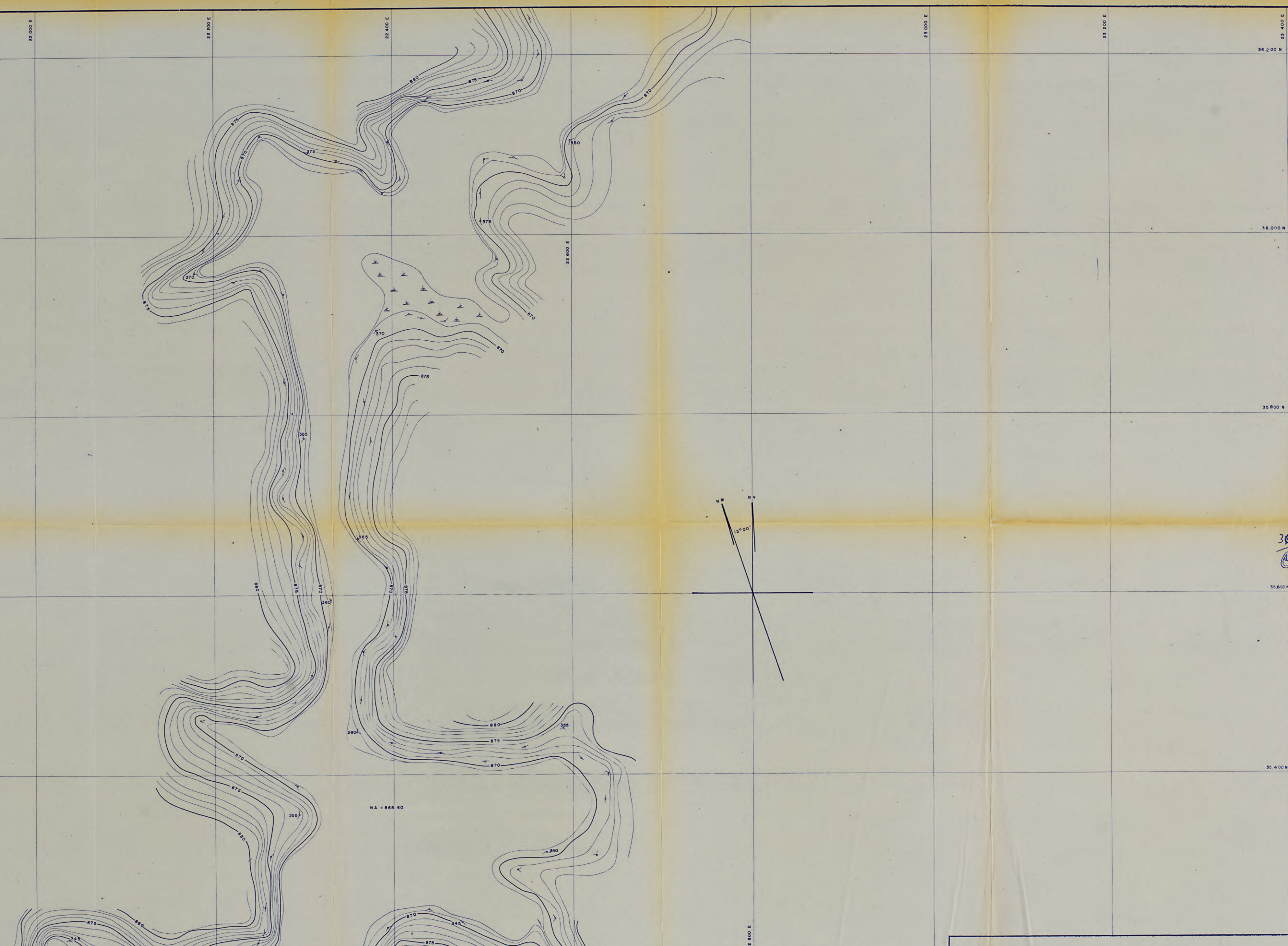
APROVAÇÕES			
CNEC	DATA	COMASP	DATA
DES. <i>Milton Machado</i>	26-8-70	DES.	
PROJ. <i>Machado</i>		PROJ.	
VER. <i>Machado</i>	26-8-70	VER.	
VISTO <i>Machado</i>	27-8-70	VISTO	
APROV. <i>Machado</i>	27-8-70	APROV.	
APROV.		APROV.	

CIA. METROPOLITANA DE ÁGUA DE SÃO PAULO  
 LEVANTAMENTO PLANI-ALTIMÉTRICO DO RIO COTIA, DA REPRÉSA PEDRO BEICHT À REPRÉSA MORRO GRANDE



ESC.	1:2000
R.	FL. 6
N.	4100-148-B26






30  
B

N.º	DATA	REVISÃO	POR	APROV.	DATA	DESENHOS DE REFERÊNCIA	NÚMERO	NOTAS	APROVAÇÕES				
									CNEC	DATA	COMASP	DATA	
									DES. Milton Machado	26-8-70	DES.		
									PROJ. <i>Machado</i>		PROJ.		
									VER. <i>Machado</i>	26-8-70	VER.		
									VISTO <i>Machado</i>	27-8-70	VISTO		
									APROV. <i>Machado</i>	27-8-70	APROV.		
									APROV. <i>Machado</i>		APROV.		

CIA. METROPOLITANA DE ÁGUA DE SÃO PAULO

LEVANTAMENTO PLANI-ALTIMÉTRICO DO RIO COTIA, DA REPRÊSA PEDRO BEIGHT À REPRÊSA MORRO GRANDE

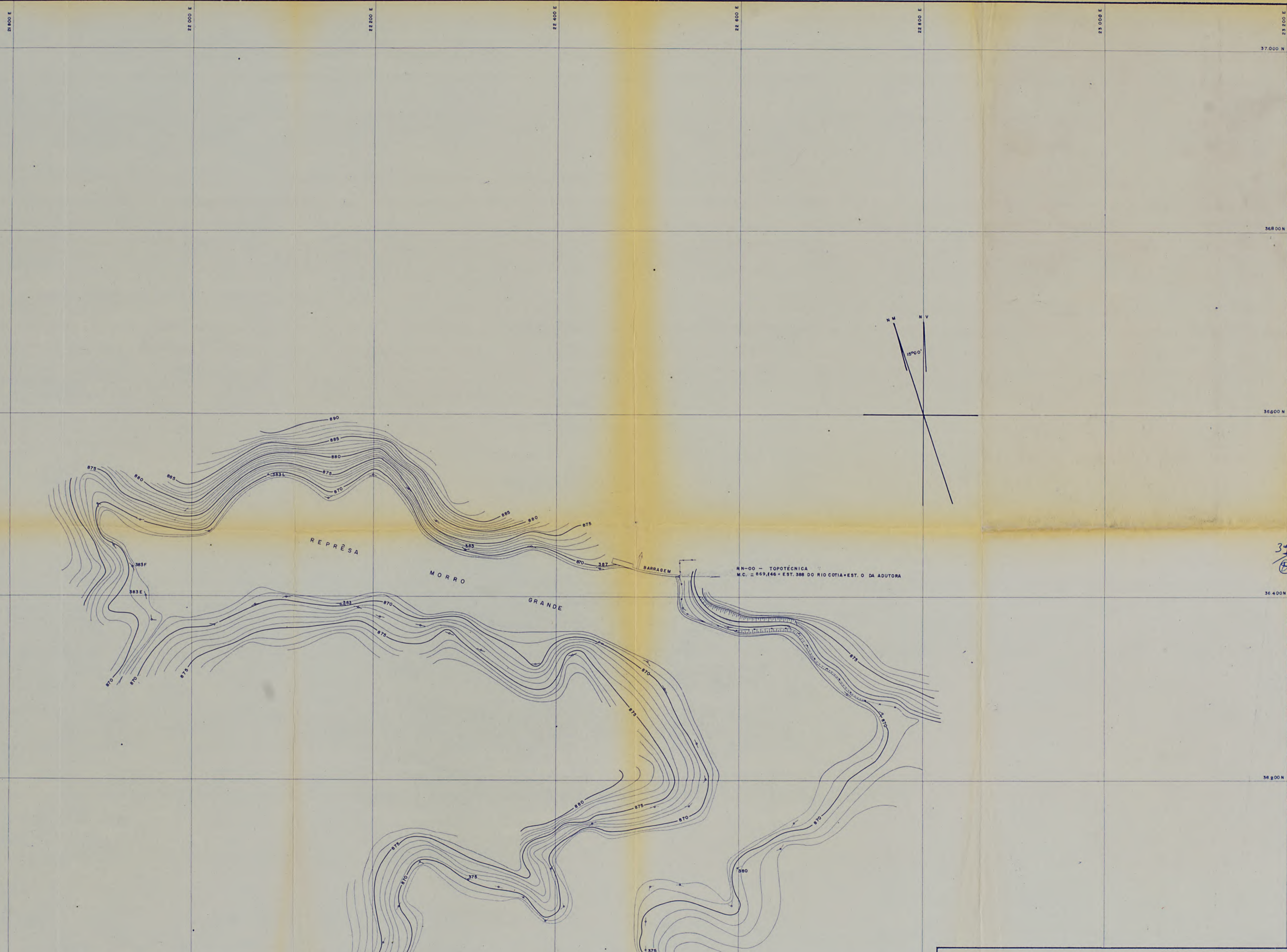


ESC. 1:2.000

R. FL. 7

M.º 4.100-148-B27





HN-00 - TOPOTECNICA  
M.C. - 859.146 - EST. 398 DO RIO COTIA - EST. O DA ADUTORA

N.º	DATA	REVISÃO	POR	APROV.	DATA	DESENHOS DE REFERÊNCIA	NÚMERO	NOTAS

CNEC		COMASP	
DES.	DATA	DES.	DATA
DES. <i>Wilton Machado</i>	26-8-70	DES.	
PROJ.		PROJ.	
VER. <i>Amadeu</i>	26-8-70	VER.	
VISTO <i>Wilton Machado</i>	27-8-70	VISTO	
APROV. <i>Wilton Machado</i>	27-8-70	APROV.	
APROV.		APROV.	

CIA. METROPOLITANA DE ÁGUA DE SÃO PAULO

LEVANTAMENTO PLANI-ALTIMÉTRICO DO RIO COTIA, DA REPRÊSA PEDRO BEICHT À REPRÊSA MORRO GRANDE

ESC. 1:2.000

R. FL. 8

N.º 4100-148-B28



32  
①

São Paulo, 7 de março de 1973.

OF.GP-25/73

Processo Condephaat 20.437/73

Senhor Secretário;

Tendo em vista a solicitação recebida, por este Conselho, visando o Interesse de abertura de Processo de Tombamento para as reservas florestais do Jaraguá e Cantareira, bem como de Caucaia, vimos solicitar de V.Excia. nos sejam fornecidos os subsídios técnicos disponíveis nessa Secretaria, para identificação e delimitação daquelas reservas, de seu atual estado e características.

Desde já gratos pelas providências, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Nestor Goulart Reis Filho  
Presidente

Exmo. Sr.

DR. ROBERTO CERQUEIRA CESAR

Secretário dos Negócios Metropolitanos

Rua dos Franceses, 359

Capitão



fundado nesta data o documento  
de fls. 33.

S.P. 16/3/78

Judith Mosuani  
Chefe de Seção Adm.



COPIA



32  
/

São Paulo, 7 de março de 1977.

OF.GP-25/77

Processo Condephaat 20.437/77

Senhor Secretário;

Tendo em vista a solicitação recebida, por este Conselho, visando o Interesse de abertura de Processo de Tombamento para as reservas florestais do Jaraguá e Cantareira, bem como de Caucaia, vimos solicitar de V. Excia. que sejam fornecidos os subsídios técnicos disponíveis nessa Secretaria, para identificação e delimitação daquelas reservas, do seu atual estado e características.

Desde já gratos pelas providências, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Nestor Goulart Reis Filho  
Presidente

Exmo. Sr.

DR. ROBERTO CERQUEIRA CESAR

Secretário dos Negócios Metropolitanos

Rua dos Franceses, 350

Capital

35





33  
Q

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS METROPOLITANOS  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício GSNM, 109/78

São Paulo, 10 de março de 1978

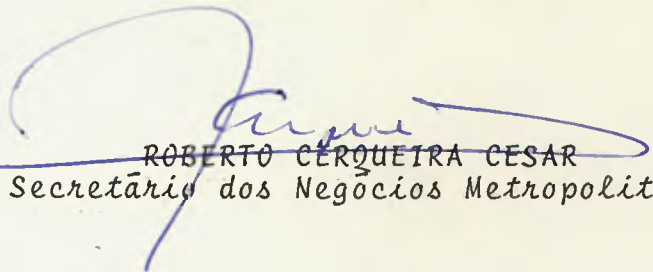
SENHOR PRESIDENTE

Em resposta ao solicitado pelo Ofício GP-25/78, de 7 p.p., anexo o volume "Proteção dos Mananciais da Grande São Paulo", editado por esta Secretaria, contendo o texto das leis 898/75, 1173/76 e Decreto nº 9714/77 e plantas das bacias objeto de proteção, bem como mapa da Região Metropolitana da Grande São Paulo, na escala de 1:100.000.

Coloco outrossim, à disposição do CONDEPHAAT o Sistema Cartográfico Metropolitano, operado pela Emplasa, que possui - outros elementos necessários ao escopo desse Conselho.

Estou oficiando à Presidência da Emplasa, para que atenda os assessores credenciados por V.Sa.

Apresento, na oportunidade, os protestos de consideração e apreço.

  
ROBERTO CERQUEIRA CESAR  
Secretário dos Negócios Metropolitanos

Ilustríssimo Senhor  
NESTOR GOULART REIS FILHO  
DD. Presidente do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,  
Arquiológico, Artístico e Turístico do Estado - "CONDEPHAAT"  
Al. Joaquim Eugênio de Lima, 286  
CAPITAL



Ao Serviço Técnico  
de Conservação e Restauro

S. E., em 161 09 73  
*Moutinho*  
\_\_\_\_\_  
José Geraldo Nogueira Moutinho  
Secretário Executivo



34  
8

S. Paulo, 14 de março de 1978.

Prezado Senhor,

Ref. Processo n. 20437 de 5/1/78

Em 05 de janeiro de 1978, ingressamos com pedido de tombamento das reservas florestais de Jaraguá (Cantareira) e Morro Grande (Cotia), através de nossas filiadas APPN-Associação Paulista de Proteção à Natureza, Sociedade Botânica do Brasil-Seção de S. Paulo, Maf-Movimento de Arregimentação Feminina, e Sociedade Brasileira de Paisagismo.

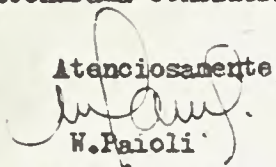
As entidades peticionárias juntaram-se mais 62 associações e constituíram, desde aquela data até hoje, a Comissão de Defesa do Patrimônio da Comunidade, entidade esta que tem por finalidade e escopo o ordenamento do espaço e a defesa contra todas as formas de agressão ambiental.

Em virtude de aquele pedido ter sido feito em caráter de urgência, e como até o presente momento nenhuma resposta ter esse órgão fornecido, tomamos a liberdade de voltar à presença de V. Sa. para solicitar-lhe o obséquio de nos informar, com a maior rapidez possível, qual a posição assumida pelo CONDEPHAAT desde a data de 05 de janeiro, dada a importância com que se reveste a salvaguarda do patrimônio público representado pelas áreas em questão, de vez que os signatários confiaram a responsabilidade desses últimos vestígios florestais autênticos a dependerem das diretrizes de V. Sa.

A recomendação oficial do tombamento é ato que transcorre em tempo e espaço, dada a magnitude com que se reveste o pedido. O posicionamento, pois, de V. Sa., acompanhado hoje por todo o Brasil e talvez por todo o Mundo, revelará, seguramente, o mais acurado grau de civismo patriótico, que lhe valerá o reconhecimento perpétuo de quem verdadeiramente ama este país.

Com os protestos de nossa ascetizada consideração, subscrevemos mui

Atenciosamente,



W. Paioli

Secretário-Geral

À S. Sa.

Sr. Dr. Nestor Goulart Reis

M. D. Presidente do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de S. Paulo - CONDEPHAAT

SÃO PAULO



**Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia**

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,  
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO "CONDEPHAAT"

Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 286 - São Paulo - Capital - CEP 01403

São Paulo, 17 de março de 1978

Ofício GP-51/78  
Rnx 20519/78

Senhor Secretário

Este Egrégio Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado-CONDEPHAAT - recebeu, na forma da lei, pedidos de diversas entidades para abertura de processo de Tombamento da Reserva Florestal da Cantareira e Parque Estadual da Capital (Horto Florestal), do Parque do Jaraguá e da Reserva Florestal de Morro Grande, município de Cotia, bairro de Caucaia.

Dessa forma, estamos reunindo a documentação necessária para submeter o assunto ao Conselho, em caráter preliminar. Para tal fim, já obtivemos, por parte da Secretaria dos Negócios Metropolitanos, documentação circunstanciada e atualizada, que vem sendo objeto de estudos.

Todavia, como medida acauteladora, vimos solicitar a Vossa Excelência a gentileza de informar ao Conselho sobre qualquer intervenção que venha a ser programada nessas áreas, antes que as mesmas se efetivem.

Agradecendo antecipadamente a atenção de Vossa Excelência, aproveitamos o ensejo para renovar os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

*M*  
NESTOR GOULART REIS FILHO  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
DR. THOMAZ PONPEU BORGES DE MAGALHÃES  
DD. Secretário dos Negócios de Transportes  
do Estado de São Paulo





Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMONIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,  
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO "CONDEPHAAT"

Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 286 - São Paulo - Capital - CEP 01403

São Paulo, 28 de março de 1978

Ofício SE-63/78  
Processos CONDEPHAAT  
n<sup>os</sup> 20437 e 20519/78

Senhor Presidente

Temos a honra de acusar o recebimento do ofício em que essa Associação Paulista de Proteção à Natureza, juntamente com a Sociedade Botânica do Brasil (Seção São Paulo), o Movimento de Arregimentação Feminina - MAF e a Sociedade Brasileira de Paisagismo solicitam deste Egrégio Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT, o Tombamento das áreas constantes de Reservas Florestais Naturais e Mananciais do Jaraguá (Serra da Cantareira) e Morro Grande (Cotia).

Cumpre-nos informar a Vossa Senhoria que a solicitação comunicada ao Egrégio Conselho na sessão de 09 de janeiro último mereceu a melhor acolhida, procedendo-se no

36  
8

39





Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,  
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO "CONDEPHAAT"

Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 286 - São Paulo - Capital - CEP 01403

- 2 -

Ofício SE-63/78

momento aos estudos técnicos prévios e necessários à perfeita  
instrução do processo de Tombamento.

Aproveitamos a oportunidade para apresen-  
tar a Vossa Senhoria e demais signatários da representação ,  
protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO NOGUEIRA MOUTINHO  
Secretário-Executivo

Ilmo. Sr.

DR. WALDEMAR PAIOLI

DD. Presidente da Associação Paulista de Proteção  
à Natureza

Praça Joaquim Nunes, 2-B - Cx.Postal 108

C O T I A

37  
2

40



Juntado neste data of. STS nº 2/78  
(cópia xerox) as fls. 384.

S. Paulo 5/4/78

Judith Mourari  
chefe de Seção Adm.



38  
7

SECRETARIA DE ESTADO DOS  
NEGÓCIOS DOS TRANSPORTES  
GABINETE DO SECRETARIO

OF. STS nº 82/78

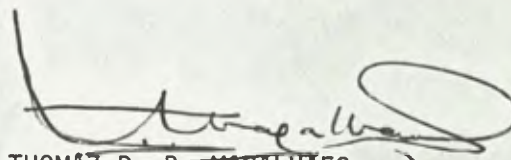
São Paulo, 22 de março de 1978

SENHOR PRESIDENTE:

Tenho a satisfação de acusar o recebimento do ofício GP-51/78, através do qual essa Presidência informa que, em razão dos pedidos recebidos, está reunindo documentação para submeter ao Conselho o tombamento das áreas florestais que especifica.

Em atenção ao que me foi solicitado, cabe-me deixar expresso que darei instruções aos órgãos competentes no sentido de que informem, previamente, a esse Nobre Sodalício sobre qualquer intervenção que venha a ser programada naquelas áreas.

Acentuando, mais uma vez, que esta Secretaria de Estado não poderia ficar indiferente aos esforços com que esse Egrégio-Conselho vem se empenhando na preservação do patrimônio histórico, arqueológico, artístico e turístico do nosso Estado, prevaleço-me desta oportunidade para reiterar-lhe os protestos da mais elevada estima e distinta consideração.



THOMAZ P. B. MAGALHÃES  
SECRETÁRIO DOS TRANSPORTES

Ilustríssimo Senhor  
Doutor NELSON GOULART REIS FILHO  
MD. PRESIDENTE DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO,  
ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO "CONDEPHAAT"  
ALAMEDA JOAQUIM EUGÊNIO DE LIMA, 286

41



39  
Q



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,  
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO "CONDEPHAAT"

Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 286 - São Paulo - Capital - CEP 01403

São Paulo, 10 de abril de 1978

Ofício GP-71/78  
Proe. Condephaat  
n.º 20519/78

Senhor Presidente

Pelo presente vimos confirmar nossos entendimentos, no sentido de serem adquiridas pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT, as folhas de restituição e as fotografias ampliadas na escala de 1:10.000 correspondentes a:

- 1 - Área de Jaraguá/Cantareira - folhas n.ºs 60, 61, 62, 63/78, 79, 80, 84/ 96, 97, 98, 99. (12 folhas)
- 2 - Área de Morro Grande - folhas n.ºs 156, 157/ 179 , 180/ 202 e 203. (6 folhas)

Manifestamos ainda nosso interesse em obter cópias das fotografias tiradas no último vôo de helicóptero sobre a Reserva de Morro Grande, com o objetivo de definir o estado atual de seu recobrimento vegetal.

42



40  
a



## Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,  
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO "CONDEPHAAT"

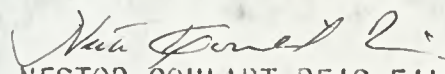
Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 286 - São Paulo - Capital - CEP 01403

- 2 -

Ofício GP-71/78

Os contatos necessários ao recebimento do material e pagamento das despesas correspondentes, poderão ser feitas por intermédio do Arq. Carlos Lemos ou do Secretário-Executivo do Conselho, Dr. José Geraldo Nogueira Moutinho.

Antecipadamente gratos pelas providências de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar-lhe nos protestos de elevada estima e consideração.

  
NESTOR GOULART REIS FILHO  
Presidente

Ilustríssimo Senhor

DR. EURICO ANDRADE AZEVEDO

DD. Presidente da EMLASA

A/C Dr. Lúcio Gregori

Av. Brás, 286 - São Paulo - Capital - CEP 01403

43





# Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º <sup>Hd</sup>.....

do Proc. CONDEPHAAT n.º 20519 / 1978 (a).....

Interessado

Associação Paulista de Proteção à Natureza e outros

Assunto

Tombamento de áreas de reservas florestais naturais e mananciais de Cotia (Morro Grande) - VBaitro de Caucaia.

## INFORMAÇÃO STCR - 44/78

Senhor Secretário Executivo:

Realmente é desnecessário estarmos aqui neste processo arrolando as razões que justificam plenamente a preservação da reserva florestal de Morro Grande, em Cotia, pois tal assunto, que a todos empolga, deve ser relatado - circunstanciadamente por técnico habilitado nessa temática ligada aos recursos naturais e à paisagem. Assim, já instruído com mapas e aerofotografias, além de textos pertinentes remetemos à consideração de V.S. o presente processo para que se dê prosseguimento a tão momentoso assunto.

S.T.C.R., 17 de abril de 1978.

**CARLOS LEMOS**  
DIRETOR - TÉCNICO



# 18 GEOGRAFIA E PLANEJAMENTO

São Paulo, 1975

## A ESTRUTURA METROPOLITANA E O NOVO AEROPORTO DE SÃO PAULO

AZIZ NACIB AB'SÁBER

O problema do encontro de espaços disponíveis e adequados para a construção de um novo Aeroporto em uma área metropolitana que atingiu as proporções da cidade de São Paulo constitui-se em uma questão séria e realmente de difícil solução. A urbanização na Grande São Paulo, a partir da década de 1940 foi avassaladora e extensiva, atingindo praticamente todo o sistema de colinas da Bacia de São Paulo. Ao findar-se aquela década São Paulo não era mais apenas uma grande cidade, e sim uma Metrópole de arranjo tentacular. Nos anos seguintes, em plena década de 50 iniciou-se a formação de um cinturão imenso de bairros dormitórios, que se acrescentaram aos velhos subúrbios pré-existentes. Em 15 anos de crescimento irrefreável — entre 1960 e 1975 — criou-se uma verdadeira *nebulosa* de bairros proletários, funcionando como núcleos dormitórios, nas margens do conjunto nuclear, mais contínuo e compacto, correspondente ao corpo de bairros tradicionais da cidade. Definiu-se uma Metrópole Interna, de alto nível de urbanização, e, uma Metrópole Externa que é o próprio



caos, em termos de estrutura urbana.

Para agravar os problemas de adaptação da planta urbana face às condições do relevo regional, é de se destacar o fato de que a Metrópole Externa teve que ocupar um espaço geográfico mais difícil e problemático, constituído por morros baixos, de vertentes mamelonizadas, e topografia em geral mais vigorosa.

A Metrópole Interna, que possuía em 1950 um corpo urbano metropolitano de 7 a 10 quilômetros de raio em torno do núcleo histórico central (Pátio do Colégio – Sé), ficou envolvida em 1975 por um largo cinturão periférico de 25 a 35 km de extensão. Sabe-se que essa grande *inchação* urbana metropolitana de São Paulo deveu-se sobretudo às conseqüências da industrialização e às dimensões do mercado do trabalho de um organismo urbano gigante, dotado de uma capacidade inesgotável de atração de mão de obra, oriunda de algumas das áreas menos desenvolvidas do país.

Nesse contexto de crescimento urbano e de metropolização, São Paulo ultrapassou todas as previsões de urbanistas e administradores, acumulando problemas sobre problemas, em termos de circulação interna, poluição aérea, poluição sonora, e, qualidade geral de vida urbana. O crescimento vertical que inicialmente foi um apanágio exclusivo da área central – o confinado **central business district** de São Paulo – adquiriu o caráter de um modelo irrefreável, pela maior parte dos quadrantes da Metrópole Interna, afetando os bairros terminais, o Espigão Central da Paulista e de Cerqueira César, assim como, enclausurando os próprios bairros jardins, que foram o padrão máximo de urbanização conseguido pela alta burguesia urbana, até 1955. Bruscamente, os técnicos se aperceberam que o próprio corredor aéreo básico para acesso ao principal Aeroporto da Cidade (Congonhas) estava comprometido pelo crescimento vertical que afetou o subconjunto metropolitano existente entre o Espigão Central e a margem direita do Pinheiros. O Aeroporto de Congonhas que, no momento



de sua construção (1936), ocupava uma das margens da cidade de São Paulo — área Jabaquara-Congonhas — tornou-se quase impraticável 30 anos depois, já que é um mero enclave de operações aéreas no meio de uma área metropolitana que o envolve por dezenas de quilômetros. Em 1975, busca-se, a todo custo, encontrar um novo sítio para substituir pro-parte, o grande campo de pouso que, por assim dizer, assistiu à própria metropolização da cidade a que serviu.

Na realidade, as condições técnicas de Congonhas em termos de aproximação e segurança, sempre foram privilegiadas. Até mesmo no setor da escala de ruídos ele ainda possui um nível de tolerabilidade, fora de contestação. Entretanto, sua posição face o conjunto urbanizado e ainda em pleno crescimento vertical, cria uma enorme faixa de controvérsias entre a população dos bairros situados ao longo e em torno de seu corredor aéreo. Há indiscutivelmente um receio neurótico sobre as condições de segurança da própria população urbana, e, com isso, um movimento quase que permanente da opinião pública, para sua desativação. Disso resulta que, sem que se pretende eliminá-lo, haja uma tendência para relegá-lo a usos bem mais limitados e complementares: aviões executivos, ponte aérea Rio—São Paulo, entre outros.

A história da construção de pistas de pouso para aviões na cidade de São Paulo é relativamente bem conhecida. A título de documentação vamos reproduzir uma pequena síntese sobre o assunto escrita por volta de 1957:

*As planícies aluviais paulistanas foram os primeiros elementos topográficos da região a ser utilizados para fins aeronáuticos. Nas várzeas situadas entre a antiga ponte Grande e o bairro de Santana, a 4 km ao norte da porção central da cidade, foi construído o primeiro campo de aviação da cidade (Campo de Marte). Por muito tempo, porém, o solo turfosso, fôfo e encharcado das várzeas, ao lado das extensas inundações anuais, dificulta-*



*ram as atividades aeronáuticas no local.*

*Quando se cogitou da construção do Aeroporto de São Paulo, que viria fomentar extraordinariamente o desenvolvimento da aviação comercial da metrópole, escolheu-se outro sítio inteiramente diverso tanto sob o ponto de vista geológico, como sob o ponto de vista topográfico. Passou-se de uma área dos fundos das planícies aluviais (722–723 m), para uma esplanada tabular suavizada do nível mais elevado das colinas pliocênicas (790–810 m), localizada a SSW do bairro do Jabaquara, 10 km ao sul da Praça da Sé.*

*Após a recuperação extensiva das várzeas, através dos serviços de retificação do Tietê e das modificações artificiais do regime do rio, impostas pelo sistema hidráulico da Light surgiram novas possibilidades para o aproveitamento das várzeas como campos de pouso. O antigo Campo de Marte foi remodelado, destinando-se apenas para as atividades de aeroclubes; enquanto isso, o Ministério da Aeronáutica construiu o grande Parque da Aeronáutica da 4ª Zona Aérea, em plena planície aluvial, numa área contígua ao pequeno campo civil. Atualmente, grandes aviões (sic) podem pousar na pista militar do Aeroporto de Marte, um dos três maiores da cidade.*

*A Base Aérea de São Paulo, situada a ENE de Guarulhos, a 23 km do centro da cidade, possui pistas e hangares em áreas das várzeas do rio Baquirivu-Guaçu, pequeno afluente da margem direita do Tietê. Ali, enquanto os quartéis, edifícios de instrução e operações foram construídos em suaves colinas e terraços fluviais, a gigantesca pista internacional foi construída em trechos enxutos (sic) da própria várzea.*

*Note-se que essa vocação aeronáutica das planícies paulistanas está ligada menos à natureza de seu solo e subsolo que às condições de sua topografia praticamente horizontal e à sua*



*condição de terrenos baldios, extensos e baratos. (Ab'Sáber, 1957).*

É de assinalar que os aeroportos de Marte, Cumbica e Congonhas, restaram sempre sujeitos aos tipos de tempo peculiares à climatologia do Planalto Paulistano, onde existe um clima tropical de planalto fortemente influenciado pelas sucessivas penetrações da massa de ar polar atlântica. Somente com a construção do aeroporto internacional de Viracopos, em outra província geomorfológica e climática do Estado de São Paulo, é que foi possível obter-se um verdadeiro campo de pouso, em condições climáticas mais estáveis e favoráveis para operações de pouso e decolagem, fato que possibilitou um caráter de complementariedade entre Congonhas e Viracopos, quer em função das condições atmosféricas das duas áreas, quer em função do tamanho das aeronaves.

O aeroporto internacional de Viracopos, construído em 1960, localiza-se em um baixo chapadão de topo plano, da chamada **depressão periférica paulista**, distando quase uma centena de quilômetros do Centro de São Paulo. Ainda que ligado à Metrópole apenas pela Rodovia Anhanguera (e, por uma variante de acesso direto, a partir do trevo de Valinhos), poderá ter uma outra ligação com São Paulo, através de outra variante, a ser construída, até a um ponto da Rodovia Castelo Branco. Pelo seu sítio e pela topografia da área envolvente, assim como pelas condições atmosféricas da região em que se situa, o Aeroporto de Viracopos tem grandes vantagens sobre os campos de pouso situados no interior do Planalto Paulistano, possuindo de saída, a condição de aeroporto internacional de São Paulo.

É indispensável reter o fato de que as distâncias entre os aeroportos e o Centro de São Paulo — tomados segundo a sucessão cronológica de sua construção — aumentaram sucessivamente: Campo de Marte (4 km), Congonhas (10 km), Cumbica (27 km), e, finalmente, Viracopos (100 km, aproximadamente).



Entretanto, a menor distância horária recai sobre Congonhas que, efetivamente, está a 8-12 minutos dos grandes hotéis do Centro metropolitano.

Nas considerações sobre as variáveis lógicas, para a escolha de um sítio menos *central* para o futuro aeroporto da Metrópole, devem pesar algumas questões relacionadas à distância quilométrica, assim como, a categoria das autoestradas pre-existentes para as ligações entre o Centro e o Novo Aeroporto. Para um caso de estrutura metropolitana, como é o de São Paulo, interessa profundamente a consideração das distâncias horárias, muito mais do que a simples avaliação das distâncias quilométricas. E, por outro lado, é indispensável analisar a situação efetiva dos fluxos nas rodovias já implantadas, envolvidas na discussão das variáveis locais. De saída, pode-se adiantar, nesse sentido — a título de exemplo e ilustração — que uma rodovia como a Castelo Branco apresentaria mais interesse para a identificação de um sítio aeroportuário, ao longo de seu eixo, do que a rodovia Raposo Tavares ou a Anhanguera.

Identicamente, os problemas de custo das obras apresentam variáveis complexas. Poder-se-ia pensar que a simples existência de terrenos disponíveis, pertencentes ao Estado ou ao Município, deveria pesar na balança da escolha. Isto, porém, não teria nenhuma importância, em termos de um planejamento integrado, se é que todas as outras variáveis fossem negativas. De que valeria um conjunto de terras públicas situadas em pleno *mar de morros*, em termos de construção de um aeroporto? Ou por outra, qual seria o significado da existência de terrenos do Estado, se fosse necessário construir uma nova auto-estrada, de tipo *free way*, para atender às necessidades surgidas com a implantação do Aeroporto? E, por fim, de que adiantaria uma economia inicial, se é que a implantação de um aeroporto, em uma determinada área, poderia conduzir a uma crise de todo um quadro positivo, no que diz respeito ao sistema de urbanização da Metrópole Externa?



Em qualquer hipótese, em face da grandiosidade dos processos de urbanização e metropolização sofrido pela cidade de São Paulo, a identificação de sítios favoráveis para um novo aeroporto — menos *central* — é muito mais complexa do que poderia parecer à primeira vista. Evidentemente, uma discussão do problema, não comportaria a simples idéia de se analisar a questão baseada apenas nos casos de Cumbica, ou de Santo Angelo, e ou, de Cotia.

## II

Estudos recentemente feitos sobre o cinturão periférico da cidade de São Paulo — elaborados segundo diversas abordagens — demonstraram a presença de um tecido urbano composto por extensos bairros dormitórios e glebas de reserva, em processos de loteamento ou à espera de valorização e oportunidade. Fora dos subúrbios industriais tradicionais até mesmo a presença de unidades fabris ou núcleos industriais é rara e ocasional. Predominam componentes periféricos, de baixo nível de urbanização, representado por um sem número de *vilas e jardins*, onde reside uma importante massa de mão de obra de reserva, parte vinculada ao trabalho industrial e parte oferecendo serviços braçais, em níveis intermitentes de trabalho.

A monotonia relativa do esquema de urbanização dessa imensa periferia deve-se sobretudo à pressão demográfica da mão de obra pouco ou nada qualificada, provinda das mais variadas áreas subdesenvolvidas do país, assim como está relacionada com as atividades de uma especulação imobiliária particularmente sutil e agressiva. A própria organização do espaço regional dependeu quase que inteiramente das iniciativas dos *loteadores*, já que o poder público dos pobres municípios periféricos não teve força nem esclarecimento para controlar os rústicos processos de urbanização introduzidos pelos comerciantes de terrenos. À medida



que o tempo passou, nos últimos 20 ou 30 anos, o modelo de loteamento popular, segundo um esquema mais ou menos cômodo de pagamento em prestações, tornou-se uma tradição praticamente irrefreável.

Sucessivas gerações de bizonhas administradoras das prefeituras menos favorecidas, dos municípios contíguos ao de São Paulo, nada mais fizeram do que atender aos interesses dos especuladores imobiliários, e, complementarmente, acenar com vantagens para instalações industriais, que nem sempre puderam encontrar bons espaços no meio dos bairros dormitórios. A essa política administrativamente suicida e pouco diferenciada, acrescentou-se uma caricatural política demagógica, que permitiu a ascensão dos interessados às câmaras de vereadores, possibilitando o fortalecimento do sistema de organização do espaço, dentro dos limites rígidos dos interesses particulares. Ao invés de se formar uma elite esclarecida nas comunas periféricas apareceu uma espécie de elite política, sob a forma de *novos ricos da administração*. A incapacidade de construir, corrigir e diferenciar o espaço urbano e rururbano foi certamente o fato mais grave da herança *administrativa* negativa, oriunda de tais esquemas. A população periférica, dotada de pouca capacidade de reivindicações, tem se limitado a gritar pela melhoria dos transportes, não tendo olhos nem mesmo para perceber a lamentável qualidade de vida a que ficou sujeita em função da impotência e inoperância da administração pública.

Em função desse quadro altamente negativo, que afeta a vida de alguns milhões de pessoas, senão da própria Metrôpole como um todo, tem se levantado algumas vozes de alerta e de bom senso, dirigidos para uma reformulação global e setorial dos fatos mais desfavoráveis. Tais medidas, tomadas após o fracasso de alguns projetos mal conduzidos (projeto CURA), foram encaminhadas até o nível da criação de uma Secretaria das Áreas Metropolitanas, que se propõe à homérica tarefa de policiar o desenvolvimento espontâneo e caótico da Metrôpole em seu conjunto, ainda que



sem o caráter de uma super-prefeitura (segundo nos dão conta notícias recentes divulgadas pelos jornais da cidade).

Em uma reunião cultural do Instituto de Estudos Brasileiros, na Universidade de São Paulo, após um diagnóstico de ecologia urbana global da área metropolitana, foi evidenciado que é urgente uma política de barreira relativa ao crescimento indiferenciado do tecido urbano correspondente aos bairros dormitórios extensivos. Trata-se de inventariar rapidamente os espaços disponíveis, intercalados entre os núcleos e conjuntos de bairros dormitórios, com vistas a inserir formas de ocupação mais variadas e úteis para o desenvolvimento sócio-econômico e para a aceleração do desenvolvimento por irradiação e valorização conjunta do tecido urbano regional. Ao par disso, evidenciou-se a necessidade de uma política imediata de atendimento às populações periféricas, pelo desdobramento das unidades escolares, instalação de praças e parques, introdução do verde, melhoria total do sistema arterial de transporte (através do alargamento, retificação e asfaltamento de ruas-chaves), formação de unidades polivalentes de atendimento médico-social e sanitário, multiplicação de unidades hospitalares e prontos-socorros, entre outras medidas simples e objetivas. Enfim, um esforço para introduzir componentes dinâmicas do setor desenvolvido da Metrópole, a serviço das grandes áreas menos favorecidas da população e do espaço urbano metropolitano.

Nesse quadro de periferia nitidamente subdesenvolvida e de progressão incontrolável, destaca-se um quadrante da Metrópole Externa — em terras do município de Cotia — que pelas formas de adaptação dos loteamentos à topografia e ecologia regional, pode-se transformar em uma nova categoria de ocupação do espaço metropolitano externo. Trata-se de um padrão de loteamento, iniciado há uns 20 anos atrás, sob a forma de pequenas chácaras, perfeitamente adaptável à topografia dos morros. Os pioneiros da introdução desse tipo de povoamento na periferia metropolitana pertenciam quase que invariavelmente à classe média



esclarecida, que procurava um retorno às condições de vida semi-rurais, em áreas ainda destituídas de poluição aérea e sonora, e, dotadas de uma ecologia suficientemente vigorosa para possibilitar a re-implantação do verde. Anteriormente, há mais de 20 anos, a região de Cotia, situada entre as lindes de São Paulo e a região de Vargem Grande, constituiu-se em um espaço horti-granjeiro dinamizado pelos agricultores japoneses, que depois abandonaram as atividades agrícolas em áreas de vertentes, devido o rápido esgotamento dos solos regionais. Algumas das glebas dessa fase foram vendidas para fazendeiros criadores de gado leiteiro, que introduziram invernadas em forma de clareiras nas vertentes e interflúvios regionais. Um embrião de loteamento rururbano, da iniciativa de Nísio Viana, situado à altura dos quilômetros 23 e 24 da Rodovia Raposo Tavares possibilitou um primeiro ensaio de povoamento similar aquele de há muito existente nos Estados Unidos, conhecido como *road settlement*. Tal fato tornou-se possível graças à generalização do uso do automóvel pela nascente classe média paulistana. A um padrão de rodovia que atingiu a um nível elevado de utilização para fins de lazer, agregou-se uma série de unidades de loteamento, cortadas por bucólicas estradinhas de terra, ladeadas por cercas vivas. Os velhos pastos, pontilhados por cupinzeiros, foram transformados em um quadro rururbano de muito maior expressão paisagística e social.

O sucesso do modelo de loteamento — tipo *Granja Viana* — foi de tal maneira amplo e bem recebido por diversas camadas da população paulistana, que redundou um verdadeiro *rush* para a periferia regional em terras do município de Cotia, Embu e São Roque. Numerosos loteamentos similares — de diferentes padrões — foram efetuados desde o km 21 até o quilômetro 55 e 60 da Via Raposo Tavares, além do que, houve uma bifurcação do eixo de loteamento, através a Vargem Grande, na direção de Ibiúna. Revalorizaram-se os loteamentos similares — inicialmente menos bem sucedidos — existentes no município de Itu. E, certamente, houve uma especulação imobiliária, que atingiu a índices



inflacionários, de há três anos a essa parte (1973—1975).

A despeito da instalação recente de algumas ilhas de loteamentos de altíssimo luxo, predomina o padrão médio, centrado no modelo *Granja Viana*, com a presença marcante da classe média e pequena burguesia, sem qualquer caráter anti-social. Isto porque o modelo *Granja Viana* foi inserido num contexto alternado de bairros populares e nódulos de industrialização eventuais. Há um sadio mosaico de áreas residenciais, comportando subconjuntos pertencentes a classes sócio-econômicas bastante diferenciadas. Os bairros proletários intercalados na área, desde a velha estrada para a Aldeinha de Carapicuíba até o quilômetro 26 da Raposo Tavares, demonstra a convivência harmônica dessas diferentes unidades, que até certo ponto de vista são complementares. A população é compósita incluindo gente de toda a parte do país, além de proprietários japoneses e nisseis, herdeiros residuais da antiga fase de povoamento hortigranjeira que marcou a fisionomia da região, há uns vinte anos atrás. Trata-se de um povoamento rurubano permanente — de tipo *road settlement* — que afugentou o povoamento de tipo *week end*, assim como opôs uma natural barreira a uma industrialização extensiva e desenfreada, que certamente teria sido implantada em um espaço topográfico e ecologicamente não indicado.

No momento em que se propala a possibilidade de localizar o novo aeroporto, exatamente nessa última área, existem motivos para um receio coletivo por parte daqueles que ajudaram a construir um importante modelo de povoamento periférico para a área metropolitana de São Paulo. Quando se fizeram os primeiros planos para o Metrô de São Paulo falou-se muito na oportunidade única que a implantação do novo sistema de transporte coletivo teria para a re-estruturação e remodelação das porções internas de São Paulo. A discussão sobre as linhas prioritárias provocaram justificáveis dúvidas e contestações que o tempo se encarregou de provar. O plano de relocação de um Aeroporto destinado a arcar



com a grande responsabilidade operacional das linhas domésticas, situa-se num nível parecido, desta vez no campo, de interesse de fatos urbanos pertencentes, a um tempo, à Metrópole Interna e à Metrópole Externa. Daí, a nosso ver, a necessidade de se considerar todas as variáveis envolvidas no caso, afim de não se tornar um partido precipitado e inconseqüente.

### III

Frente à expansão da área metropolitana externa, no espaço geográfico do Planalto Paulistano, reduziram-se em muito os sítios disponíveis para a construção de um novo Aeroporto para a cidade de São Paulo. Efetivamente, os loteamentos populares e os espaços industriais, irregulares e descontínuas, monopolizaram grandes extensões das colinas regionais, tornando super-valorizados os terrenos, num raio que se estende de 15 a 30 km do centro de São Paulo. Por outro lado, aproximadamente de 15 a 20 km de raio — exceção feita do quadrante leste, na direção do Alto Tietê, — as colinas cedem lugar a morros baixos, sucessivamente mais acidentados e impróprios para a implantação de aeroportos. Para além de 40 ou 50 km as condições topográficas chegam a se tornar críticas, comportando um semi-círculo de pequenas serras (Cantareira, Ajuá, Jaraguá, Saboó, Itaqui, Boturuna, Taxaquara), as quais podem atingir de 300 a 400 m acima do nível das colinas, terraços e planícies da região de São Paulo. Os setores mais atenuados de energia de relevo situam-se próximo dos reversos continentais da Serra do Mar, além de São Bernardo do Campo e das cabeceiras das represas, onde porém as condições atmosféricas são altamente impeditivas para as operações de um Aeroporto. Com isso, tudo, nem mesmo a solução de uma distância média, equivalente a 30 ou 40 km da área central da cidade pode ser considerada totalmente viável, para a construção de campos de pouso, dotados de condições ideais para a aproximação e segurança.



De São Bernardo do Campo a Santana, e, de São Miguel Paulista a Osasco e Baruerí, assim como, de Guarulhos a Embu e Cotia, praticamente não mais existem condições para o encontro de áreas colinosas e de interflúvios planos, capazes de serem aproveitadas para a implantação de um bom Aeroporto.

Paradoxalmente, em diversos setores das planícies do Tietê restaram setores ainda passíveis de serem considerados para a construção de campos de pouso e aeroportos, em áreas relativamente muito próximas do *core* urbanizado principal da Metrópole. A tradicional tendência para ocupar colinas e vertentes de colinas, no povoamento da Metrópole Interna, ao par com o aspecto pouco atrativo dos setores de planícies onde foram realizadas atividades de olarias, redundaram na reserva espontânea de terrenos para quaisquer tipos de atividades que exijam grandes contínuos.

Na realidade, à medida que as várzeas das planícies do Pinheiros e do Tietê e do Pinheiros foram recuperadas para usos urbanos, tornou-se possível a construção de importantes avenidas marginais, e, conseqüentemente, a expansão interna do espaço urbano. Desta forma, a cidade expandiu-se até à marginal direita do Pinheiros, enquanto as indústrias, oficinas e depósitos, assim como conjuntos destinados a exposições e convenções, ocuparam os recém-conquistados espaços das planícies da margem direita do Tietê, na faixa imediatamente além-rio.

Entre São Miguel Paulista e Baruerí, depois da primeira grande expansão da cidade sobre suas principais planícies, restaram apenas dois espaços — não comprometidos ainda pela urbanização — capazes de ofertar condições para a construção de Aeroportos. Trata-se dos setores de várzeas baldias, situadas entre Osasco e Carapicuíba, e, Ermelino Matarazzo e Penha. Esse último trecho, sobretudo, talvez fosse digno de uma consideração mais especial por parte dos poderes públicos, em termos de viabilidade



para a construção de um Aeroporto ou de reserva de espaços para uso futuro, em um local situado entre 12 e 15 km do Centro de São Paulo.

Note-se que ambas as áreas referidas, restaram pouco ou quase nada ocupadas, em seu conjunto, devido exclusivamente a fatores ocasionais, e, sobretudo por causa da super-exploração de areias na planície do Tietê (nas várzeas da Penha e várzeas de Carapicuíba). O esburacamento feito pelos exploradores de areia redundou em formação de múltiplos pequenos lagos, de distribuição labiríntica na Penha, enquanto que, no caso de Carapicuíba originou-se uma situação quase que absurda, já que o rio Tietê, em uma de suas cheias, arreventou o seu próprio dique marginal, artificialmente estreitado, e extravasou para a área de enormes escavações emendadas, ali existentes. Com isso criou-se, na planície do Tietê, entre Carapicuíba e Barueri, à margem direita do canal retificado daquele rio, um lago de proporções regionais, pelo efeito de uma exploração predatória e irracional. O certo, porém, é que, por razões fortuitas restaram espaços internos, disponíveis e recuperáveis, nessas duas áreas de planícies, situadas dentro do próprio corpo metropolitano principal da cidade.

Fora das aludidas planícies do Tietê não mais existem espaços próximos, suficientemente amplos e desapropriáveis, para a implantação de um novo Aeroporto. Todas as altas colinas, similares à de Congonhas, situadas em interflúvios tabuliformes, elevados e enxutos, já foram abrangidas pela onda urbana metropolitana, tendo sido comprometidas, de uma forma ou de outra, pela urbanização implantada ou em implantação, com grande valorização do espaço. Pode-se adiantar que fora das áreas de planícies do Tietê — Penha e Carapicuíba — até uns 30 km do centro da cidade, restaria tão somente o interior e as margens das represas de Guarapiranga e Billings para um ousado projeto de construção de um Aeroporto. Em termos de proximidade em relação ao Centro, aproximação e faixa de segurança, facilidade de desapropriação,



alternância de usos do solo das planícies, possibilidades de desdobramento de acessos, complementariedade em relação ao Aeroporto de Cumbica, o balanço das variáveis parece perder para as planícies do Tietê, na área da Penha-Guarulhos e Ermelindo Matarazzo.

No que diz respeito a áreas mais distantes, num raio de além de 25 km em relação à porção central da cidade, a situação é muito complexa e difícil. Apenas, para leste, na região de Santo Angelo existiriam efetivamente, boas condições topográficas para a construção de um Aeroporto. Trata-se, entretanto, de uma área situada a mais de 50 km da Cidade, e, numa distância horária — no momento — equivalente aquela que separa São Paulo de Viracopos. Desta forma, ainda que as colinas de Santo Angelo devam permanecer sob a condição para fins aeroportuários, não parece oportuno o seu aproveitamento imediato para a construção de um aeroporto para operar linhas internas brasileiras, dentro da área metropolitana de São Paulo. No eixo da Castelo Branco, em sítios distantes a mais de 70–80 km, existem possibilidades análogas, em condições climáticas bem mais favoráveis (área tipo Viracopos).

O Aeroporto de Cumbica, mesmo que convenientemente ampliado, teria problemas climáticos e operacionais, bastante sérios, para atender às exigências de um Aeroporto destinado a um grande número de linhas internas. Ainda que esteja a uma razoável distância quilométrica em relação à área central de São Paulo, está a uma distância horária muito maior do que geralmente se supõe, dado o estrangulamento mais ou menos permanente do tráfego na Via Dutra, no setor Arujá-Guarulhos-Parque Novo Mundo. Poderia se pensar em uma imediata ampliação da Via Dutra na região de Guarulhos; ainda assim, porém, o problema de acesso através aquela rodovia seria sempre muito problemático. Ao contrário, as possibilidades de ligação entre a área das várzeas do Tietê à montante da Penha, na direção de Ermelindo Mataraz-



zo, são numerosas, quer pelo sistema viário já implantado, como por completações mínimas a serem efetivadas.

Contra o projeto de localização do Aeroporto de São Paulo em terras do município de Cotia, opomos os seguintes argumentos, relacionados às principais variáveis em jogo.

A região de Cotia, do ponto de vista condições gerais de seu relevo, constitui-se em um setor daquilo que se convencionou chamar de domínios dos mares de morros, no Brasil de Sudeste. De um modo geral, no Planalto Atlântico paulista, na região de Cotia, existem algumas faixas de morros de baixa e média altura, intercaladas com pequenos maciços graníticos ou granítico-gnáissicos, superficialmente sujeitos a uma profunda e generalizada decomposição de rochas. Tal topografia situada entre 750 e 1000 m de altitudes médias, possui todos os característicos que elegeram o domínio dos *mares de morros* como uma das áreas de meio natural mais difíceis em relação a construções de estradas, aeroportos e barragens, no conjunto do território brasileiro. Pode-se afirmar que, tanto pelas suas condições topográficas locais, quanto sobretudo pela topografia das regiões envolventes, a área do Morro Grande, pequena reserva de natureza, — situada entre terras do município de Cotia e Embu — é tecnicamente inadequada para a construção de um bom Aeroporto. Por outro lado, em termos das condições atuais do povoamento regional — área Cotia-Vargem Grande e em face de um critério de planejamento territorial eclético, o sítio de Morro Grande, pode ser considerado uma aberração em termos de opção para a implantação de um aeroporto, em face das condições já descritas sobre as tendências atuais de ocupação do espaço da Metrópole Externa.

A região de São Paulo, tal como se apresenta hoje, na categoria de principal centro dotado de auto-capacidade de organizar o espaço geográfico de sua importante hinterlândia, tem obrigações especiais e inadiáveis com sua própria área metropoli-



tana. Não estivesse a grande cidade, às voltas com a implantação tardia de seu Metrô, e, assoberbada na luta contra o subdesenvolvimento marcante de sua periferia, seria de todo conveniente pensar em uma solução mais sofisticada e adequada para resolver de uma vez por todas, o problema de localização de seu novo Aeroporto. Quase todas as variáveis recomendariam a escolha de setores da depressão periférica paulista para as instalações aero-portuárias, na faixa entre Sorocaba, Itu, Campinas. Para tanto porém seria necessário a garantia de um projeto de construção de uma ligação rápida e moderna entre o aeroporto, ou os aeroportos, e, São Paulo, através de uma linha especial de mon trilhos, com um terminal próximo ao Centro da Cidade, tal como foi feito no Japão. O certo é que, com a Anhanguera, tal como está, a opção definitiva por Viracopos seria uma calamidade pública. Isto porque, o próprio grande tronco viário São Paulo-Campinas, cujo intenso fluxo é essencial para garantir a funcionalidade do desenvolvimento paulista, constitui-se num dos mais críticos setores de estrangulamento da circulação no Brasil.

Temos para conosco que o planejamento global e setorial para uma Metrópole que atingiu a estrutura de urbanização e o grau de expansão lateral da aglomeração paulistana é uma tarefa séria e um verdadeiro desafio ao espírito de planificação. A divulgação de que técnicos da USP teriam sido favoráveis à escolha de um sítio, que reputamos totalmente inadequado para as funções a que se destina, nos levaram uma reavaliação crítica do problema, com vistas a ofertar às autoridades de direito, uma outra forma de ver o problema que questão.

Notáveis contribuições, em termos de estudos básicos para planejamento tem sido feitas, entre nós, por técnicos capazes e honestos. Recentemente, ao ensejo da indicação do nome ilustre de Paulo Egídio Martins para Governador dos paulistas, ainda se fizeram estudos detalhados e aprofundados sobre os mais diversos setores da situação sócio-econômica de São Paulo,



com seus problemas emergentes e seus recursos naturais. Tais iniciativas prévias, destinadas a orientar a administração pública, constituem-se em um magnífico exemplo de discernimento e sensibilidade dos que tem o poder de decisão, com vistas ao aproveitamento da massa crítica disponível, para o planejamento territorial e setorial.

Por todas essas razões, não temos dúvida que as notícias, não específicas, veiculadas na imprensa de São Paulo, sobre a seleção de áreas para sítio de um novo Aeroporto, com a discriminação do Morro Grande, com uma das mais prováveis, carecem de qualquer fundamento. De resto, existem tantas variáveis a condicionar a escolha de um sítio e uma localização, para a implantação de um novo Aeroporto, numa área metropolitana, como é a de São Paulo, que não podemos conceber qualquer escolha estemporânea e altamente contestável.

#### BIBLIOGRAFIA

AB'SÁBER, Aziz Nacib

1957 — Geomorfologia do sítio urbano de São Paulo. — USP — Fac. de Filos. Ciencs. e Letras, bol. nº 219, São Paulo.

1966 — O domínio dos mares de morros no Brasil. — Geomorfologia nº 2, IGEOG-USP. São Paulo.

GEORGE, Pierre

1969 — Aire metropolitaine, conurbation ou region industrielle? Le cas de São Paulo. — Geografia das Indústrias, nº 2, IGEOG — USP. São Paulo.

LANGENBUCH, Juergen Richard

1969 — O sistema viário da cidade de São Paulo em suas relações com



o sítio urbano. — Geografia Urbana nº 2, IGEOG—USP. São Paulo.

1971 — **A estruturação da Grande São Paulo — estudo de Geografia Urbana.** — Fundação IBGE. Rio de Janeiro.

1971a— **O sistema viário da aglomeração paulistana — apreciação geográfica de sua situação atual.** — Revista Brasileira de Geografia, nº 2, ano 33, pp. 3–38. Rio de Janeiro.

MONBEIG, Pierre

1953 — **La croissance de la ville de São Paulo.** — Inst. et Revue de Geographie Alpine. Grenoble.

PETRONE, Pasquale

1958 — **São Paulo no século XX.** — Cap. III do vol. II de *A cidade de São Paulo — Estudos de Geografia Urbana.* Comp. Edit. Nac. São Paulo.

1969 — **Na Baixada Santista: a porta e o porto do Planalto.** — Geografia Urbana nº 1, IGEOG—USP. São Paulo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

1969 — **Plano urbanístico básico de São Paulo.** — Ed. orig. em 6 vols. (C/ ed. resum. em 1 volume). São Paulo.



## CORRESPONDÊNCIA E INTERCÂMBIO

Instituto de Geografia - USP  
Cidade Universitária - Edifício de  
Geografia e História  
Caixa Postal, 20.715  
São Paulo, SP.

---

INSTITUTO DE GEOGRAFIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
EDIFÍCIO DE GEOGRAFIA E HISTÓRIA  
CIDADE UNIVERSITÁRIA "ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA"

Caixa Postal nº 20.715

05508 - SÃO PAULO

(Capital)

Cairu - Imprimiu





# Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º

*42*

do Prodc. CONDEPHAAT.º 20519/ 1978 (a)

Interessado

Associação Paulista de Proteção à Natureza e outros

Assunto

Tombamento de áreas de reservas florestais naturais e mananciais de Cotia (Morro Grande)- Bairro de Caucaia.



# 1      BIOGEOGRAFIA

São Paulo, 1969

---

## A COBERTURA VEGETAL PRIMITIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

HELMUT TROPFMAIR \*

O presente estudo tem por objetivo retomar o problema da visualização das paisagens botânicas originais do Estado de São Paulo.

Em nosso trabalho "Considerações sobre as condições naturais e alguns aspectos da Geografia Agrária do município de Descalvado", dedicamos uma especial atenção aos problemas da vegetação primária dos planaltos paulistas. Na ocasião, partimos de uma análise geral do Estado de São Paulo para, depois, discriminar as diferentes formações vegetais locais. Foi nossa intenção nesse trabalho mostrar as sucessivas fases evolutivas das paisagens geográficas paulistas. Durante a elaboração do aludido trabalho pudemos sentir quão escassos são os documentos que permitem reconstruir a cobertura vegetal primitiva. Após exaustiva consulta

---

\* Professor de Biogeografia na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro.



bibliográfica e cartográfica, optamos por um método relativo, de caráter *toponímico*, para distinguir áreas e faixas de vegetação no território de São Paulo.

Sabemos que é impossível estudar uma paisagem sem levar em consideração a vegetação. Humboldt já dizia em 1807 nos seus "Aspectos da Natureza": "Apesar de uma paisagem geográfica ser formada por um conjunto de fatores externos como o contorno das serras, o aspecto e as formas das plantas e dos animais, o azul do céu, as formas das nuvens, a visibilidade e transparência do ar, não se pode negar que o fator determinante na paisagem é a cobertura vegetal". Amenizando um relevo mais acidentado ou realçando uma rede hidrográfica pela mata galeria, a vegetação ainda dá indicações macro e microclimáticas e pedológicas. Por êste tópico podemos verificar a importância que representa a cobertura vegetal para o geógrafo.

Nosso estado tem sofrido intenso devastamento desde que o café como "cash-product" se expandiu em solos de mata (sendo certos tipos arbóreos utilizados como indicadores de solos pobres ou férteis), pois conforme diz Araujo Filho em "O café riqueza paulista": "Daquelas primeiras experiências nasceu uma como que regra, que há mais de um século vem norteando nossos fazendeiros, uma tradição que nos tem custado bem caro de maneira a fazer crer mesmo entre os mais entendidos que fora das terras cobertas de mata não é possível cultivar o café".

Algumas tentativas para reconstruir a vegetação primitiva e atual do estado foram feitas por Hueck com o "Mapa fitogeográfico do Estado de São Paulo" que, infelizmente, abrange uma área bem limitada próxima da cidade de São Paulo; Magnanini também realizou estudos neste sentido apresentando dados numéricos e um mapa abrangendo todo o território nacional em escala bastante reduzida.



Com razão, Leo Waibl já em 1948 chamou a atenção da necessidade de elaborar um novo mapa da vegetação do Brasil, indicando inclusive técnicas de trabalho tais como: trabalho de campo, consulta de cadastros e de documentos históricos, interpretação da toponímia e atualmente a foto interpretação.

Aplicando, dentro do possível estas técnicas procuramos elaborar um primeiro mapa da cobertura vegetal primitiva do nosso estado.

Entretanto as fontes históricas são escassas, pois os primeiros desbravadores que se aventuraram para os sertões do oeste em nosso estado, ocuparam a terra e como excessão do termo de posse e dos limites da área ocupada, nada deixaram registrado. A maioria dos documentos fala de datas históricas como doação do patrimônio religioso, aparecimento das primeiras casas e da capela, a elevação à vila ou a distrito. São pois, raríssimos os relatos que testemunham: "fundada em densa mata, onde após a derrubada iniciou-se o cultivo da terra". Fato quase idêntico verifica-se com os relatos de viajantes do século passado. Os elementos que conseguimos desta forma associamos com o estudo da toponímia desenvolvendo as seguintes etapas:

a) consulta de toponímias em tupi-guarani. Os nativos, com cultura e técnica limitada, estavam estreitamente ligados às condições do meio natural, expressando assim em seu idioma as condições dos locais onde se fixavam. Elaboramos pois primeiramente uma lista de cidades que tivessem significado vegetal, tais como: Araçatuba — muito araçá, Catanduva — mata rala, Pindorama — terra de palmeiras.

b) numa segunda etapa traduzimos termos da língua nativa que tivessem significado animal procurando em seguida interpretar o meio ecológico onde estes animais vivem, como por exemplo: Guará — ave pernalta de pântanos, Araras — aves da mata tropical, Uirapuru (paulista) — ave que vive na beira de descampados.



c) numa terceira fase recorreremos à interpretação da toponímia dos nomes em português atualmente ainda em uso como: Matão, Cedral, Palmeiras etc.. Esta etapa do estudo mostrou que algumas cidades no decorrer de sua história mudaram de nome, sendo o primitivo geralmente ligado a um fator natural que permitiu uma interpretação, como exemplos citamos: Buritama antiga - Palmeiras, São Carlos do Pinhal, hoje simplesmente São Carlos. Desta forma interpretamos aproximadamente 500 nomes o que possibilitou a elaboração de um mapa preliminar onde foram registrados — mata, campos limpos, cerrados e vegetação de araucárias.

d) as escarpas de “serra voltadas para leste propiciam chuvas orográficas ao interceptarem as massas tropicais marítimas e condicionam um meio ecológico que permite o desenvolvimento da mata de encosta ainda hoje parcialmente intacta devido a dificuldade de acesso. Assim a área do front da cuesta, limite acidental da depressão paleozóica paulista foi mapeado como mata.

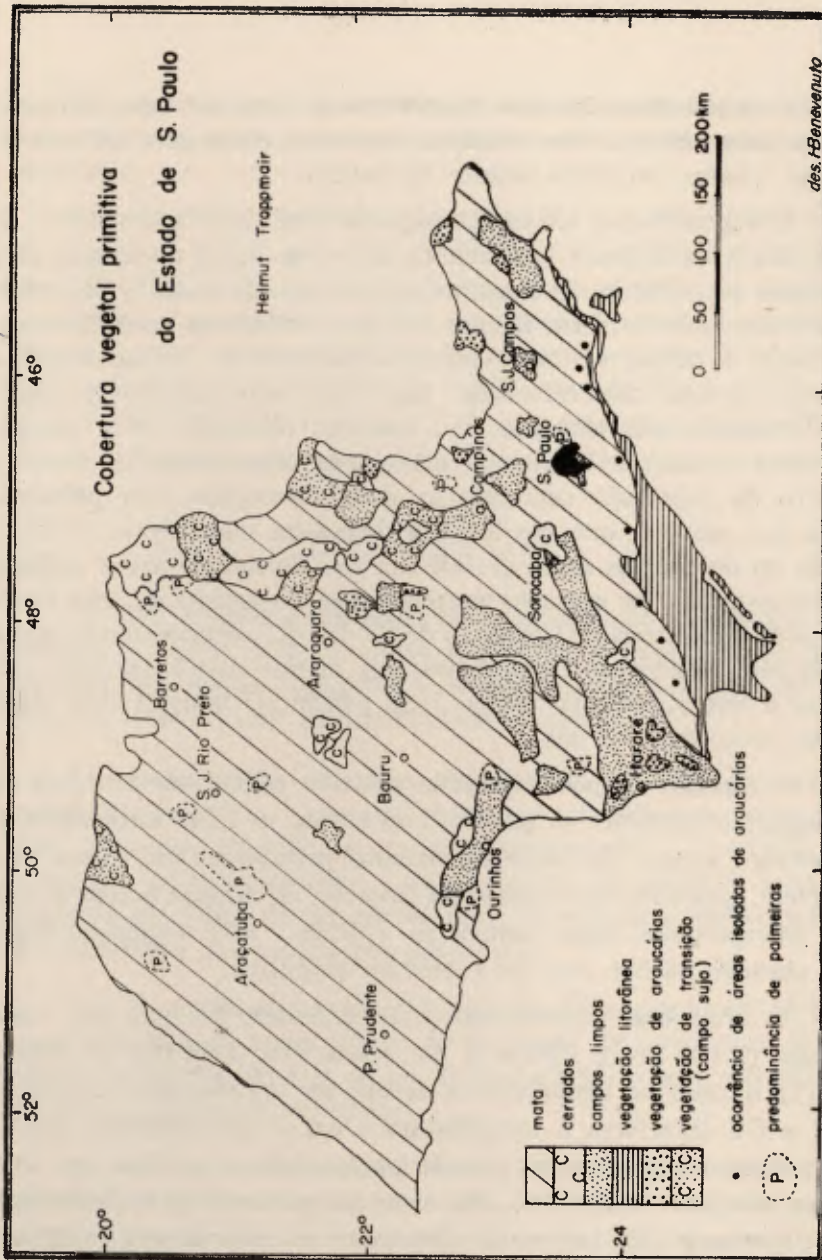
e) a cobertura vegetal da planície costeira, apesar da existência de diferentes níveis topográficos condicionando meios ecológicos com formações vegetais diferentes, foi designada no mapa como vegetação litorânea.

Desta forma reunindo todos os elementos disponíveis elaboramos o mapa da figura 1.

\* \* \*

A análise geral do mapa mostra que no estado de São Paulo predominavam as áreas de mata (190.000 km<sup>2</sup>), principalmente nos planaltos ocidentais e cristalinos, no vale do rio Paraíba, nas encostas da serra da Mantiqueira e na área central da depressão paleozóica. Claro está que o termo “mata” deve ser interpretado como “formação vegetal” e não como “associação”, pois a variação das espécies apesar de serem macrofanerófitos está condicionado a fatores climáticos e pedológicos locais. Este critério possibilitou incluir as áreas de palmeiras como mata, apesar de serem especial-





des. Benevenuto

Figura 1



mente assinaladas. Estados cientes que se trata de uma formação que ocorre somente em condições especiais como proximidade de lençol freático ou áreas úmidas de baixada.

As toponímias e relatos de viajantes indicando a ocorrência de cerrados (8.400 km<sup>2</sup>) localizam-se na parte norte do estado dirigindo-se em direção sul acompanhando a grosso modo a depressão paleozóica, estreitamente ligados aos solos padzólicos vermelho-amarelo-orto e latosol vermelho-amarelo-fase arenosa, ambos ácidos e pobres em nutrientes minerais. Em algumas áreas a interpretação da toponímia não permitiu uma perfeita distinção entre campos cerrados e campos limpos, já em outras áreas como ao norte e centro da depressão ocorriam as duas formações bem próximas uma das outras e que nos levou a mapeá-las como áreas de transição ou de campos sujos (7.000 km<sup>2</sup>). Formando áreas isoladas e descontínuas, os cerrados encontram-se no estado de São Paulo em área contestada. O paralelo de 23° lat. S., segundo nosso mapa, pode ser considerado como limite sul, apesar que áreas bem restritas e com significado apenas local podem ser encontrados, ainda hoje, pouco mais ao sul.

Os campos limpos, formação rasteira com predominância de gramíneas, aparecem na parte sul do estado já como introdução da cobertura vegetal do segundo planalto paranaense em clima subtropical, enquanto que na área da Bocaina, os campos limpos devem ser interpretados como campos de altitude. Esta formação vegetal abrange 26.500 km<sup>2</sup> da cobertura primitiva.

As araucárias representam uma vegetação relíquia em nosso estado (1.600 km<sup>2</sup>), ligados a um paleoclima mais frio do Mioceeno (?) quando as temperaturas devem ter apresentado valores de 5°C a 6°C inferiores à temperatura atual e que permitiu que as araucárias migrassem em direção norte vindo a se fixar em latitudes inferiores ao trópico. Encontradas em áreas de altitude igual ou superior a 1100 metros localizam-se nos contrafortes da Manti-



queira e ainda ilhados nos pontos mais elevados da Serra do Mar e das cuestas que constituem o limite oriental do planalto arenito-basáltico.

Sob o nome de vegetação litorânea foi mapeada tôda a cobertura vegetal que fica localizada ao sopé da escarpa da serra do mar (14.000 km<sup>2</sup>). Como já ressaltamos ocorrem aí diferentes formações e associações vegetais que foram assinalados por Hueck. Porém a falta de toponímias, uma vez que se trata de uma área que permaneceu durante longo tempo fora da ocupação humana face a insalubridade do clima, exige a foto-interpretção futura já que, ainda hoje, a maior parte desta região permanece intacta.

### CONCLUSÕES

1) As técnicas empregadas para a confecção do presente mapa foram: o exame de documentos históricos, a interpretação da toponímia em língua tupí-guarani e portuguesa, o estudo do meio físico e dentro dêste principalmente o relêvo.

2) A formação de mata ocupou 190.000 km<sup>2</sup> da área do estado de São Paulo, associada ao latossol vermelho-amarelo — fase rasa do escudo cristalino e dos solos podzolizados — variação Lins e latosol vermelho-escuro — fase arenosa do planalto ocidental. Abrangendo áreas de diferentes tipos climáticos e pedológicos há diversificação nas associações vegetais.

3) As áreas com predominância de palmeiras foram incluídas na designação de mata apesar de se tratar de uma formação que ocorre em áreas aluviais ou em terrenos onde o lençol freático se encontra próximo à superfície.

4) Os campos cerrados 8.400 km<sup>2</sup> estão associados aos solos: podzólico-vermelho-amarelo var. Laras e Latosol vermelho-amarelo fase arenosa que aparecem principalmente na depressão perifé-



rica paulista o que vem confirmar que os mesmos são consequência de solos oligotróficos. Aparecendo em manchas esparsas a formação dos cerrados encontram-se no estado de São Paulo em área contestada.

5) Os campos limpos encontrados no sul do estado representam uma formação de transição para o clima subtropical, enquanto os da Bocaina devem ser interpretados como campos de altitude hoje com área ampliada pela ação antrópica. Ocupavam um total de 26.500 km<sup>2</sup>.

6) A vegetação de araucárias do estado de São Paulo (1.600 km<sup>2</sup>) deve ser vista como vegetação relíquia encontrada somente em áreas de maior altitude como nos contrafortes da mantiqueira, da Serra do Mar e em pequenas áreas da cuesta da "Serra Geral", bem como no sul do Estado onde ocorrem mesmo em baixa altitude. Esta formação ao que tudo indica migrou em direção norte no mioceno quando a temperatura estava 5° a 6°C abaixo da temperatura atual. Temos certeza que no sul do estado devem ter existido ilhas de araucária (já que ainda hoje as encontramos em Apiaí porém não sabemos se podemos interpretá-las como naturais) porém não foram reveladas pelas técnicas por nós empregadas.

7) A vegetação de transição refere-se às áreas onde a toponímia indicava campos sujos ou então estreita interrelação de campos limpos e cerrados (7.000 km<sup>2</sup>).

8) A vegetação da planície costeira (14.000 km<sup>2</sup>) apesar de ser formada por diversas formações e associações vegetais, foi neste trabalho reunido sob o nome de vegetação litorânea e será objetivo de estudos posteriores.

9) A cobertura vegetal atual difere totalmente da cobertura primitiva, explicado pela ação antrópica, principalmente durante o avanço do café para os sertões paulista de outrora.



B I B L I O G R A F I A

AB'SABER, Aziz Nacib

- 1956 — *A Terra Paulista*. — Boletim Paulista de Geografia n.º 23, julho de 1956, pp. 5-38. São Paulo.

ARAÚJO Filho, J. R.

- 1956 — *O café, riqueza paulista*. — Boletim Paulista de Geografia n.º 23, julho de 1956. São Paulo.

BOUDIM, M. H.

- 1966 — *Dicionário do Tupi Moderno*. — Ed. Governo do Estado de São Paulo. F.F.C.L. Presidente Prudente.

COMISSÃO DE SOLOS

- 1960 — *Levantamento de Reconhecimento dos Solos do Estado de São Paulo*. — Centro Nacional de Ensino e de Pesquisas Agronômicas. Bol. 12, Rio de Janeiro.

HUECK, Kurt

- 1956 — *Mapa Fitogeográfico do Estado de São Paulo*. — Boletim Paulista de Geografia, n.º 22, março, pág. 19.

HOLLANDA FERREIRA, A. B.

- 1961 — *Pequeno Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa*. — 10.ª edição. Editora Civilização Brasileira S.A., Rio de Janeiro.

HUMBOLDT, A. von

- 1808 — *Ansichten der Natur*. — Volume 1, pág. 178, Tübingen.

I.B.G.E.

- 1958 — *Enciclopédia dos Municípios*. — Volumes 28, 29 e 30 — São Paulo, Rio de Janeiro.

LISBOA, Miguel Arrojado

- 1909 — *Oeste de São Paulo, Sul de Mato Grosso*. — Estrada de Ferro Noroeste (Brasil). Com. E. Schnorr. Rio de Janeiro.

LÖFGREN, Alberto

- 1890 — *Contribuição para a botânica paulista. Região campestre*. — Bol. da Com. Geogr. e Geol. do Estado de São Paulo, n.º 5. São Paulo.

MAGNANINI, Alceo

- 1961 — *Aspectos fitogeográficos do Brasil*. — Rev. Bras. de Geo., ano XXIII, n.º 4, out./dez.. Rio de Janeiro.



ROMARIZ, Dora de Amarante

- 1955 — *A vegetação original da Bacia do Paraná-Uruguaí.* — in *Condições geográficas e aspectos geo-econômicos da Bacia Paraná-Uruguaí*. I.º Vol., pp. 111-131. São Paulo.

SAINT HILLAIRE, Auguste de

- 1940 — *Viagem à Província de São Paulo e Resumo das Viagens do Brasil, Província Cisplatina e Missões do Paraguai.* — Ed. Livraria Martins, 2.ª ed. São Paulo.

SAMPAIO, Theodoro

- 1890 — *Considerações geográficas e econômicas do vale do rio Paranapanema.* — Bol. da Com. Geogr. e Geol. do Estado de São Paulo, n.º 4. São Paulo.

SETZER, José

- 1949 — *Os solos do Estado de São Paulo.* — Bibliot. Geogr. Bras. do C.N.G. — I.B.G.E. Rio de Janeiro.
- 1946 — *Contribuição para o estudo do clima do Estado de São Paulo.* — Sep. atual. do Boletim do D.E.R., vols. IX a XI, outubro de 1943 a outubro de 1945. São Paulo.

SPIX, J. B. von (e) MARTIUS, C. F. von

- 1938 — *Viagem pelo Brasil.* — 4 volumes, Imprensa Nacional, Rio de Janeiro.

TROPPEMAIR, Helmut

- 1969 — *Considerações sobre as condições naturais e alguns aspectos da Geografia Agrária do município de Descalvado (SP).* — Tese. (Ed. do autor — mimeogr.)

WAIBEL, Leo

- 1948 — *A elaboração de um novo mapa da vegetação do Brasil.* — Revista Brasileira de Geografia, ano 10, abril-junho 1948, n.º 2. Rio de Janeiro.



---

INSTITUTO DE GEOGRAFIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
EDIFÍCIO DE GEOGRAFIA E HISTÓRIA  
CIDADE UNIVERSITÁRIA "ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA"  
CAIXA POSTAL N.º 20.715  
SÃO PAULO  
(Capital)



SOLICITA-SE INTERCAMBIO  
PIDESE CANJE — ON DEMANDE L'ÉCHANGE  
WE ASK FOR EXCHANGE — MANN BITTED UM AUSTAUSCH  
SI RICHIEDE LO SCAMBIO





# Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º 43.....

do Proc. CONDEPHAAT n.º 20519 / 1978 (a).....

Interessado

Associação Paulista de Proteção à Natureza e outros

Assunto

Tombamento de áreas de reservas florestais naturais e mananciais de Cotia (Morro Grande ) -Bairro de Caucaia



SECRETARIA DA AGRICULTURA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
INSTITUTO AGRONÔMICO

COBERTURA AEROFOTOGRAFÉTRICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTADO POR:

AEROFOTO NATIVIDADE LTDA.

1962

MOSAICO 7 - S 12

*Reduz. p/ 1:33.000*

ESCALA APROX. 1:25.000





SECRETARIA DA AGRICULTURA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
INSTITUTO AGRONÔMICO

COBERTURA AEROFOTOGRAMÉTRICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTADO POR:

AEROFOTO NATIVIDADE LTDA.

1962

*Reduzido* = 1:33.000

ESCALA APROX. 1:25.000

MOSAICO 7\_58





~~46~~  
~~100~~

Substituto

Propomho que o Processo  
de Abertura de reserva de  
Caucaria seja incluído em  
danta na próxima reu-  
ma.

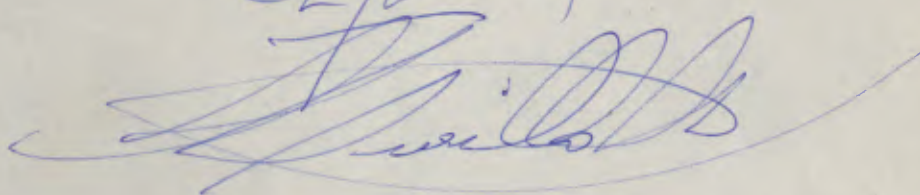
Sala Ter Jesus, 17/4/1928

Arnsper



Pela presente solicitamos  
abertura do processo de tombamento  
da reserva florestal de Canaã  
e Morro Grande no município  
de Cotia conforme diretrizes de  
preservação dos recursos naturais  
da área supretoria da Grande  
São Paulo já aprovadas por  
este Conselho

Palácio do Camp Eliseos,  
17 de Abril de 1978

B. Toledo  


MUNICÍPIO DE COTIA - SP.





# Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º.....48.....

do PROC. CONDEPHAAT n.º 20519, n.º 78 (a).....

Interessado ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE PROTEÇÃO À NATUREZA E OUTROS  
Assunto Tombamento de áreas de reservas florestais naturais e  
mananciais de Cotia ( Morro Grande ).

## SÍNTESE DA DECISÃO DO EGRÉGIO CONSELHO DELIBERATIVO

ATA Nº 377 DA SESSÃO DE 17.04.1978

O Egrégio Conselho Deliberativo decidiu, por maioria de votos, aprovar proposta do Conselheiro Pedro Brasil Bandecchi no sentido de que o processo seja incluído em pauta na sessão de 24 do corrente.

S.E., 17 de abril de 1978.

JOSÉ GERALDO NOGUEIRA MOUTINHO

Secretário-Executivo

/fac.



Ao E. Conselho Deliberativo

S.E., em 19, 04, 1978

*Umourbe*

\_\_\_\_\_  
José Geraldo Nogueira Moutinho  
Secretário Executivo

*Ao Cons. Nuno Maia, para retar  
M - 19/04/78*

Segue ....., juntad..... nesta data, \_\_\_\_\_ documento \_\_\_\_\_ rubricad..... sob n.º .....

folha de informação

..... em ..... de ..... de 19.....

(a) .....





# Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,  
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO "CONDEPHAAT"

Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 286 - São Paulo - Capital - CEP 01403

49

São Paulo, 24 de abril de 1978.

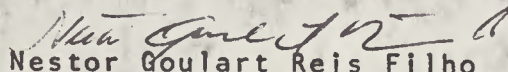
GP- 72/78

P. Condephaat 20.536/78

Senhor Secretário

De acordo com as informações verbais transmitidas a V.Excia, vimos encaminhar, junto a este, cópia dos ofícios trocados com o Sr. Secretário dos Transportes, Dr. Tomás Magalhães, sobre a reserva Florestal de Morro Grande.

Ao ensejo, renovamos a V.Excia. nossos protestos de estima e consideração.

  
Nestor Goulart Reis Filho  
Presidente

Exmo. Sr.

DR. MAX FEFFER

DD. Secretário de Cultura, Ciências e  
Tecnologia do Estado de São Paulo





Folha de informação rubricada sob n.º 50  
do Proc. CONDEPHAAT n.º 20519 / 78 (a)

Interessado Associação Paulista de Proteção à Natureza e outros

Assunto Tombamento de áreas de reservas florestais naturais e mananciais de Cotia (Morro Grande)

Senhor Presidente

O tombamento da reserva natural e do manancial de Morro Grande em Cotia foi requerido, em caráter de urgência, em 4 de janeiro pelas Associação Paulista de Proteção à Natureza, Sociedade Botânica do Brasil - Seção de São Paulo, Movimento de Arregimentação Feminina e Sociedade Brasileira de Paisagismo. Em 14 de março, o Senhor Waldemar Paoli, Secretário Geral da Comissão de Defesa do Patrimônio da Comunidade, representando já então além destas 4 entidades peticionárias outras 62, solicitou informar, "com a maior rapidez possível, qual a posição assumida pelo CONDEPHAAT desde a data de 5 de janeiro, dada a importância com que se reveste a salvaguarda do patrimônio público representado pelas áreas em questão."

Em resposta às várias solicitações feitas pela Presidência e pela Secretaria Executiva deste Conselho, obteve-se mapas da região (escalas 1:500 a 1:25000) remetidas pela SABESP, o volume "Proteção dos Mananciais da Grande São Paulo" e um mapa da Região Metropolitana (escala 1:100000) enviados pelo Senhor Secretário dos Negócios Metropolitanos, que pôs à disposição o Sistema Cartográfico Metropolitano da EMLASA, bem como, ofício do Senhor Secretário dos Transportes expressando que seriam dadas instruções aos órgãos competentes daquela Pasta no sentido de que este "Nobre Soldado" viesse a ser informado sobre qualquer intervenção naquelas áreas. Não se obteve dados para a identificação e sobre a delimitação daquelas reservas.

Considerando:

- 1) o pedido das 4 entidades que deu entrada em 5 de janeiro neste Conselho;
- 2) a homenagem devida às iniciativas, aos serviços e aos servidores que preservaram a mata de Morro Grande;
- 3) o significado, indiscutível e crescente, deste raro revestimento florestal em região habitada por metade da população do estado.

Sou pela abertura imediata de processo de tombamento de toda a grande propriedade pública estadual em Caucaia.

21 de abril de 1978





# Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º 57  
 do PROC. CONDEPHAAT n.º 20519 / 78 (a).....

Interessado

ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE PROTEÇÃO À NATUREZA E OUTROS.

Assunto

Tombamento de áreas de reservas florestais naturais e mananciais de Cotia ( Morro Grande ).

SÍNTESE DA DECISÃO DO EGRÉGIO CONSELHO DELIBERATIVO

ATA Nº 379 DA SESSÃO DE 24.04.1978.

O Egrégio Conselho Deliberativo decidiu, de acordo com parecer do Conselheiro Relator Murillo de Azvedo Marx, pela abertura do processo de tombamento.

S.E., 24 de abril de 1978.

CARLOS ALBERTO CERQUEIRA LEMOS.  
 Secretário-Executivo em Exercício.

/fac.





## Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,  
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO "CONDEPHAAT"

Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 286 - São Paulo - Capital - CEP 01403

São Paulo, 27 de abril de 1.978

Ofício GP 74/78

P. nº 20.519/78-Condephaat

Senhor Presidente

Levamos ao conhecimento de Vossa Senhoria que o Egrégio Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT, em sessão de 24 de abril de 1.978, decidiu pela abertura do processo de Tombamento da Reserva Florestal de Morro Grande - Caucaia - situada no município de Cotia.

Ao ensejo, removamos a Vossa Senhoria protestos de estima e consideração.

NESTOR GOULART REIS FILHO  
PRESIDENTE

A Sua Senhoria

WALDEMAR PAIOLI

DD. Presidente da ~~APPN~~ Associação

Paulista de Proteção à Natureza

Pça. Joaquim Nunes, 2-B

C O T I A





# Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,  
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO "CONDEPHAAT"

Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 286 - São Paulo - Capital - CEP 01403

São Paulo, 27 de abril de 1.978.

Ofício 75/79-GP

P.nº 20.519/78-Condephaat

Senhora Presidente

Levamos ao conhecimento de Vossa Senhoria que o  
Egrégio Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,  
Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT, em sessão de 24 de  
abril de 1.978, decidiu pela abertura do processo de Tombamento  
da Reserva Florestal de Morro Grande situada no município de Co  
tia.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vos-  
sa Senhoria protestos de estima e consideração.

NESTOR GOULART REIS FILHO

Presidente

A Sua Senhoria

NANUSA LUIZA DE MENEZES

DD. Presidente da Sociedade Botânica

do Brasil - Secção de São Paulo

Pça: Joaquim Nunes, 2-B

C O T I A





54  
Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,  
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO "CONDEPHAAT"

Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 286 - São Paulo - Capital - CEP 01403

São Paulo, 27 de abril de 1.978.-

Ofício nº 76/78-GP

P.nº 20.519/78 - Condephaat

Senhora Presidente

Levamos ao conhecimento de Vossa Senhoria que o Egrégio Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT, em sessão de 24 de abril de 1.978, decidiu pela abertura do processo de tombamento da Reserva Florestal de Morro Grande no município de Cotia.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria protestos de estima e consideração.

NESTOR GOULART REIS FILHO

Presidente

A Sua Senhoria

ALICE DE SOUZA AMARAL

DD. Presidente do MAF - Movimento  
de Arregimentação Feminina

Pça. Joaquim Nunes - 2 -B

C O T I A





55  
Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,  
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO "CONDEPHAAT"

Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 286 - São Paulo - Capital - CEP 01403

São Paulo, 27 de abril de 1.978.

Ofício GP 77/78

P.nº 20.519/78-Condephaat

Senhor Presidente

Levamos ao conhecimento de Vossa Senhoria que o Egrégio Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT, em sessão de 24 de abril de 1.978, decidiu pela abertura do processo de Tombamento da Reserva Florestal de Morro Grande situada no município de Cotia.

Ao ensejo, removamos a Vossa Senhoria protestos de estima e consideração.

NESTOR GOULART REIS FILHO

Presidente

À Sua Senhoria

Rodolfo Ricardo Geiser

DD. Presidente da Sociedade Brasileira  
de Paisagismo.

Pça. Joaquim Nunes, 2-B

C O T I A





# Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,  
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO "CONDEPHAAT"

Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 286 - São Paulo - Capital - CEP 01403

São Paulo, 27 de abril de 1978.

Ofício-GP-78/78

Proc. 20519/78 - CONDEPHAAT

Senhor Presidente

Cumpre-nos comunicar à Vossa Excelência que este Egrégio Conselho de Defesa do Patrimônio histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT decidiu, em sessão de 24 de abril de 1978, pela abertura do processo de tombamento da reserva florestal de Morro Grande - CAUCAUA - no Município de Cotia.

Nos termos das disposições conjugadas dos artigos 120 e 128 parágrafo único do Decreto 7.730, de 23 de março de 1976, a deliberação do Conselho relativa ao tombamento - assegura a preservação da área até decisão final da autoridade, sendo proibida, como consequência, qualquer intervenção em termos de destruição, desmatamento ou quaisquer alterações do meio ambiental, sem prévia autorização do Conselho.

Aproveitamoso ensejo para apresentara Vossa Excelência protestos de estima e apreço.

NESTOR GOULART REIS FILHO  
Presidente


A Sua Excelência  
REYNALDO EMÍDIO DE BARROS  
DD. Presidente da Companhia de Saneamento  
Básico do Estado - SABESP.

CAPITAL



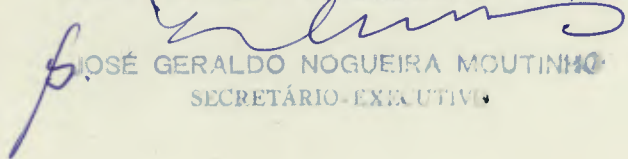
Ao E. Conselho Deliberativo

S. E. em 02 de 05 de 1978

 José Geraldo Nogueira Moutinho  
Secretário Executivo

A  
Seção de Ativ. Complementares  
*para remessa ao S.T.C.R.*

S.E., em 02 de 05 de 1978

  
JOSÉ GERALDO NOGUEIRA MOUTINHO  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO





# Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

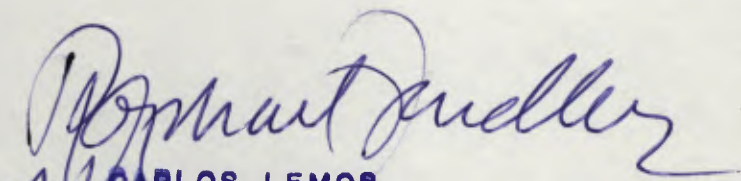
Folha de informação rubricada sob n.º 57  
PROC. CONDEPHAAT 20519/1978  
do.....n.º...../..... (a).....

Interessado ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE PROTEÇÃO À NATUREZA e OUTROS.  
Assunto Tombamento de áreas de reservas florestais naturais e mananciais de Cotia ( Morro Grande ) - BAIRRO DE CAUCAIA.

## INFORMAÇÃO STCR. - 37/78

Ao arquiteto Bernardo José Castello Branco para providenciar a complementação da documentação do presente Processo conforme informação do Conselheiro Murilo Marx - em relatório de fls. 50, e subsídios do Conselheiro Aziz Nacib Ab'Saber constantes em ata nº. 376 da sessão de 10 de abril de 1978.

S.T.C.R...05 de maio, 1978.

  
CARLOS LEMOS  
DIRETOR - TÉCNICO



Segue \_\_\_\_\_, juntad \_\_\_\_\_ nesta data, \_\_\_\_\_ documento \_\_\_\_\_ rubricad ~~58~~ sob n.º 58 a  
folha de informação

77 \_\_\_\_\_ em de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

(a) \_\_\_\_\_



CAUCAIA

2079

58

— O ESTADO DE S. PAULO —

TERÇA-FEIRA — 4 DE ABRIL DE 1978

## IAB critica projeto do aeroporto

Na opinião da seção paulista do Instituto dos Arquitetos do Brasil, a construção do aeroporto metropolitano em Caucaia do Alto é um "sinal bastante evidente de que as prioridades, no Brasil de hoje, vêm sendo distorcidas, tendo em vista atender aos interesses da produção". Num documento divulgado ontem e no qual fixa posição contrária à construção do novo aeroporto, o IAB-SP afirma que a falta de razões suficientes para justificar esse e outros empreendimentos "é indício de que a ausência de controle popular sobre o poder público abre espaço para que suas decisões sejam crescentemente geradas no bojo de um sistema que não visa, necessariamente, os interesses da população".

Após criticar o projeto Sanegran, apontando-o como mais uma prova de inversão de prioridades governamentais, o documento diz que o plano do novo aeroporto é um empreendimento destinado a atender "uma minoria de privilegiados, contrastando violentamente com as necessidades básicas da imensa maioria de nossa população. A maioria que paga por um aeroporto caríssimo, para que as elites economizem seu tempo, pouco ou nada receberá de volta". O documento afirma, ainda: "Desrespeito à Lei, mau uso do dinheiro público, destruição de recursos naturais, leilão de partes da cidade, nada mais são que alguns poucos exemplos dos malefícios causados pelo estado de exceção que conduz o País e que dificulta, quando não impede, o amplo debate dos problemas fundamentais da Nação". Última página

79



# IAB anuncia posição contrária a aeroporto

Em documento ontem divulgado, o Instituto de Arquitetos do Brasil — IAB — seção de São Paulo, tomou posição oficial contrária à construção do aeroporto metropolitano na reserva de Morro Grande, em Caucaia do Alto.

O texto, que não chega a se deter em análises aprofundadas, condena o projeto alegando, entre outras, as seguintes razões:

1 — as prioridades das grandes obras públicas — em geral — e os altos investimentos nelas envolvidos estariam beneficiando, na verdade, certos setores, como as indústrias automobilística, eletrônica, mecânica, de construção civil e empresas de consultoria;

2 — as imensas verbas previstas, para uma obra que beneficiaria apenas "uma minoria de privilegiados", poderiam ser melhor utilizadas em outras grandes obras de infraestrutura que beneficiassem a maioria da população;

3 — a dimensão do projeto, prevendo sempre as necessidades máximas (as "horas de pico") poderia ser recalculada, para menos, desde que horários de vôos e certos hábitos fossem remanejados.

No final, o documento repete os aspectos legais que estariam sendo negligenciados pelas autoridades — entre eles a defesa do ambiente e dos recursos hídricos da região.

O documento do IAB começa dizendo que, "no Brasil de hoje, há sinais bastante evidentes de que as prioridades das grandes obras públicas e os investimentos nelas envolvidos, vêm sendo distorcidos tendo em vista atender aos interesses da produção, principalmente da indústria automobilística, eletrônica, mecânica, da construção civil e das empresas de consultoria técnica. As grandes obras públicas assumem, por isso, um grau de sofisticação incompatível com as necessidades fundamentais da maioria da popula-

ção. Sanegran, Metrô e Aeroporto Metropolitano são alguns exemplos".

Para o IAB, "optou-se pelo Sanegran, que prevê duas estações elevatórias de 72,3 m por segundo — as maiores do mundo — e rejeitou-se a Solução Integrada, que não prevê nenhuma. Optou-se pelo projeto Sanegran, que contém várias estações de tratamento, a maior das quais com 63,3 m/seg, que será a maior do mundo, e rejeitou-se a Solução Integrada, que talvez dispense essas estações, mas caso as necessite, a maior não terá mais que 30,3 m/seg. Optou-se pelo Sanegran que inclui um interceptor a ser alojado em uma enorme vala com 10 km de comprimento, por 12m de largura e 15 m de profundidade — um verdadeiro metrô a céu aberto — a ser rasgada em plena zona urbana, e rejeitou-se a Solução Integrada que prevê um túnel, com apenas 1 km de zona urbana e custo muito inferior".

Em seguida, o documento afirma: "Constrói-se um sofisticado e caríssimo metrô que só consegue atender a 4% do total de viagens da Grande São Paulo. Esse número permanecerá aproximadamente o mesmo quando, no final da próxima década, estiverem concluídas as lentas obras da sua segunda linha, pois até lá a população da metrópole já estará próxima dos 20 milhões de habitantes e o número de viagens terá aumentado muito".

Para o IAB, "a ausência de justificativas convincentes para esse quadro de prioridades, que incentiva a sofisticação das obras custeadas com recursos tirados da poupança do povo, é indício de que a ausência de controle popular sobre o poder público abre espaço para que suas decisões sejam crescentemente geradas no bojo de um sistema que não visa necessariamente os interesses maiores da população".



# “Obra beneficia minoria”

Segundo o documento, “nos últimos anos, vários sítios foram designados “definitivamente” para a localização do Aeroporto Metropolitano de São Paulo”, mas “nenhum dos órgãos do Sistema de Planejamento Metropolitano teve qualquer participação relevante naquelas designações. Aliás, esse sistema vem sendo marginalizado de todas as decisões importantes relativas ao aeroporto metropolitano”.

Assim, “ao invés de ser respeitada a regra que o próprio governo criou ao instituir todo um Sistema de Planejamento específico para a Área Metropolitana, esse Sistema tem sido levado a funcionar a partir de fatos consumados, decorrentes de decisões setoriais”.

O documento ressalta que “os gastos previstos para que o Aeroporto atenda a uma minoria de privilegiados contrastando violentamente com as necessidades básicas da imensa maioria de nossa população. O aeroporto custaria algo como 600 milhões de dólares e a via de acesso cerca de 200 a 250 milhões de dólares; transportariam uns 30 a 40 milhões de passageiros por ano, por volta de 1995. Por esse custo, uma linha de metrô transportaria esses mesmos 30 a 40 milhões de passageiros em pouco mais de um mês”.

De acordo com o IAB, “numa metrópole onde milhões de trabalhadores perdem anualmente bilhões de horas no desgastante percurso residência-trabalho, chega a ser chocante o cuidado que se tem em poupar tempo do passageiro de avião, além de lhe oferecer, nos terminais aéreos, as mais requintadas condições de conforto. Em

grande parte, é esse cuidado com o tempo perdido pelos passageiros aéreos que é responsável pelas enormes dimensões dos terminais de passageiros, e, conseqüentemente, por sua sofisticação e seu altíssimo custo”.

Segundo o documento, “a tecnocracia vigente apóia o dimensionamento dos terminais aeroportuários nos números de passageiros previstos para a hora de maior movimento de um aeroporto, na chamada “hora de pico”. Assim, “todo o terminal, seus corredores e saguões, números de posições para aeronaves, áreas de estacionamento de automóveis, sistema de ar condicionado, esteiras e carrosséis para bagagens, vias de acesso, rampas e viadutos, tudo isso enfim, é dimensionado em função da intocável “hora de pico”. No entanto, bastaria um remanejamento nos horários de alguns vôos — o que obviamente limitaria as opções de horários oferecidos aos passageiros — para que as dimensões e o custo do terminal e de seus equipamentos fossem sensivelmente reduzidos”.

O IAB acentua que “é ilusório acreditar que a economia de tempo feita pelo passageiro de avião venha a beneficiar a sociedade como um todo. No esquema altamente concentrador de renda que vigora atualmente no País, a redistribuição social dessa economia — seja ela calculada como for — será feita segundo os mesmos e injustos mecanismos de distribuição da renda geral. A maioria, que pagou por um aeroporto caríssimo para que as elites economizassem seu tempo, pouco ou nada receberá de volta”.

## “Estímulo à especulação”

Sobre a possibilidade da venda do terreno do aeroporto de Congonhas como meio de obtenção de recursos para custeio de parte das obras do novo aeroporto, o documento afirma: “É a cidade transformada em negócio, onde a destinação a ser dada a um terreno público é decidida segundo um critério de leilão e não em função dos interesses da população. É o prêmio e o estímulo à especulação imobiliária”.

Prosseguindo, o IAB diz que “a pretendida localização do novo aeroporto em Caucaia do Alto comprometerá os já tão limitados recursos hídricos da Região Metropolitana. A forma de ocupação do território e de administração de recursos hídricos na Grande São Paulo tem levado à poluição progressiva dos mananciais próximos do aglomerado urbano. Conseqüentemente, a captação de água para abastecimento da metrópole vem sendo feita em regiões cada vez mais afastadas do centro consumidor, com aumento progressivo do custo da água para os habitantes”.

“O aeroporto — continua o documento — seria localizado em parte na bacia do rio Cotia e em parte na bacia do Guarapiranga. As pistas atravessariam o trecho do rio Cotia situado entre

as represas Pedro Brecht e Graças e o Ribeirão da Ressaca, afluente do rio Embu Mirim. O Alto Cotia abastece a zona Oeste de São Paulo, enquanto o rio Embu Mirim é um dos afluentes mais importantes do reservatório Guarapiranga, que responde por cerca de 45% da água produzida pela Sabesp”. Nessas condições a implantação do aeroporto em Caucaia do Alto terá os seguintes efeitos negativos: necessidade de canalizar o rio Cotia ou “transferi-lo para outro vale; diminuição da vazão do sistema e perturbação do seu regime hidrológico: turbidez da água, provocada pela erosão; necessidade de um sistema complexo e muito oneroso de disposição de águas pluviais junto ao aeroporto, sob pena de contaminar o lençol freático e o manancial com óleos e graxas; e necessidade de um sistema oneroso de tratamento dos esgotos sanitários”.

O documento do IAB finaliza dizendo que “desrespeito à Lei, mau uso do dinheiro público, destruição de recursos naturais, leilão de partes da cidade, não são mais que alguns exemplos dos malefícios causados pelo estado de exceção que conduz o País e que dificulta, quando não impede, o amplo debate dos problemas fundamentais da Nação”.



## Ambiente

# Caucaia: aprovados dois projetos contra o aeroporto.

A Assembléa Legislativa aprovou ontem dois projetos de lei de deputados do MDB que visam a proteger as reservas florestais do Estado e, indiretamente, a impedir a construção do aeroporto de Caucaia. O primeiro é de autoria do deputado Antonio Carlos Mesquita e cria a reserva florestal do Morro Grande, incluindo nela as represas da cachoeira das Graças e Pedro Beicht, "situadas nas bacias interior e superior do rio Cotia". O segundo projeto é do deputado Horácio Hortiz, proibindo a supressão total ou parcial de floresta de preservação permanente a qualquer título, exceto quando necessária à execução de obras, planos, atividades ou projetos de turismo, educação ou lazer, desde que não exceda 20 hectares.

O projeto de Antonio Carlos Mesquita tinha a intenção "específica de preservação da flora e da fauna e proteção dos mananciais". O local, que passa a ser caracterizado com a denominação de Reserva Florestal de Morro Grande, corresponde à totalidade do imóvel constituído pela fazenda estadual no município de Cotia, mediante desapropriação ou outras formas de aquisição, por ser necessário ao desenvolvimento do abastecimento de água da capital. Seus limites abrangem toda a extensão das terras que correspondem ao referido imóvel e atualmente inte-

gram o patrimônio da Sabesp, incluindo as nascentes, cursos d'água e reservatórios, naturais ou artificiais. Toda a reserva ficará sujeita ao Código Florestal (lei federal nº 4771, de 15 de novembro de 1965) e torna-se de "preservação permanente".

O deputado Antonio Carlos Mesquita acredita que o governador Paulo Egydio, interessado na construção do aeroporto metropolitano naquela área, não vetará o projeto. Mesmo que isso ocorra, o deputado acha que não haverá problema: o projeto voltará à Assembléa, que poderá derubar o veto do governador, se pelo menos 46 deputados concordarem com isso. O MDB tem 43 deputados na Assembléa e Antonio Carlos Mesquita acredita que será fácil conseguir o apoio de três arenistas: "O projeto reflete a vontade do povo e na Arena há muitos deputados que concordam com ele", diz.

O segundo projeto sobre Caucaia aprovado ontem, do deputado Horácio Hortiz, além de limitar a execução de obras na reserva florestal, também proíbe a instalação de postos de gasolina a menos de dez quilômetros do perímetro de Morro Grande. A execução de obras viárias de qualquer espécie na área preservada dependerá de prévia autorização legislativa.

61

82



# Caucaia, tema para novo debate no IE

## Quércia critica plano e defende Viracopos

Da sucursal de  
BRASÍLIA

O senador Orestes Quércia, do MDB paulista, criticou ontem a construção do novo aeroporto de São Paulo em Caucaia do Alto, apolando a posição do Instituto dos Arquitetos do Brasil, que pediu a abertura de debate em torno da localização daquele aeroporto, em favor da preservação das matas ali existentes. O representante emedebista sugeriu a possibilidade de ampliação do atual aeroporto de Congonhas, suspendendo as operações das linhas internacionais, que passariam a se utilizar do aeroporto internacional de Viracopos, em Campinas. A seu ver, também o uso de Congonhas por aviões Táxis aéreos poderia ser suspenso.

O vice-líder do governo, Virgílio Távora, em aparte,

contestou as críticas de Quércia, perguntando se o IAB e a oposição são contra a construção de um novo aeroporto internacional em São Paulo, com todas as condições.

O senador Otto Cyrillo Lehmann, também vice-líder do governo, observou que as críticas de Quércia eram precipitadas, "porque ainda não existe nada definido quanto à localização do novo aeroporto em Caucaia". Acrescentou dispor de informações de que a própria Aeronáutica não tem simpatia pela solução Caucaia, que, no entender do representante arenista, "é prejudicial a São Paulo, pelo devastamento de matas e pelas dificuldades de acesso". Concorda Lehmann também com a melhoria de Viracopos, inclusive pela construção da Via Norte, ligando São Paulo a Campinas.

O Instituto de Engenharia confirmou ontem a realização, ainda este mês, de um fórum de debates para discutir o projeto de implantação do aeroporto metropolitano em Caucaia do Alto. O programa já está sendo elaborado e deverá ser concluído na próxima semana.

O Instituto já deu um parecer favorável à construção do aeroporto em Caucaia, mas o estudo elaborado pela entidade concentrou-se basicamente no aspecto técnico da obra, sem se ater às características ecológicas que são justamente as mais discutidas, por implicarem em derrubada da reserva florestal que protegem os mananciais de água da região.

Segundo o Instituto de Engenharia, o fórum de debates será uma oportunidade para uma discussão mais aprofundada dos problemas ecológicos e também dos custos do projeto que não chegaram a ser totalmente abordados no estudo inicialmente divulgado. Os debates deverão ser abertos e contam com o apoio do Instituto dos Arquitetos do Brasil, cujo presidente, Pedro Taddei, vê nesta iniciativa a oportunidade ideal para "o debate sério e franco" proposto pelo secretário Thomaz Magalhães.

No entanto, o secretário ainda não se manifestou sobre as exigências do Instituto dos Arquitetos quanto à prévia divulgação de todos os dados técnicos e econômicos relativos à obra. Segundo Pedro Taddei, os dados disponíveis até agora são insuficientes para uma análise do projeto.

Ao defender a necessidade de preservação da mata de Caucaia, que o próprio Condephaat pretende declarar tombada, o presidente do Instituto dos Arquitetos afirma que, além de apresentar espécimes botânicas importantes, a reserva florestal desempenha um papel específico de proteção aos mananciais de água da área, considerados de classe 1 e, portanto, exigindo o mais rigoroso grau de preservação. "No entanto — denuncia Taddei — o governo está invertendo o processo e mudando a classificação dos rios daquela área para tornar legal a construção do aeroporto".

62

83



# Os arquitetos contra o aeroporto em Caucaia

O livro branco sobre o aeroporto de Caucaia anunciado pela Secretaria dos Transportes não passa de um folheto publicitário. A acusação é do presidente do Instituto dos Arquitetos do Brasil, seção de São Paulo, Pedro Taddel, que disse aceitar o "debate sério e franco" anunciado pelo secretário, mas desde que ele seja realizado sob duas condições. A primeira é a divulgação prévia de todos os dados técnicos e econômicos relativos à obra; a segunda é a determinação de um local público para o debate, que contará com a participação de todos os setores da comunidade interessada na questão.

Depois de dizer que entende o livro branco como um documento que apresenta uma série de elementos que fundamentam uma decisão, o presidente do IAB citou uma série de sete itens que, a seu ver, deveriam constar desse documento da Secretaria dos Transportes:

a) laudo técnico-científico relativo à flora e fauna da região onde seria construído o aeroporto; b) descrição das características geológicas e geotécnicas da área, com os resultados das sondagens e avaliação efetiva dos custos de movimentação e compactação de terra; c) dados climatológicos; e) lay-out da instalação e sua localização exata; f) projeto do canteiro de obras que também pode afetar áreas suplementares da reserva; g) avaliação do conjunto de impactos que seriam provocados pela instalação do aeroporto e i) orçamento do projeto, discriminando item por item.

Só com esses dados é que o IAB poderia aceitar o debate proposto pelo secretário Magalhães, segundo Pedro Taddel, que insistiu no local público e na participação de todos os interessados. Para ele, o objetivo de se esclarecer amplamente a opinião pública não seria atingido em um debate de gabinete — seja na Secretaria, seja no IAB, onde, aliás, pretende-se organizar um fórum de debates ainda neste mês.

Com referência à observação do secretário Thomaz Magalhães censurando o documento do IAB que "atingiu aeroporto, Sanegran e metrô de uma só cajadada", Taddel explicou que as duas outras obras foram apenas mencionadas como exemplos de decisões tomadas a portas fechadas pelos tecnocratas, sem consultas às entidades representativas dos interesses públicos.

Pedro Taddel reiterou a posição contrária à escolha de Caucaia por três motivos: 1 — a importância da mata, que inclusive protege um importante manancial de água para o abastecimento da cidade; 2 — a localização inadequada em função do processo de urbanização da Grande São Paulo; 3 — o custo social de projeto comparado à parcela da população a ser beneficiada.

A reserva florestal de Morro Grande, em Caucaia, é tão importante, concluiu Taddel, que o próprio Condephaat deverá iniciar breve um processo para seu tombamento, juntamente com o maciço de Jaraguá e a Serra da Cantareira.



# Defensores de Caucaia rejeitam alegações oficiais

Os autores da ação popular movida contra o governador do Estado, secretário dos Transportes e diretor do Departamento Aeroviário do Estado, que pretendem a inconstitucionalidade do decreto que declarou de utilidade pública a região de Caucaia do Alto para construção do novo aeroporto, contestaram ontem as alegações dos réus, considerando que elas foram contraditórias e conflitantes.

Para os autores, a afirmação de que não existe no Estado outro local para a construção do aeroporto "é frágil, primária e não convence." A área de Ibiuna, inicialmente escolhida, foi achada ótima, magnífica, isenta de problemas e mais vantajosa, objetivando preservar a reserva florestal de Morro Grande e proteger os mananciais de água da região. Sem qualquer explicação ou motivo, essa área foi deixada de lado".

Na contestação, os autores afirmam que as promessas de reflorestamento em área duas vezes maior a ser desmatada, "além de representar um atentado à natureza, é uma mistificação, já que trará total desequilíbrio na ecologia de toda a região, destruindo a fauna e flora locais".

Segundo os autores da ação popular, os réus, "de posse de um discutido relatório do Instituto de Engenharia de São Paulo, desejam que toda uma população se curve diante daquele

documento e aceite a construção do aeroporto, ainda que esteja repleto de falhas gritantes e de ser altamente contraditório, haja visto que não representa o pensamento da maioria dos membros do Instituto".

Em seguida, os autores da ação afirmam que "é profundamente lamentável que o Estado de São Paulo, o mais adiantado da Federação, tenha de se louvar em um relatório falho e contraditório para justificar a construção do aeroporto em local inteiramente negativo".

"Como se aceitar — prossegue — a construção de um aeroporto gigante e faraônico, que vai absorver com seu custo mais de 20% de toda a dívida externa do País, se mesmo antes de ser iniciada a construção já aponta o relatório que aviões Boeing 747-200 somente poderão operar com restrições? Não se pode negar, diante das manifestações de toda uma população, diante da posição das entidades representativas da comunidade, diante da classe política, empresarial e das próprias companhias internacionais de aviação, que a construção do aeroporto na reserva florestal de Morro Grande é danosa e altamente lesiva ao patrimônio do Estado".

O documento finaliza pedindo que os réus reponham aos cofres públicos os danos causados à Fazenda Estadual pela "sua temeridade, culpa e precipitação".



## IAB critica projeto do aeroporto

Na opinião da seção paulista do Instituto dos Arquitetos do Brasil, a construção do aeroporto metropolitano em Caucaia do Alto é um "sinal bastante evidente de que as prioridades, no Brasil de hoje, vêm sendo distorcidas, tendo em vista atender aos interesses da produção". Num documento divulgado ontem e no qual fixa posição contrária à construção do novo aeroporto, o IAB-SP afirma que a falta de razões suficientes para justificar esse e outros empreendimentos "é indício de que a ausência de controle popular sobre o poder público abre espaço para que suas decisões sejam crescentemente geradas no bojo de um sistema que não visa, necessariamente, os interesses da população".

Após criticar o projeto Sanegran, apontando-o como mais uma prova de inversão de prioridades governamentais, o documento diz que o plano do novo aeroporto é um empreendimento destinado a atender "uma minoria de privilegiados, contrastando violentamente com as necessidades básicas da imensa maioria de nossa população. A maioria que paga por um aeroporto caríssimo, para que as elites economizem seu tempo, pouco ou nada receberá de volta". O documento afirma, ainda: "Desrespeito à Lei, mau uso do dinheiro público, destruição de recursos naturais, leilão de partes da cidade, nada mais são que alguns poucos exemplos dos malefícios causados pelo estado de exceção que conduz o País e que dificulta, quando não impede, o amplo debate dos problemas fundamentais da Nação".

Última página

86



# Magalhães recusa crítica do IAB e sugere o debate

"Respeito muito os diretores do Instituto de Arquitetos do Brasil (seção São Paulo) mas não concordo com as análises por eles feitas a respeito do projeto de um aeroporto em Caucaia. De uma cajadada só, os autores do documento atingiram o aeroporto, o Sanegran e o metrô". Foi assim que o secretário dos Transportes, Thomaz Magalhães, reagiu ontem à divulgação do texto que condena a construção da obra em Caucaia do Alto.

Magalhães comentou, ainda, que para esclarecer o assunto gostaria de "um debate sério e franco" com os representantes do IAB, e que para isso poderiam procurá-lo na Secretaria dos Transportes. O secretário fez o convite ao final dos debates realizados na Associação Comercial de São Paulo — de que participaram trinta diretores da ACSP. Antes das discussões, o próprio

secretário fez a leitura completa de um "livro branco" da Secretaria, onde se faz um histórico de todo o problema, desde seu início, e são rebatidas algumas das principais críticas veiculadas na imprensa.

A falta de uma "explicação simples" à população sobre os motivos da localização do aeroporto metropolitano de São Paulo em Caucaia do Alto foi a única crítica feita por dois diretores da Associação Comercial de São Paulo durante o debate. Os outros participantes se limitaram a elogiar a explanação do secretário e a fazer perguntas sobre o custo total da obra, condições meteorológicas da área, o desmatamento de 809 hectares da reserva florestal de Morro Grande e a possibilidade de construção de um aeroporto na Baixada Santista. Magalhães manifestou a sua "alegria em poder responder perguntas inteli-

gentes e sérias" e afirmou "estar cansado de responder a perguntas maliciosas". Também informou, em resposta ao diretor Abel Cabral, sobre as condições meteorológicas de Caucaia do Alto que, "segundo estudos da Boeing, 82% das operações realizadas em Caucaia do Alto serão visuais, e 18% por instrumentos". Mesmo que não fosse dessa maneira, não haveria maiores problemas porque "a dimensão da meteorologia está perdendo sua importância capital em consequência do desenvolvimento da tecnologia", garantiu Thomaz Magalhães.

Os diretores Guilherme Domingos e Francisco Machado de Campos, ex-secretário de Viação e Obras Públicas do Estado, foram os únicos a apontar a falta de comunicação entre o governo do Estado e a população em relação ao aeroporto metropolitano de São Paulo. "A ausência de uma

divulgação aprofundada, ao público, sobre o projeto, que é polêmico em todos os países, provocou até o surgimento de uma ação popular contra a construção do aeroporto em Caucaia (ver ao lado) e isto poderia ter sido evitado", afirmou Guilherme Domingos. Por sua vez, Francisco Machado de Campos sugeriu ao secretário que transformasse o "Livro Branco" em um documento simples a ser distribuído à população.

Ao encerrar os debates, o secretário dos Transportes, que antes se recusara a comparecer à Câmara Municipal, disse que estava presente na Associação Comercial para "dialogar numa linguagem franca e prestar esclarecimentos que devem ser dados por obrigação sobre o projeto do aeroporto, porque o governo deve informar suas decisões às entidades de classe e ao povo."

## Secretaria divulga "Livro Branco"

O secretário dos Transportes, Thomaz Magalhães, apresentou ontem, na Associação Comercial, o "Livro Branco" preparado pela Secretaria, com um histórico sobre o desenvolvimento do projeto de construção do aeroporto metropolitano em Caucaia do Alto e respostas às principais críticas que vêm sendo feitas ao governo do Estado pelo projeto de lá construir o aeroporto metropolitano.

Contestando a crítica de que o projeto "é faraônico em dimensões e valor", e que bastaria ampliar os aeroportos de Congonhas e de Viracopos para solucionar a demanda de passageiros e cargas nos próximos anos, a Secretaria lembra que o custo da obra (600 milhões de dólares) é o total previsto para a demanda final de 35 milhões de passageiros, que só deve-

rá ocorrer dentro de 15 anos. Fazendo uma comparação, mostra que a Fepasa, na remodelação dos trens de subúrbios está investindo 750 milhões de dólares em apenas três anos e meio.

Com relação às denúncias de devastação das matas, o "Livro Branco" esclarece que é intenção do governo florestar toda a área a ser desapropriada — de 2.618 hectares. Além disso, a área a ser desapropriada situa-se fora dos contornos da mata de Caucaia, que tem 10.250 hectares.

Acrescenta que, antes de tocar nas matas de Caucaia, a Secretaria dos Transportes consultou todos os organismos que deveriam se manifestar sobre o assunto, como o IBDF, a Cetesb e a Secretaria dos Negócios Metropolitanos.

Quanto às condições meteorológicas, que alguns técnicos consideram inadequadas, a Secretaria argumenta que as observações feitas até agora permitem supor que elas "sejam, no mínimo, equivalentes às de Congonhas" e que a aparelhagem técnica torna esse problema, hoje, secundário.

Sobre as denúncias de que o terreno onde se pretende construir o novo aeroporto, é muito rochoso, esclarece que um levantamento geral, fotogeológico, demonstra que a região é constituída (até as profundidades necessárias à terraplenagem por "solos residuais de alteração no local, que se prestam favoravelmente a ser escavados, transportados e aterrados com boas condições de compactação".

Também refuta as críticas de que o

contrato com uma firma estrangeira para execução do projeto é lesivo aos interesses da engenharia nacional. Além disso, esclarece que, na execução do plano diretor, por sua responsabilidade "em condicionar todo o futuro do desenvolvimento" de uma obra desse tipo, considerou-se que a utilização de "quem tem experiência incomum sobre a matéria e tecnologia" era a melhor opção, mas uma vez incorporada ao plano diretor, essa tecnologia será colocada à disposição da engenharia nacional.

Segundo o "Livro Branco", o contrato de assessoramento firmado com a Boeing representa 1,5% do valor do projeto a ser contratado com empresas brasileiras, "sem contar que ela fornecerá apenas informação técnica suplementar e assistência técnica".



# Engenheiros unem-se na crítica ao novo aeroporto

A construção do novo aeroporto metropolitano em Caucaia do Alto foi veementemente criticada pelo Centro Democrático dos Engenheiros, que considera a obra uma "imprudente iniciativa" do governo do Estado, pelo seu custo e pelas dificuldades técnicas que terão de ser enfrentadas até que seja concluída. O mais viável — econômica e tecnicamente — segundo o Centro, seria a adequação do aeroporto de Viracopos, o qual, mesmo que seja executado o projeto de Caucaia do Alto, terá de continuar operando, por ser a única alternativa para o Galeão, Congonhas e até mesmo para o novo aeroporto.

Num documento intitulado "Caucaia do Alto, Predação Ecológica-Predação Econômica", o Centro argumenta que, nas atuais circunstâncias, "é extremamente leviano, imprudente e insensato comprometer o futuro e, o que é ainda mais grave, iniciar esse comprometimento com a irremediável destruição de uma ecologia que jamais, o poder humano poderá restaurar".

## VIACOPOS

De acordo com o Centro Democrático dos Engenheiros, a adequação de Viracopos, a partir do estágio em que se encontra — até alcançar o estágio que se pretende atingir com a plena realização do aeroporto de Caucaia do Alto — representará investimentos "incomparavelmente menores". Essa adequação poderia ser feita em etapas escalonadas, segundo as necessidades reais e disponibilidade de recursos financeiros.

"A operação de Viracopos — diz o documento — se faz com excelente experiência de muitos anos. Dispõe esse aeroporto de possibilidades objetivas para, com investimentos relativamente pequenos — a serem feitos também em etapas — ter sua capacidade de operação elevada a curto prazo e, gradualmente, de 500.000 para 3.000.000 de passageiros por ano".

Outra vantagem, segundo o Centro, é que Viracopos dispõe de acesso "muito bom" a partir de diversas regiões do Estado, e que se tornará "excelente" com a conclusão da Via Norte, atualmente em execução. Já o aeroporto de Congonhas poderia ter sua capacidade aumentada em mais de 50%, com a realização de obras a curto prazo e custo relativamente baixo e com algumas modificações destinadas a racionalizar o atual sistema de operações. Essa racionalização poderia ser feita com a retirada dos aviões executivos — que transportam apenas 2% dos passageiros — e com a colocação de aviões mais modernos e de maior capacidade de passageiros nas linhas curtas, o que permitiria que operassem em horários mais espaçados.

O documento argumenta, ainda, que a diferença de altitude entre Caucaia do Alto e Viracopos, de 300 metros, obrigará, segundo os especialistas Hay e Parkinson, a necessidade de construção de uma pista 7%

maior em sua extensão. Isso é um "absurdo chocante" para o Centro Democrático dos Engenheiros, levando-se em conta que, "precisamente onde não se deve construir qualquer pista, pretenda-se construir a maior pista".

## CUSTO

Depois de afirmar que se houver uma expansão de 10% na capacidade de utilização dos aeroportos do Galeão, Viracopos e Congonhas o novo aeroporto só seria necessário no ano de 1986, o documento se refere ao custo da obra que, de acordo com estimativas internacionais, deveria chegar a 2,5 bilhões de dólares (no caso de Caucaia, entretanto, o Centro afirma que esse custo "ainda é uma completa indeterminação").

O valor de 2,5 bilhões de dólares é calculado para a construção de um aeroporto com características semelhantes ao que o governo pretende construir em Caucaia, mas considerando-se que a obra seja executada em local que apresente condições razoavelmente favoráveis. No caso específico do novo aeroporto metropolitano, "é implícito que deverá ter o seu custo final muito acima dessa cifra. Para chegar à essa conclusão, o Centro Democrático dos Engenheiros lembra que, nos 2,5 bilhões de dólares, não está computado o custo adicional da via de acesso de São Paulo ao local, e que servirá ao aeroporto. Ao custo das obras da via de acesso devem ser acrescentados, ainda, os "elevados valores" das desapropriações que serão necessárias. "Pode-se vislumbrar por aí — acrescenta o documento — onde irão parar os líricos 600 milhões de dólares da imprudente iniciativa".

Por causa desses custos adicionais, o Centro entende que o custo da obra é, até agora, totalmente indeterminado, não sendo possível estabelecer sequer os limites dentro do qual está contido, "se e que ele está contido dentro de algum limite".

Esses 2,5 bilhões de cruzeiros representam 10% da dívida externa nacional e, como inexistem recursos para a obra, todo o plano ficará na dependência de empréstimos internacionais "ainda não perfeitamente assegurados, que cobrirão apenas pequena parte de qualquer estimativa de custo feita em bases objetivas". Esses dados demonstram, de acordo com o documento, que desde já pode ser estabelecida uma presunção de colapso no plano econômico do empreendimento.

Finalmente, o Centro argumenta que, dadas as características da região e a total ausência de acesso viável, não pode ser considerada a utilização da obra em etapas escalonadas, o que demonstra uma profunda contradição: ou tudo ou nada, admissível só em relação a pequenas obras, não em relação "à maior, mais cara, mais incerta e mais imponderável". Isso seria um "desacalabro em termos de bom senso".



68

FOLHA DE S. PAULO

Sábado, 11 de março de 1978

### Magalhães não fala à Câmara sobre Caucaia

O secretário de Transportes do Estado, Tomás de Magalhães, não compareceu ontem à Câmara Municipal para prestar esclarecimentos sobre a questão do novo aeroporto metropolitano da Capital. O convite foi feito pelo presidente da Câmara, Roberto Cardoso Alves, por solicitação do vereador Flávio Bierrenbach.

Magalhães encaminhou ofício a Cardoso Alves alegando que não poderia comparecer à Câmara porque iria à Assembléia Legislativa prestar informações sobre o mesmo assunto. Entretanto, na Assembléia Legislativa, informou-se que o requerimento de convocação de Tomás Magalhães, de autoria do deputado Nabib Abi Chedid, ainda nem foi votado.

Com resposta ao ofício de Magalhães à Câmara, Flávio Bierrenbach enviou um outro ofício ao secretário, sugerindo que ele mesmo marcasse uma data para comparecer à Câmara Municipal.

89



**Aviação**

**Proposta na  
Assembléia: uma  
CEI para  
investigar Caucaia.**

Antes mesmo de iniciadas as sessões ordinárias da Assembléia Legislativa (a de ontem, primeira de 1978, estava destinada apenas à solenidade de instalação do novo ano legislativo), a construção de um aeroporto na reserva florestal de Caucaia do Alto já está em pauta: com o apoio de seus colegas emedebistas, o deputado Horácio Ortiz pediu ontem a formação de uma Comissão Especial de Inquérito composta de cinco deputados, para, em 90 dias, apurar:

“a) possíveis irregularidades ocorridas na Secretaria de Transportes e no Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo, relativamente à contratação de estudos e obras dos aeroportos do Estado; b) condições de aperfeiçoamento dos aeroportos de Congonhas, Viracopos, Marte e Cumbica; c) a pretendida localização do novo aeroporto na reserva florestal de Morro Grande, analisando suas implicações ecológicas, sociais, econômicas e de defesa do meio ambiente”.

Em rápida manobra, provavelmente visando esvaziar a iniciativa, o líder da Arena na Assembléia, deputado Nabi Chedid, apresentou requerimento de convocação do secretário dos Transportes do Estado, para prestar esclarecimentos sobre a escolha da reserva de Caucaia para localização do aeroporto metropolitano. Os dois requerimentos, porém, não são conflitantes: ambos podem ser aprovados.

No palácio dos Bandeirantes, assessores do governador consideram como “um apoio moral muito importante” a carta que o ministro da Aeronáutica enviou anteontem ao diretor do Departamento Aeroviário do Estado, elogiando seu trabalho à frente do órgão.



# Governo admite novo estudo em Caucaia do Alto

O governador Paulo Egydio admitiu ontem a realização de novos estudos na região de Caucaia do Alto, de maneira a evitar prejuízos à reserva florestal com a construção do novo aeroporto paulista. Ao fazer essa afirmação, Egydio assegurou que a obra ainda não está decidida e que o governo lançará, dentro de pouco tempo, um **livro branco** contendo todas as pesquisas realizadas na área, o que permitiria a ampliação dos debates.

Ao mesmo tempo, a Secretaria dos Transportes divulgava o relatório entregue sexta-feira pelo Instituto de Engenharia, no qual uma comissão especial de técnicos conclui pela viabilidade da construção do aeroporto em Caucaia, embora recomende a manutenção de Congonhas e Viracopos como peças do sistema aeroportuário paulista.

O secretário dos Transportes, Thomaz Magalhães, recebeu ontem — em mão — o convite da comissão especial da Câmara dos Vereadores que estuda o problema aeroportuário para que compareça dia 10, às 14 horas, perante a comissão, para prestar esclarecimentos sobre o projeto de construção do aeroporto em Caucaia do Alto.

## RAZÕES

A pequena distância do centro gerador de tráfego, resultando em grande economia de transporte e tempo, foi um dos fatores que levou o Instituto de Engenharia a apoiar a solução adotada pelo governo do Estado, considerando principalmente que "não existe em torno da Grande São Paulo outro local com área suficiente e condições necessárias para a implantação de um aeroporto". No entanto, uma obra deste porte (10 bilhões de cruzeiros), cuja estimativa de custos, segundo os técnicos, está dentro dos padrões internacionais, exige que "o governo federal participe de forma significativa nesse custo, porque o aeroporto de São Paulo — tanto quanto o do Galeão — consti-

tui peça fundamental do Sistema Aeroportuário Brasileiro".

Diante da atual situação dos dois terminais aéreos de São Paulo — "que dentro de poucos anos atingirão o limite de sua capacidade" — os estudos concluem por um projeto imediato de um novo aeroporto, recomendando ao mesmo tempo que sua construção seja feita em etapas: conforme o crescimento da demanda e a disponibilidade de fundos, deixando-se uma área reservada para a sua implantação total. O IE aceita, em princípio, conforme coloca, o **lay-out** do aeroporto, sugerindo, no entanto, um reexame de certos aspectos que possibilitem a ocupação de área menor e uma possível redução dos custos. A mesma cautela é mantida com referência ao seu impacto na região, sugerindo que sejam estudadas e adotadas medidas compensatórias "para minimizar as suas consequências". Isto depois de lembrar que "o projeto do aeroporto em Caucaia, como qualquer obra de engenharia, tem implicações de ordem ecológica".

## CONGONHAS

Em suas recomendações complementares, o Instituto de Engenharia inclui Congonhas e Viracopos como integrantes do Sistema Aeroportuário da Região Metropolitana de São Paulo, colocando ainda Cumbica e Jundiaí como aeroportos secundários dentro deste sistema. O interesse em manter Congonhas operando está na possibilidade de representar, nos próximos anos, "um papel importante no sistema aeroportuário, reservado para vôos domésticos de curta distância, sobretudo para a ponte aérea São Paulo-Rio, reunindo hoje 30% do total de passageiros".

O aperfeiçoamento das aeronaves, "com tendência à diminuição do comprimento das pistas e possibilidade de redução do ruído" reforça para o Instituto de Engenharia a sua tese de que Congonhas não deve ser desativado.

## Para os engenheiros, ainda a melhor opção

Nenhuma das outras alternativas, estudadas desde 1947, reúne as condições necessárias e dentro de padrões internacionais para comportar um aeroporto do porte que está sendo cogitado e proposto pelo seu plano diretor. Com base nesta tese, o Instituto de Engenharia defende a manutenção de Viracopos e Cumbica como integrantes do sistema aeroportuário de São Paulo, liderado pelo de Caucaia do Alto. Viracopos, por exemplo, funcionaria como alternativa — de "inegável valia" para qualquer circunstância — até do Galeão e para atender à região do Norte de Campinas. E Cumbica poderia receber aviões executivos, táxis aéreos e aeroclube.

Embora as condições meteorológicas de Viracopos — afirma o IE — sejam superiores às de Caucaia (onde "o céu é constantemente claro, há ótima visibilidade em todas as direções", de acordo com o Daesp), a distância e o tempo gasto na viagem da cidade até o aeroporto influíram na decisão por Caucaia.

Peia Anhanguera, Viracopos fica a 96 quilômetros, aproximadamente, do centro da cidade, com uma hora e meia de tempo médio de viagem. Por outro lado, argumenta o Instituto de Engenharia, a via Norte não foi executada prevenindo-se uma futura demanda de um novo aeroporto em Viracopos. E, citando o Daesp, "exigiria a construção de uma nova via de acesso, por

uma diferença de custo, em relação a Caucaia, de 1,80 bilhão de cruzeiros". A estrada ligando a marginal de Pinheiros ao aeroporto de Caucaia (de 30,3 quilômetros de extensão, em duas pistas) tem um custo previsto de 900 milhões de cruzeiros.

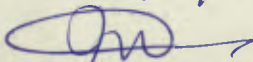
Santo Angelo, a primeira área a ser proposta (isso em 1947), não teria atualmente a menor chance, alega o estudo do Instituto, devido aos seguintes fatores: área muito pequena, solo turfoso, implicação com áreas vizinhas já densamente povoadas, interferência com o AMBAR-6, a aerovia Santos-Dumont - Congonhas, e a barragem de Talaçupeba que foi construída sobre a extremidade de uma das pistas do anteprojeto. Em Cumbica, Base Aérea Militar e cuja área foi aprovada em 1973, o Instituto de Engenharia cita os mesmos argumentos que provocaram o abandono da escolha: interferência com a serra da Cantareira, obrigando a construção das pistas num sentido que afetaria a zona povoada com o ruído, as desapropriações seriam de custo elevado e o Ministério da Aeronáutica concordou em desapropriar apenas a metade da área proposta, sendo insufliente, segundo os técnicos.

A escolha entre Ibiúna e Caucaia do Alto foi também excluída "devido às qualidades da segunda opção". No entanto, o Instituto de Engenharia, aceitando a alternativa aprovada pelo governo do Estado, defende categoricamente a manutenção de Viracopos



Justado nestu data o documento  
de fles. 71.

S.P. 29/5/78

  
**JUDITH MONARI**  
CHEFE DE SEÇÃO



# Caucaia: o Estado contesta a ação popular.

## A defesa foi apresentada ontem, negando a competência da Justiça estadual para julgar a questão.

Depois do ataque, a defesa. Levantando como primeira preliminar a incompetência absoluta da justiça estadual para o processo e julgamento do caso, o advogado José Frederico Marques entregou, ontem, na 6ª Vara dos Feitos da Fazenda Estadual, a contestação do governo do Estado, da Secretaria Estadual dos Transportes e do Departamento Aeronáutico do Estado de São Paulo à ação popular movida contra a construção do aeroporto metropolitano de São Paulo, na região de Caucaia do Alto.

A ação popular, ajuizada por 15 pessoas, tem como objetivo a declaração de inconstitucionalidade da Lei do decreto estadual nº 7.000, de 7 de maio de 1977, que instituiu o aeroporto metropolitano de São Paulo, em diversas áreas do município de Cotia, Caucaia do Alto e proximidades, com o fim de desapropriação, tendo em vista a construção do aeroporto. Para o advogado, "a atribuição do processo e julgamento é da justiça federal."

"A declaração de utilidade pública, cuja anulação constitui objeto de ação popular, foi efetuada tendo em mira a construção do aeroporto metropolitano de São Paulo. Ora, compete à União, na forma de que dispõe o artigo 8º, n.º XV, letra C, da Constituição Brasileira, "explorar diretamente ou mediante autorização ou concessão... a navegação aérea". Há de se vislumbrar, aí, a competência da União para regular aquilo que se denomina "Direito Aeronáutico". Pois bem, na linha do que preceitua o Código Brasileiro de Aeronáutica, os aeródromos públicos serão construídos, mantidos e explorados diretamente pela União, ou mediante concessão e autorização, obedecendo às condições nesses estabelecidas.

"Foi em obediência a esses princípios e regras que o Ministério da Aeronáutica celebrou com o governo do Estado, em 4 de maio de 1976, o convênio nº 001 GM 10 do governo do Estado, através da Secretaria dos Transportes, ficou incumbido — por delegação expressa do Ministério da Aeronáutica — de proceder a todas as tarefas pertinentes à localização e construção do aeroporto metropolitano, obrigando-se a submeter à apreciação do órgão federal os estudos que aprovava a indicação do sítio denominado Caucaia do Alto e em 28 de fevereiro passado, declarava-se interessado no assunto, ainda de competência da pasta, a ser interessado.

"Desse modo, a União é na expectativa que o governo do Estado passe a necessária localização e construção do novo aeroporto, cuja por delegação expressa do órgão do governo federal, isto é, do Ministério da Aeronáutica. E nos termos do artigo 5º, da Lei nº 4.717, de 1965, que "regula a ação popular", a competência para apreciação jurisdiccional se firma de acordo com a origem do ato impugnado.

"Ora, o ato impugnado se origina de órgão a que o governo federal delegou a atribuição de atender aos recla-

mentos são exibidos e absurdas pretensões se encontram formuladas."

No entender do jurista, a ação popular tem como ponto fundamental a tutela da moralidade administrativa, e não a tutela da administração eficiente. Pá o acerto dos atos praticados, há o dever de programar por órgãos da administração, nada tem a ver o Poder Judiciário. Tal controle pertence ao Poder Legislativo ou a órgãos de hierarquia superior que possam reformular, examinar ou invalidar o ato contrário às normas de bom governo da coisa pública."

"A lesividade, portanto, é conditio sine qua non" para que o cidadão, como qualquer do povo, ingresse em juízo com a ação popular. No presente caso, a ação popular se baseia numa lesividade estranha e que não condiz com aquela a que se refere o artigo 153 da Constituição da República. A destruição parcial de uma reserva florestal é a lesão que se proclama existir a justificar a ação popular. Como a construção do aeroporto, no local escolhido, obriga a que se derrube parte da reserva florestal, há nessa derrubada a "lesividade" alegam os autores, ato lesivo ao patrimônio público.

Se o governo houvesse determinado a derrubada da mata de São Paulo, a derrubada de quando nu o solo em que as árvores seriam derrubadas, ainda seria plausível falar-se em ato lesivo ao patrimônio público. Mas, se a mata vai ser parcialmente atingida (e, aliás, amplamente compensada por posterior florestamento), para em seu lugar erigir-se o grande aeroporto de que São Paulo tanto necessita, que ato lesivo se cometeu contra o patrimônio público? Dir-se-á que seria mais conveniente permanecer iniciada a reserva florestal de que se levantou um aeroporto. Mas nesse caso, o resto — de que se levantou um aeroporto.

Se o governo houvesse determinado a derrubada da mata de São Paulo, a derrubada de quando nu o solo em que as árvores seriam derrubadas, ainda seria plausível falar-se em ato lesivo ao patrimônio público. Mas, se a mata vai ser parcialmente atingida (e, aliás, amplamente compensada por posterior florestamento), para em seu lugar erigir-se o grande aeroporto de que São Paulo tanto necessita, que ato lesivo se cometeu contra o patrimônio público? Dir-se-á que seria mais conveniente permanecer iniciada a reserva florestal de que se levantou um aeroporto. Mas nesse caso, o resto — de que se levantou um aeroporto.

### INÉPCIA DA INICIAL

Desta forma, o advogado Frederico Marques levantou novo ponto de contestação. Para ele "o abuso com que hoje se lança mão das ações populares acabaria por fazer-nos retroceder à época do direito Filipino e de suas práticas obscuras, se o Poder Judiciário não viesse impedindo, com salutar e sábios pronunciamentos, a proliferação fundavida de demandas dessa espécie, em que destruídos funda-

mentos são exibidos e absurdas pretensões se encontram formuladas."

No entender do jurista, a ação popular tem como ponto fundamental a tutela da moralidade administrativa, e não a tutela da administração eficiente. Pá o acerto dos atos praticados, há o dever de programar por órgãos da administração, nada tem a ver o Poder Judiciário. Tal controle pertence ao Poder Legislativo ou a órgãos de hierarquia superior que possam reformular, examinar ou invalidar o ato contrário às normas de bom governo da coisa pública."

"A lesividade, portanto, é conditio sine qua non" para que o cidadão, como qualquer do povo, ingresse em juízo com a ação popular. No presente caso, a ação popular se baseia numa lesividade estranha e que não condiz com aquela a que se refere o artigo 153 da Constituição da República. A destruição parcial de uma reserva florestal é a lesão que se proclama existir a justificar a ação popular. Como a construção do aeroporto, no local escolhido, obriga a que se derrube parte da reserva florestal, há nessa derrubada a "lesividade" alegam os autores, ato lesivo ao patrimônio público.

Se o governo houvesse determinado a derrubada da mata de São Paulo, a derrubada de quando nu o solo em que as árvores seriam derrubadas, ainda seria plausível falar-se em ato lesivo ao patrimônio público. Mas, se a mata vai ser parcialmente atingida (e, aliás, amplamente compensada por posterior florestamento), para em seu lugar erigir-se o grande aeroporto de que São Paulo tanto necessita, que ato lesivo se cometeu contra o patrimônio público? Dir-se-á que seria mais conveniente permanecer iniciada a reserva florestal de que se levantou um aeroporto. Mas nesse caso, o resto — de que se levantou um aeroporto.

### O deputado aplaude o protesto dos engenheiros

Legal porque há muitas empresas nacionais em condições de oferecer a assessoria técnica de que a Secretaria de Transportes necessita para a construção do aeroporto. A decisão do CREA e histórica, o decreto 5.194 tem sido deitado de lado por

Legal porque há muitas empresas nacionais em condições de oferecer a assessoria técnica de que a Secretaria de Transportes necessita para a construção do aeroporto. A decisão do CREA e histórica, o decreto 5.194 tem sido deitado de lado por

Legal porque há muitas empresas nacionais em condições de oferecer a assessoria técnica de que a Secretaria de Transportes necessita para a construção do aeroporto. A decisão do CREA e histórica, o decreto 5.194 tem sido deitado de lado por

Legal porque há muitas empresas nacionais em condições de oferecer a assessoria técnica de que a Secretaria de Transportes necessita para a construção do aeroporto. A decisão do CREA e histórica, o decreto 5.194 tem sido deitado de lado por

Legal porque há muitas empresas nacionais em condições de oferecer a assessoria técnica de que a Secretaria de Transportes necessita para a construção do aeroporto. A decisão do CREA e histórica, o decreto 5.194 tem sido deitado de lado por

Legal porque há muitas empresas nacionais em condições de oferecer a assessoria técnica de que a Secretaria de Transportes necessita para a construção do aeroporto. A decisão do CREA e histórica, o decreto 5.194 tem sido deitado de lado por

problema seria da maior ou menor conveniência da obra pública, o que é problema do governo, a que o Judiciário deve manter-se estranho.

Como se vê, a inicial é inepta, e como tal deve ser considerada, e deve ser considerada pelo Poder Judiciário, impensável que o Judiciário substitua o Poder Executivo opinando em matéria administrativa, sobre qual obra pública melhor atende ao bem comum e ao interesse público, para, em consequência, declarar nulos os atos relacionados com a obra de menor valia para a coletividade."

### ATOS LEGAIS

Para Frederico Marques, a declaração de utilidade pública, baixada pelo governador do Estado, nada tem de ilegal e respeita a Constituição.

"Verifica-se, que o governo federal, pelo seu Ministério da Aeronáutica, entende necessário construir um aeroporto em São Paulo, o que, aliás, ninguém em sua consciência poderia negar, visto que a maior cidade do País não está devidamente aparelhada, com os aeroportos antiquados e pequenos que possui, para atender a demanda sempre crescente do transporte aéreo. Uma vez que, para isso, o Poder Executivo não dispõe de recursos suficientes, é necessário que se apontado propício a parâmetros de utilidade pública, para a reserva florestal ali existente, suplantada pela necessidade do serviço público de navegação aérea de construir um novo aeroporto em São Paulo.

Afirmou o advogado que o governo do Estado (como executor do serviço público federal na construção do aeroporto) "pode suprimir a reserva por ele criada, uma vez que o interesse federal suplanta o Estado". Salientou, também, que o contrato de que falam os autores da ação popular não foi firmado com a sociedade a que se refere (Boeing Airplane Company) mas sim com a Boeing Technology International Inc. e tem como objetivo a prestação de informações técnicas suplementares, bem como assistência técnica ao Departamento Aeronáutico, de forma a permitir a transferência de tecnologia no planejamento do futuro aeroporto.

Destacou Frederico Marques que "o simples caráter de utilidade pública, contra o qual se insurgem os autores da ação, não acarretará os efeitos de desapropriação de bens públicos, nem a declaração de utilidade pública que encontra explícito amparo legal.

O advogado requereu a expedição de ofício à Procuradoria da República em São Paulo, para que a União Federal possa se manifestar sobre seu interesse em intervir no processo. Ao mesmo tempo, o juiz Alcebades Minhoto Junior, da 6ª Vara dos Feitos da Fazenda Estadual, mandou que os autores da ação popular se manifestem, dentro do prazo de dez dias, a respeito dos argumentos apresentados ontem,



Nesta data segue juntada fls 72  
G.S., 18 de maio de 1972

*[Handwritten signature]*





companhia de saneamento básico do estado de são paulo - sabesp  
SJU-030/78-0

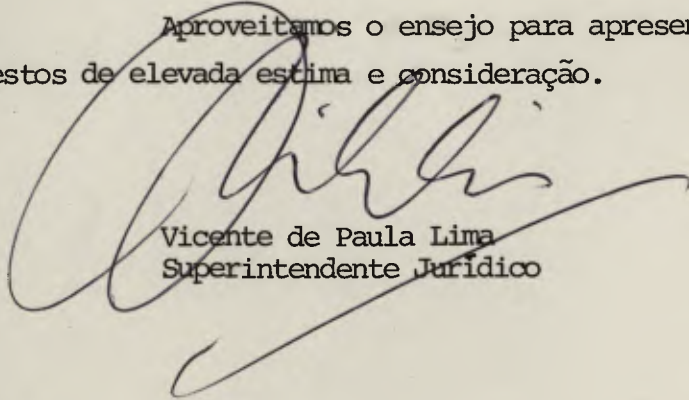
São Paulo, 18 de maio de 1978

Senhor Chefe de Gabinete

Dirigimo-nos a Vossa Excelência, objetivando solicitar vista do proc. 20.519/78-CONDEPHAAT, que trata da abertura do processo de tombamento da reserva florestal de Morro Grande - Caucaia - no município de Cotia, requisitado por essa Chefia de Gabinete, tendo em vista a necessidade desta empresa se manifestar sobre a questão.

Solicitamos que a vista seja dada, se assim houver - por bem decidir Vossa Excelência, por intermédio do portador do presente, Bel. Rubens Naves, integrante desta Superintendência.

Aproveitamos o ensejo para apresentar a Vossa Excelência nossos protestos de elevada estima e consideração.

  
Vicente de Paula Lima  
Superintendente Jurídico

Ao Excelentíssimo Senhor  
Professor Antonio Augusto Soares Amora  
DD. Chefe de Gabinete da  
Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia  
CAPITAL



12 71  
2 2

companhia de saneamento básico do estado de são paulo — sabesp

PRE-1228/78

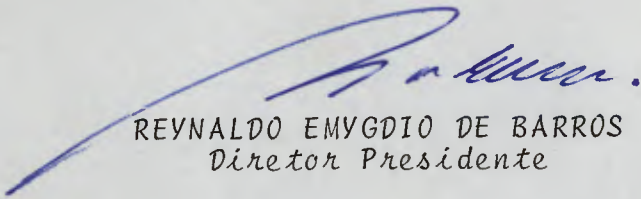
São Paulo, 19 de maio de 1978.

Senhor Presidente

Em atenção ao ofício GP-78/78, datado de 27 de abril de 1978, em que esse Conselho comunica a abertura do processo de tombamento da reserva florestal de Morro Grande - Caucaia - no Município de Cotia, vimos informar que existe interesse do Estado de São Paulo, sobre parcela da mencionada área, de conformidade com o disposto no Decreto nº 9.559, de 07 de março de 1977, publicado no Diário Oficial do Estado de 08 de março de 1977, declarando de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóveis situados nos Municípios de Cotia, Distrito de Caucaia do Alto e Raposo Tavares e Município de Itapecerica da Serra, necessários à construção do Aeroporto Metropolitano de São Paulo.

Por conseguinte, sem prejuízo do direito de, uma vez recebida a necessária notificação, virmos a contestar a medida, nos termos do art. 129 do Decreto nº 7.730, de 23 de março de 1976, consideramos, desde já, impugnável o pretendido tombamento, por colidir com o interesse público invocado no Decreto nº 9.559/77.

Aproveitamos a oportunidade para enviar a Vossa Excelência nossos protestos de elevada estima e consideração.

  
REYNALDO EMYGDIO DE BARROS  
Diretor Presidente

Excelentíssimo Senhor  
NESTOR GOULART REIS FILHO  
DD. Presidente do Conselho de  
Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,  
Artístico e Turístico do Estado "CONDEPHAAT"  
Capital, sp

REB/CTP/amf. -

rua costa carvalho, 300-tel.: 211-8911-cep: 05429-cx. postal: 30546-telex: 1121089CSBP BR - são paulo

94



13  
/2

SECRETARIA DE ESTADO DOS  
NEGÓCIOS DOS TRANSPORTES  
GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 9 de agosto de 1978

OF. STS. 270/78

*Juste-se ao Anexo.  
M. C. 10/58/78*

SENHOR SECRETÁRIO:

Por determinação do Governador Paulo Egydio Martins, todos os estudos até então realizados sobre a localização do futuro Aeroporto Metropolitano de São Paulo foram compilados e impressos sob a forma de um "Livro Branco".

Destina-se esse "Livro Branco" a divulgar em níveis e a pessoas adequadas, o esforço que o Governo do Estado de São Paulo tem desenvolvido no equacionamento do complexo problema aeroportuário da Grande São Paulo.

O "Livro Branco" consiste nos seguintes volumes anexos, todos sob o título genérico de "Aeroporto Metropolitano de São Paulo".

A - Apresentação de Relatórios : Ofício do Secretário dos Transportes ao Governador do Estado apresentando o "Livro Branco".

B - "Relatório Preliminar - 2a. Edição"

Esta 2a. Edição data de 27/04/77 e é apenas a reimpressão do Relatório original, datado de 07/01/77, o qual faz análise comparativa entre diversos sítios estudados e conclui recomendando o sítio denominado Caucaia do Alto.

C - "Plano Diretor - Relatório Preliminar - 1"

Também chamado de "Caucaia do Alto - Relatório Preliminar" na página 2 do volume "A - Apresentação de Relatórios", contém o aprofundamento dos estudos contidos no volume citado na letra B, acima.

D - "Plano Diretor - Relatório Preliminar- 2 Anexos"

Contém anexos aos estudos desenvolvidos no volume citado na letra C, acima.

Ilustríssimo Senhor  
DOUTOR JOSÉ GERALDO NOGUEIRA MONTINHO  
MD. Secretário Executivo do  
C.O.N.D.E.P.H.A.A.T - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,  
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado  
CAPITAL



74  
d

SECRETARIA DE ESTADO DOS  
NEGÓCIOS DOS TRANSPORTES  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Os estudos compilados no "Livro Branco" foram executados por delegação expressa do Ministério da Aeronáutica, segundo Convênio nº 001/GM4 de 4 de maio de 1976, assinado entre aquele Ministério e o Governo do Estado de São Paulo.

Por definição da Constituição e do Código Brasileiro do Ar é o Ministério da Aeronáutica o Poder Concedente para todas as etapas de qualquer empreendimento aeroportuário no Brasil.

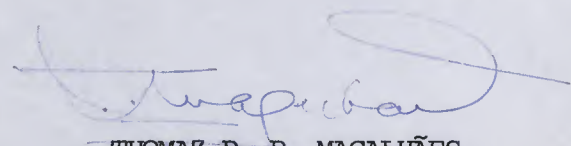
A recomendação do sítio de Caucaia do Alto, de acordo com o citado Convênio foi apresentada pelo Governo do Estado ao Ministério da Aeronáutica que aprovou o sítio proposto sob os aspectos técnico-operacionais, através do Aviso nº ... 001/GM4/085 de 15 de abril de 1977.

Entretanto, algumas ações populares sobrevieram sobre a matéria e uma delas tramita perante o M Juízo de Direito da 6a. Vara da Fazenda do Estado, o qual ordenou, liminarmente, a sustação de qualquer trabalho de implantação física do Aeroporto Metropolitano.

Desta forma, encontram-se paralisados todos os trabalhos de implantação do Aeroporto e o Governo do Estado viu-se na contingência de paralisar todas as atividades correlatas.

O "Livro Branco" fica, entretanto, como depoimento de um Governo que não se omitiu, e arrostando todo tipo de incompreensões tentou, dentro de critérios técnicos rigorosos e profunda isenção, dar sua melhor contribuição à solução de um problema que lhe pareceu inadiável.

Na oportunidade renovo os meus protestos da mais alta consideração.



THOMAZ P. B. MAGALHÃES  
SECRETÁRIO DOS TRANSPORTES





# Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º 75

do Proc. CONDEPHAAT. n.º 20519/78 (a) 2

Interessado ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À NATUREZA E OUTROS

Assunto Tombamento de áreas de reservas florestais naturais e mananciais de Cotia (Morro Grande) - Bairro de Caucaia.

Ao arq. Bernardo José Castello Branco de acordo com a informação de fls.57.

CONDEPHAAT., 1º de setembro de 1978

*Moutinho*

JOSÉ GERALDO NOGUEIRA MOUTINHO  
Secretário-Executivo

*Redistribuído ao arq.º José Pedro  
na data.*

*37LR 25.9.78*

*[Signature]*





# Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º 76  
do Proc. CONDEPHAAT n.º 20519 / 1978 (a)

Interessado Associação Paulista de Proteção à natureza e outros

Assunto Tombamento de áreas de reservas florestais naturais e mananciais de Cotia (Morro Grande) - bairro de Caucaia.

## INFORMAÇÃO STCR - 02/80

Senhor Diretor Técnico:

Conforme solicitação demos prosseguimento ao estipulado à fls. 57, e com essa finalidade anexamos ao presente cópia da ata de nº 376. Tentamos obter as informações - necessárias junto à Secretaria da Agricultura porém eles não as possuíam. Assim encaminhamos as minutas anexas em que é - pedida documentação para se complementar este processo.

Anexamos também cópia da Lei nº 1949 de 04 de abril de 1979 que cria a Reserva Florestal do Morro - Grande.

S.T.C.R., 04 de janeiro de 1980

*José Pedro Costa*  
José Pedro de Oliveira Costa  
- arquiteto -





## Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,  
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO "CONDEPHAAT"

Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 286 - São Paulo - Capital - CEP 01403

77

SESSÃO DE 10 DE ABRIL DE 1978.

ATA Nº 376

Aos dez dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e oito, na sede do CONDEPHAAT, à Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 286, às 9,30 horas, reuniu-se o Egrégio Conselho, presentes os Conselheiros Ulpiano Toledo Bezerra de Meneses, Vice-Presidente; Ernani da Silva Bruno; Pedro Brasil Bandecchi; Aziz AB'Sáber; Benedito Lima de Toledo; Carlos Von Schmidt; Murillo de Azevedo Marx; Antonio Luiz Dias de Andrade; Pe. Jamil Nassif Abib, o Secretário-Executivo Dr. José Geraldo Nogueira Moutinho e o Diretor do Serviço Técnico de Conservação e Restauro Arquiteto Carlos Lemos. O Conselheiro Licínio Silva Filho justificou a sua ausência. Em virtude da ausência do Presidente, Prof. Nestor Goulart Reis Filho, convocado para despachar com o Senhor Secretário da Pasta, assumiu a presidência dos trabalhos, o Vice-Presidente do Conselho, Conselheiro Ulpiano Toledo Bezerra de Meneses. Lida e aprovada a ata da sessão ordinária de 3 do corrente, decidiu-se que por ocasião das sessões extraordinárias, sua convocação pela mesa será registrada no final da ata da sessão ordinária precedente. Lida e aprovada a ata da sessão extraordinária. COMUNICAÇÕES : O Secretário-Executivo leu telegrama do Senhor Secretário Max Feffer confirmando a assinatura da Resolução de Tombamento do túmulo de Júlio Frank na próxima sessão do Conselho, dia 17 de abril, a realizar-se no Palácio Campos Elíseos. - Ofício da Câmara Municipal de Itanhaem encaminhando cópia de requerimento do vereador Ernesto Zwarg Júnior a respeito de Tombamento de área no Morro Paranambuco, sobre a " Cama de Anchieta " naquela cidade. Como já existe processo sobre o assunto decidiu-se anexar o documento aos autos, para exame do S.T.C.R. As 10,15 horas o Conselheiro Benedito Lima de Toledo compareceu à sessão. PAUTA DE JULGAMENTOS : Processo nº 20236/77 - Tombamento do Jardim da Luz - Capital ; O Conselho decidiu pelo tombamento, excluídas da definição do bem cultural em causa, as estruturas que nele se inserem, do Liceu de Artes e Ofícios e do Ginásio Estadual, de acordo com voto do Conselheiro Relator Benedito Lima de Toledo. Processo nº 20233/78 - Aprovação de projeto de aumento e re-





## Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,  
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO "CONDEPHAAT"

Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 286 - São Paulo - Capital - CEP 01403

18

. 2 .

decidiu pela aprovação do projeto, de acordo com voto do Conselheiro Relator Murillo de Azevedo Marx. Processo nº 20431/77 - Aprovação para construção à Praça da República, Capital - O Conselho decidiu pela aprovação do projeto, de acordo com voto do Conselheiro Relator Benedito Lima de Toledo. Processo nº 20517/78 - Aprovação de construção à Rua Proença, 753, em Campinas. - O Conselho decidiu pela aprovação do projeto, de acordo com voto do Conselheiro Relator Aziz AB'Sáber. Processo nº 20503/78 - aprovação de projeto à Rua Bispo Rodovalho, em Taubaté; - O Conselho decidiu pela aprovação do projeto, de acordo com voto do Conselheiro Relator Benedito Lima de Toledo. Processo nº 20284/77 - Tombamento da Casa do pintor Portinari, em Brodosqui; - O Conselho decidiu pelo arquivamento do processo, de acordo com voto do Conselheiro Relator Carlos Von Schmidt. - Processo nº 20286/77 - Aprovação de projeto para construção à Rua 13 de maio - Piracicaba; - O Conselho decidiu pela aprovação do voto do Conselheiro Pedro Brasil Bandecchi, devendo os autos ser enviados ao Gabinete do Senhor Secretário da Cultura, Ciência e Tecnologia, a fim de ser apreciado o recurso oferecido pela parte interessada. Processo nº 20287/77 - Aprovação de projeto de construção à Rua Prudente de Moraes, em Piracicaba; - O Conselho decidiu pela aprovação do voto do Conselheiro Pe. Jamil Nassif Abib. Solicitou o Senhor Relator se anexasse aos autos cópia do voto do Conselheiro Pedro Brasil Bandecchi, constante às fls. 61 e 62 do processo nº 20286/77, que trata de assunto análogo, devendo os autos ser enviados ao Gabinete do Senhor Secretário da Cultura, Ciência e Tecnologia, a fim de ser apreciado o recurso oferecido pela parte interessada. Processo nº 889/77 - Implantação do Parque do Jaraguá; - O Conselho decidiu pela aprovação do parecer do Conselheiro Murillo de Azevedo Marx, nos seus três itens, devendo, portanto os processos nºs. 00889/77 e 24699/71, ser anexados ao processo nº 20536/78, relativo ao Tombamento do Pico do Jaraguá. - Processo 0057/71 - Tombamento do Centro Urbano da Cidade de Iporanga; - O Conselho aprovou o Tombamento do núcleo histórico de Iporanga, e solicitou o traçado de novo perímetro, conforme o parecer do Conselheiro Antonio -





## Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,  
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO "CONDEPHAAT"

Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 286 - São Paulo - Capital - CEP 01403

. 3 .

em explicações de ordem científica a respeito da distinção histórica, geográfica e geológica entre o Jaraguá e a Cantareira, outrora associados em virtude de deficiente conhecimento cartográfico. Na realidade, a Cantareira é um maciço e o Jaraguá, um pico isolado em função de uma lente de quartzitos intrometida entre os xistos argilosos da região. - A Cantareira, por sua vez, começa no Ajuá e termina no Pirucaia, perto de Santa Isabel, enquanto que o vão que separa Cantareira e Jaraguá não configura área merecedora de tombamento. Dessa forma, há que desdobrar o processo de Tombamento, um, relativo a Pico do Jaraguá - Parque do Jaraguá, outro relativo a Serra da Cantareira - Horto Florestal. O processo Cantareira deverá ser instruído com alguns textos importantes :

1º) - o trabalho de Luís Flores de Moraes Rego e Tarcisio de Souza Santos, " Contribuição ao Estudo dos Granitos da Cantareira ", publicado - aproximadamente em 1937, primeiro estudo geológico global da área da Cantareira, <sup>à venda</sup> ~~vendido~~ pelo I.P.T. - 2º) - Documentos existentes no Instituto Florestal sobre o Horto Florestal, que delimitam a área do Horto e incluem fatos relativos aos objetivos do mesmo e sua funcionalidade. - 3º) - Processos relativos ao Planejamento da Instalação do Horto e à reformulação interna das edificações, no momento em que se pretendeu lá instalar o Palácio de Verão do Governo do Estado. Quanto ao Jaraguá - existe o trabalho encaminhado já ao S.T.C.R. sobre a exploração do ouro nas fraldas e vales circunvizinhos. Sobre a geologia da região, além de trabalho do próprio prof. Aziz AB'Sáber, conta-se com o rigoroso estudo do Prof. José Moacir Viana Coutinho, no boletim da " Sociedade Brasileira de Geologia " . Deve incluir-se também a Folha de São Roque, com a geologia geral da área toda e o trabalho de Baptista Pereira sobre a cidade de Anchieta, publicados há tempos na " Revista do Arquivo Municipal " e que dá ênfase à moldura dos pequenos morros e serras que circundavam as planícies e as colinas do compartimento de planalto onde nasceu a cidade. Sobre a mineração de ouro por Afonso Sardinha na região do Jaraguá há considerações no " Diário de Viagem nos arredores de São Paulo, dos Andradas. Com relação à área de Caucaia, o processo deve ser documentado com a cartografia da EMPLASA, que delimita as reservas e a área





## Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,  
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO "CONDEPHAAT"

Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 286 - São Paulo - Capital - CEP 01403

. 4 .

dos mananciais; com a reprodução do mosaico ( 1962 ) da área Oeste de São Paulo, com aerofotografia da Reserva e seu entorno; o levantamento aéreo do IBC feito dez anos depois; e outros documentos como o " Livro Branco " do Senhor Thomaz Magalhães, secretário de Transportes. O Conselho Murillo de Azevedo Marx sugeriu nova vistoria do STCR para verificar o estado das estruturas já erquidas no sope do Jaraguá. O Conselho Aziz AB'Sáber estendeu-se longamente a respeito do significado do Jaraguá e de sua importância como elemento de leitura dos arredores de São Paulo, concluindo ser histórico o trabalho dos que estão procurando tombá-lo, por tratar-se ainda, de um autêntico sítio-laboratório. A seguir o Conselho aprovou, por unanimidade, a abertura dos processos de tombamento do Pico do Jaraguá e Parque do Jaraguá e da Serra da Cantareira e HOrto Florestal. Processo nº 20190/77 - Aprovação do projeto à Rua dos Grumixamas, esquina c/ a Rua dos Buritis. - O Conselho decidiu manter o pedido de indeferimento, dado anteriormente pelo Conselheiro Relator Pe. Jamil Nassif Abib e aceito em Reunião de 11/04/77. - Processo nº 9884/69 - Tombamento da Pedreira de Varvitos - Itú ; O Conselho decidiu, de acordo com voto do Conselheiro Relator Aziz AB'Sáber, seja consultada a Sociedade Brasileira de Geologia e Instituto de Geociências da USP e UNESP, devendo ser notificados os proprietários para que prestem explicações sobre a exploração dentro da área tombada, e a delimitação de uma outra <sup>Como sendo</sup> área tombada. Processo nº 20406/77 - Aprovação de projeto à Rua Dr. Falcão Filho, Capital; Como Conselheiro Ulpiano Toledo Bezerra de Menezes, pedira vistas desse processo, relatada pelo Conselheiro Antonio Luiz Dias de Andrade, solicitou ao Conselheiro Pedro Brasil Bandecchi que assumisse a presidência durante a votação. Aprovados os votos do Conselheiro Antonio Luiz Dias de Andrade e do Conselheiro Ulpiano Toledo Bezerra de Menezes, decidindo-se outrossim, em vista da proposta contida na manifestação do Conselheiro Ulpiano Toledo Bezerra de Menezes, relativa a seleção para fins de tombamento, dos bens culturais arquitetônicos da área central de São Paulo, constantes do " Programa Toledo/Lemos", abrir novo processo, a ser encaminhado ao Conselheiro Murillo de Azevedo Marx, na qualidade de Diretor do Departamento do Patrimônio Histórico Municipal.





# Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,  
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO "CONDEPHAAT"

Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 286 - São Paulo - Capital - CEP 01403

81

. 5 .

Processo nº 20276/77 - Restauração da Capela Nossa Senhora do Pilar em Ribeirão Pires; - O Conselho decidiu pela contratação de profissional, observando as normas legais, de acordo com voto do Conselheiro Relator Murillo de Azevedo Marx. - Processo nº 20463/78 - Embargo de construção nos costões da Prainha, Peruibe; - O Conselho decidiu de acordo com voto do Conselheiro Relator Pedro Brasil Bandecchi, seja ouvida a Assessoria Jurídica da Secretaria de Cultura, Ciência e Tecnologia. - Processo nº 08639/69 - Tombamento do Passo da Via Sacra - Piracicaba; - O Conselho decidiu pela aprovação da autorização para executar pintura externa no Passo da Via Sacra, de acordo com voto do Conselheiro Relator Murillo de Azevedo Marx. - Representação da Prefeitura Municipal de Piracicaba, encaminhada pelo Conselheiro Pe. Jamil Nasif Abib, solicitando a assistência do CONDEPHAAT à constituição do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural daquela cidade. O Conselho decidiu enviar ofício louvando a iniciativa e indagando sobre o tipo de assistência a ser prestada. NADA MAIS, eu, José Geraldo Nogueira Moutinho ..... Secretário-Executivo, lavrei a presente Ata e assinada por todos os Conselheiros presentes à sessão de 10 de abril de 1978.....

*M*

*J. G. Nogueira Moutinho*

*Daniel Murillo de Azevedo Marx*

*Mr.*

*Pedro Brasil Bandecchi*

*Jamil Nasif Abib*

*Pe. Jamil Nasif Abib*



CRIA A RESERVA FLORESTAL DO MORRO GRANDE

LEI Nº 1.949, de 04 DE ABRIL DE 1979

DIÁRIO OFICIAL DE 05/04/79 Nº64-

QUINTA FEIRA

82

LEI Nº 1.949, DE 4 DE ABRIL DE 1979

Dispõe sobre a criação da Reserva Florestal do Morro Grande e as outras providências

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO decreta e eu, Robson Marinho, na qualidade de seu Presidente, promulgo, nos termos do § 4º do artigo 26 da Constituição do Estado (Emenda Constitucional n.º 2, de 30 de outubro de 1969), a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica criada a Reserva Florestal do Morro Grande, no local das matas que também são assim conhecidas e envolvem as represas da Cachoeira das Graças e Pedro Beicht, situada nas bacias inferior e superior do Rio Cotia, no Município do mesmo nome, com a destinação específica de preservação da flora e fauna e proteção aos mananciais.

§ 1.º — O local a que se refere este artigo é que fica caracterizado doravante com a denominação acima e aquele correspondente ao da totalidade do imóvel constituído pela Fazenda Estadual no Município de Cotia, mediante desapropriações ou outras formas de aquisição, por ser necessário ao desenvolvimento do abastecimento de Água da Capital.

§ 2.º — Os limites da Reserva Florestal abrangem toda a extensão das terras que correspondem ao referido imóvel e integram ativamente o patrimônio da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo — SABESP, incluindo as nascentes, cursos d'água e reservatórios naturais ou artificiais.

Artigo 2.º — Para os fins do artigo anterior, as florestas e demais formas de vegetação ali existentes e reconhecidas de utilidade e demais revestem, ficam sujeitas a regime especial do Código Florestal, Lei federal n.º 4.771 de 14 de setembro de 1965, e declaradas de preservação permanente, nos termos do seu artigo 1.º, alíneas "a", "f" e "h", além das que já o forem por força de seu artigo 2.º.

Artigo 3.º — Para fins de hipóteses a que se refere o parágrafo 1.º do artigo 3.º do Código Florestal, ficam estabelecidas como de utilidade pública ou interesse social maiores as finalidades previstas nesta lei, e, dessa forma, vedadas as iniciativas de obras, planos, atividades ou projetos que alterem a substância ou destinação do imóvel.

Artigo 4.º — O imóvel da Reserva Florestal do Morro Grande fica reconhecido como bem público de uso especial nos termos da lei.

Artigo 5.º — A preservação das matas naturais protetoras do manancial, seu manejo de enriquecimento, bem como a conservação, guarda e vigilância ou administração geral desse próprio especial, segundo sua natureza florestal, ficarão a cargo do órgão competente da Administração Pública Estadual.

Artigo 6.º — O Poder Executivo fica autorizado a oferecer bens em permuta à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo — SABESP, de qualquer natureza, a fim de que se produza a reversão desse próprio ao patrimônio da Fazenda Estadual.

§ 1.º — As obras civis, linhas adutoras e equipamentos que não se incorporem definitivamente ao imóvel, poderão ser excluídos da irrisação mediante disposição especial a ser baixada por Ato regulamentar do Executivo, nos termos do artigo 59 do Código Civil.

§ 2.º — O Estado, na qualidade de acionista majoritário da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo — SABESP, adotará as providências para que a permuta e reversão de que trata este artigo se realize dentro de 90 (noventa) dias, a contar da vigência desta lei.

Artigo 7.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 4 de abril de 1979.

a) ROBSON MARINHO — Presidente

Publicada na Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 4 de abril de 1979.

a) Andyara Klopstok Sproesser, Diretor Geral





# Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º 83  
Proc. CONDEPHAAT n.º 20519 / 1978 (a).....  
do...../.....

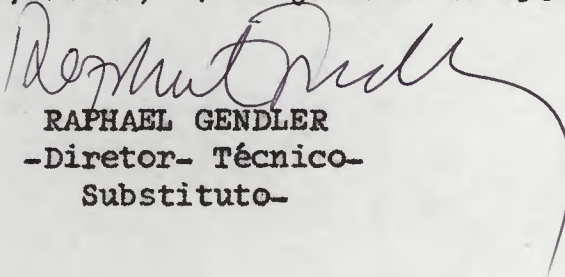
Interessado Assoc. Paulista Proteção à natureza e outros

Assunto Tombamento de áreas de reservas florestais naturais e mananciais de Cotia (Morro Grande) - Bairro de Caucaia.

Senhor Diretor da Secretaria Executiva:

Com a informação de fls.76 e documentos de fls.77/82 encaminhamos o presente processo para os devidos fins.

S;T.C.R., 17 de janeiro de 1980

  
RAPHAEL GENDLER  
-Diretor- Técnico-  
Substituto-





SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

= CONDEPHAAT =

Rua Líbero Badaró, 39 - 11º andar - CEP.01009

84

São Paulo, 04 de janeiro de 1980

Ofício SE-19/80

Proc.CONDEPHAAT nº 20519/78

Prezado Senhor

Vimos por meio deste solicitar de Vossa Senhoria o encaminhamento a este Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT - a descrição das divisas da Reserva Florestal do Morro Grande. Este nosso pedido prende-se à necessidade de complementação de processo de tombamento daquela área ora em tramitação neste Egrégio Conselho.

Com os protestos de nossa mais alta estima e distinta consideração,

atenciosamente,

ALDO NILO LOSSO  
Diretor de Divisão  
Secretaria-Executiva  
CONDEPHAAT

Ao Senhor

Engº. WALTER CORONADO ANTUNES

DD. Presidente da Companhia de Saneamento

Básico do Estado - SABESP

Rua Costa Carvalho, 300

São Paulo - SP





SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

= C O N D E P H A A T =

Rua Líbero Badaró, 39 - 11º andar - CEP.01009

85

São Paulo, 04 de janeiro de 1980

Ofício SE- 90/80

Proc.CONDEPHAAT nº 20519/78

Prezado Senhor

Vimos por meio deste solicitar de -  
Vossa Senhoria, se possível, cópias cartográficas da região de  
Caucaia que possibilitem identificar as delimitações da Reser-  
va Florestal do Morro Grande. Este nosso pedido prende-se a ne-  
cessidade de complementação do processo de tombamento daquela/  
área.

Com protestos de nossa mais alta esti-  
ma e consideração,

atenciosamente,

ALDO NILO LOSSO  
Diretor de Divisão  
Secretaria-Executiva  
CONDEPHAAT

Ao Senhor

ÁGATO ESTEVAN FRANCISCO MINGIONE

DD. Presidente da EMPLASA

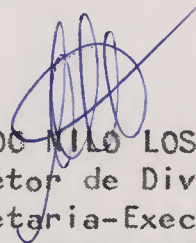
Av. Erig. Faria Lima, nº 533

SÃO PAULO = SP



Aguarde-se no S.T.C.R. reposta aos ofícios retro.

SE., 24 de janeiro de 1980



ALDO NILO LOSSO  
Diretor de Divisão  
Secretaria-Executiva  
CONDEPHAAT



205/9178

86

companhia de saneamento básico do estado de são paulo - sabesp

PRE-0606/80

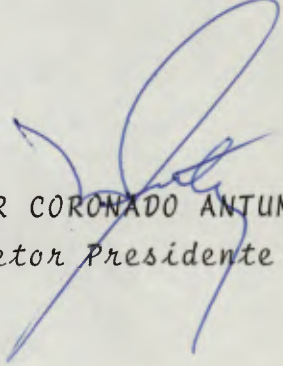
São Paulo, 12 de março de 1980

Prezado Senhor

Em atenção ao ofício SE-19/80, cumpre-nos informar a Vossa Senhoria que não possuímos a descrição perimétrica da área que compreende a Reserva Florestal do Morro Grande.

Acreditamos, todavia, que as inclusas plantas poderão nortear os trabalhos desse Conselho.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria os nossos protestos de elevada consideração.

  
WALTER CORONADO ANTUNES  
Diretor Presidente

Ilustríssimo Senhor  
Doutor ALDO NILO LOSSO  
Digníssimo Diretor de Divisão  
Secretaria-Executiva  
Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,  
Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT

MAM/alw

rua costa carvalho, 300 - tel.: 211-8911 - cep 05429  
cx. postal 30546 - tlx. 1121089 - csbp - br - pinheiros - são paulo



87

# RESERVA FLORESTAL: A LEI SALVADORA !

LEI Nº 1.949, DE 4 DE ABRIL DE 1979

**Estado sobre a criação da Reserva Florestal do Morro Grande e das outras providências.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO decreta e eu, Robson Marinho, na qualidade de seu Presidente, promulgo, nos termos do § 4º do artigo 23 da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 2, de 30 de outubro de 1969), a seguinte lei:

Artigo 1º — Fica criada a Reserva Florestal do Morro Grande no local das matas que também são assim conhecidas e envolvem as represas da Cachoeira das Graças e Pedro Beicht, situada nas bacias inferior e superior do Rio Cotia, no Município do mesmo nome, com a destinação específica de preservação da flora e fauna e proteção aos mananciais.

§ 1º — O local a que se refere este artigo e que fica caracterizado doravante, com a denominação acima, e aquele correspondente ao da totalidade do imóvel constituído pela Fazenda Estadual no Município de Cotia, mediante desapropriações ou outras formas de aquisição, por ser necessário ao desenvolvimento do abastecimento de água da Capital.

§ 2º — Os limites da Reserva Florestal abrangem toda a extensão das terras que correspondem ao referido imóvel e integram atualmente o patrimônio da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo — SABESP, incluindo as nascentes, cursos d'água e reservatórios naturais ou artificiais.

Artigo 2º — para os fins do artigo anterior, as florestas e demais formas de vegetação ali existentes e reconhecidas de utilidade às terras que revestem, ficam sujeitas a regime especial do Código Florestal. Lei federal nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, e declaradas de preservação permanente, nos termos do seu artigo 3º, alíneas «a» «f» e «h», além das que já o forem por força de seu artigo 2º.

Artigo 3º — Para fins da hipótese a que se refere o parágrafo 1º do artigo 3º do Código Florestal, ficam estabelecidas como de utilidade pública ou interesse social maiores as finalidades previstas nesta lei, e, dessa forma, vedadas as iniciativas de obras, planos, atividades ou projetos que alterem a substância ou destinação do imóvel.

§ 1º — Serão permitidas apenas a introdução de melhoramentos ou construção de benfeitorias, que concorram para o aprimoramento das funções a que o imóvel se destina, bem como poderá ser tolerada a existência de servidões administrativas que se demonstre tecnicamente não poderem ser mudadas nem desviadas, nem importem na descaracterização do imóvel.

§ 2º — A Administração adotará as medidas necessárias para que as situações de servidões, concessões, permissões, autorização ou danos crescentes à integridade e características da Reserva Florestal.

Artigo 4º — O imóvel da Reserva Florestal do Morro Grande fica reconhecido como bem público de uso especial nos termos da lei.

Artigo 5º — A preservação das matas naturais protetoras do manancial, seu manejo de enriquecimento, bem como a conservação, guarda e vigilância ou administração geral desse próprio especial, segundo sua natureza florestal, ficarão a cargo do Órgão da Administração Pública Estadual.

Artigo 6º — O Poder Executivo fica autorizado a oferecer bens em permuta à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo — SABESP, de qualquer natureza, a fim de que se produza a reversão desse próprio ao patrimônio da Fazenda Estadual.

§ 1º — As obras civis, linhas adutoras e equipamentos que não se incorporem definitivamente ao imóvel, poderão ser executados da transação mediante disposição especial a ser baixada por Ato regulamentar do Executivo, nos termos do artigo 59 do Código Civil.

§ 2º — O Estado, na qualidade de acionista majoritária da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo — SABESP, adotará as providências para que a permuta e reversão de que trata este artigo se realize dentro de 90 (noventa) dias, a contar da vigência desta lei.

Artigo 7º — Esta Lei entrará em vigor data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 4 de abril de 1979.

a) ROBSON MARINHO — Presidente

Publicada na Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 4 de abril de 1979.

a) Andyara Klopstok Sproesser, Diretor Geral

OBS: referente ao Projeto de Lei nº 334/78, de autoria do Deputado Antonio Carlos Mesquita.





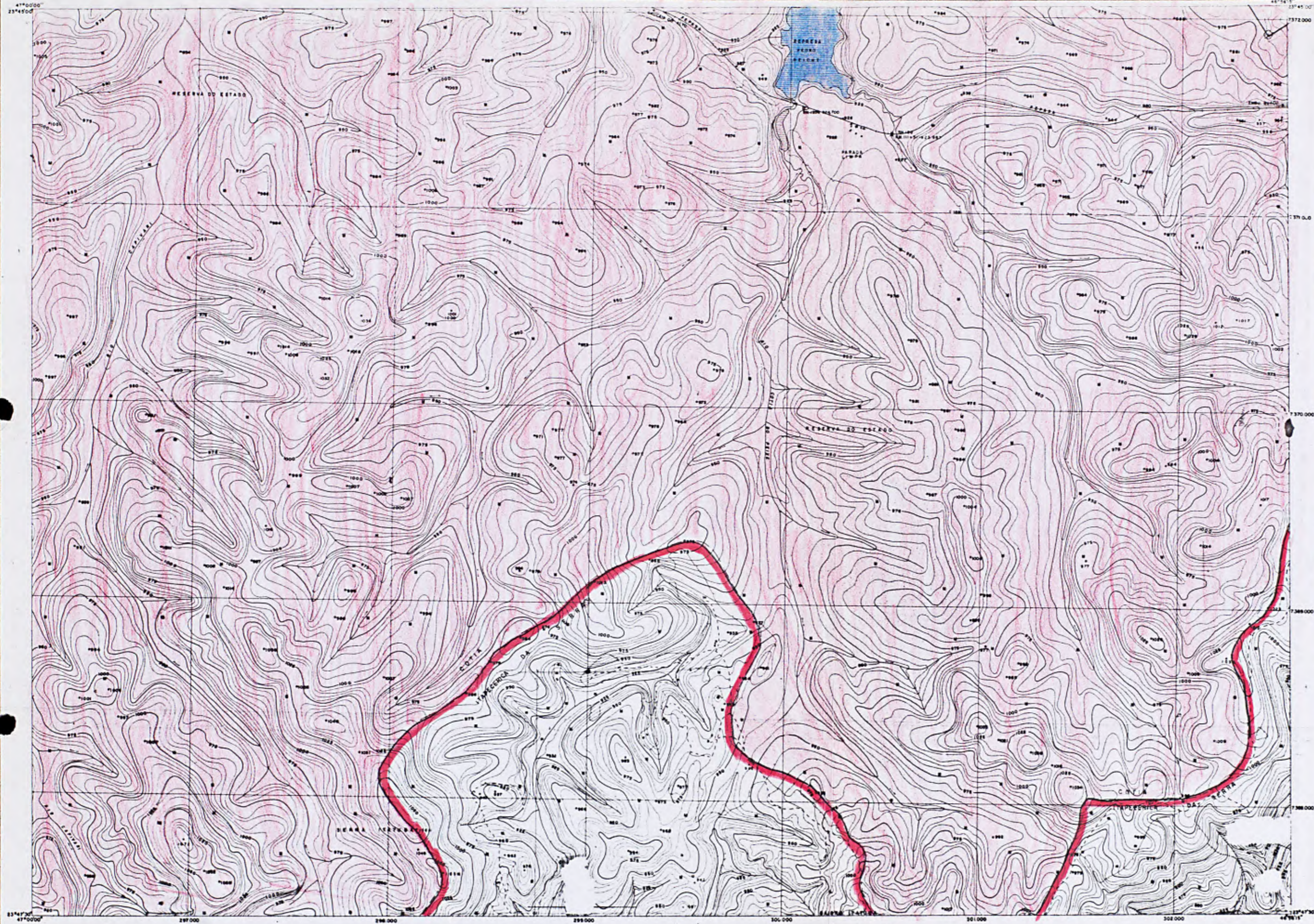












91



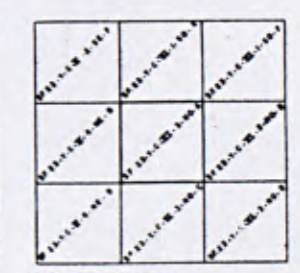
DECLINAÇÃO M  
VARIACÃO ANUAL: 9'30"  
E: 1,0000972

LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAFICO  
PROJEÇÃO TRANSVERSA DE MERCATOR  
DATA DO VOO: 18/7/72 DATA DA REAMBULAÇÃO: MAR/74  
MERIDIANO CENTRAL 45°

CONVENÇÕES

- |  |                           |  |                     |
|--|---------------------------|--|---------------------|
|  | QUADRA C/CONSTRUÇÃO       |  | QUADRA S/CONSTRUÇÃO |
|  | ESTRADA DE ASFALTO        |  | CURVA DE NÍVEL      |
|  | ESTRADA DE SOLO           |  | MURO                |
|  | ESTRADA DE FERRO          |  | PUENTE              |
|  | CANAL                     |  | PUENTE              |
|  | CORTE                     |  | PUENTE              |
|  | ATERRO                    |  | PUENTE              |
|  | CEMENTÉRIO                |  | PUENTE              |
|  | LINHA DE ENERGIA ELÉTRICA |  | PUENTE              |
|  | LINHA INTERNACIONAL       |  | PUENTE              |
|  | PUENTE E VIERO            |  | PUENTE              |
|  | PARDELA                   |  | PUENTE              |
|  | LAGOA                     |  | PUENTE              |
|  | BARRAGEM E REPRESA        |  | PUENTE              |
|  | ALAGADO                   |  | PUENTE              |
|  | VALADA E CÔRREGO          |  | PUENTE              |
|  | DE INDEFINIDO             |  | PUENTE              |
|  | QUADRA 750.000            |  | PUENTE              |
|  | Q. N. 10                  |  | PUENTE              |
|  | Q. V. 11                  |  | PUENTE              |
|  | Q. 750.0                  |  | PUENTE              |
|  | Q. 750                    |  | PUENTE              |
|  | Q. 750                    |  | PUENTE              |
|  | Q. 750                    |  | PUENTE              |

ARTICULAÇÃO DAS FOLHAS



	179	180
	202	203
	224	225
	246	247
	268	269

247

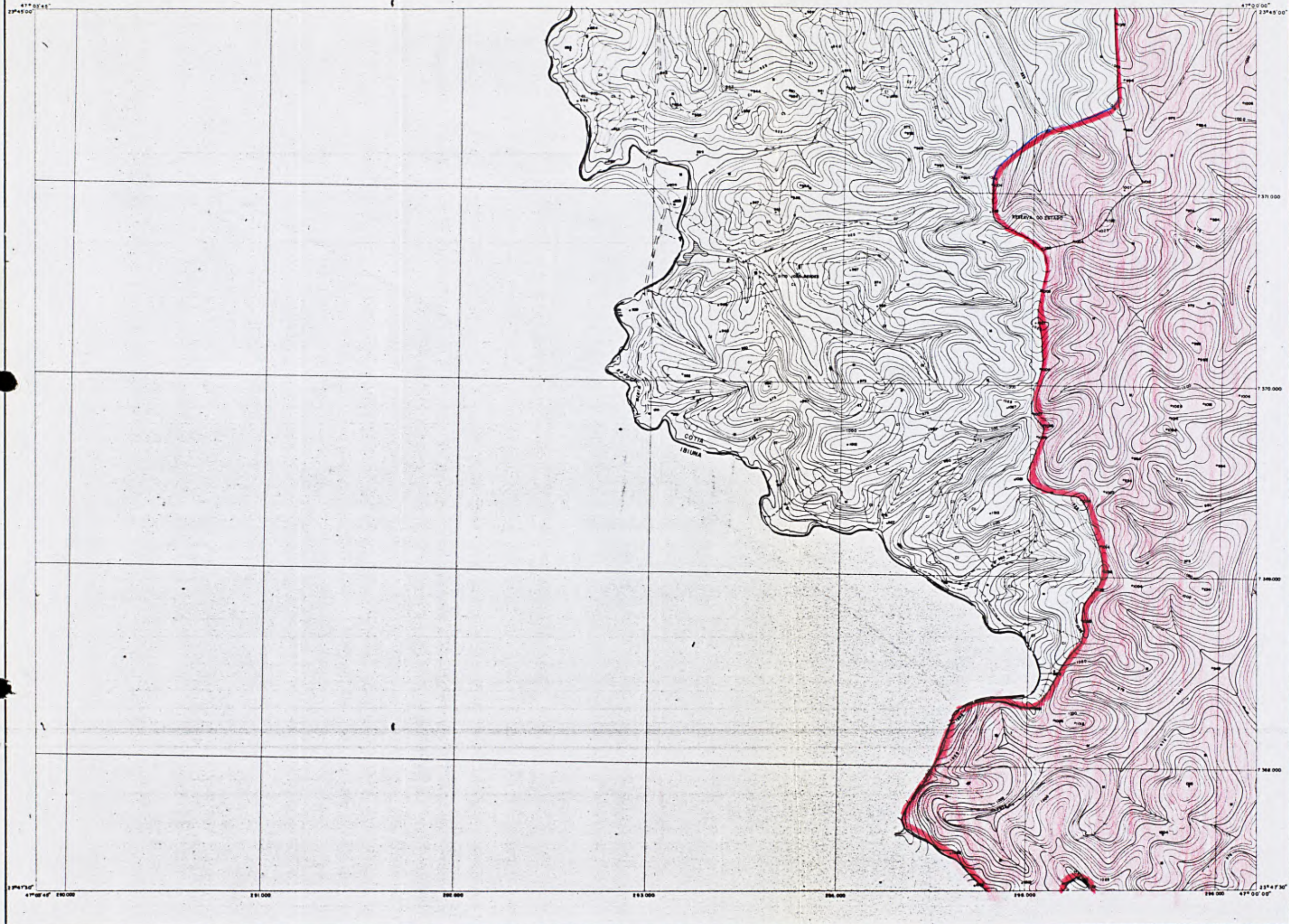
CONSORCIO VASP CRUZEIRO PROSPEC GEOPOTO AEROMAPA

**GEGRAN**  
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO  
SISTEMA CARTOGRAFICO METROPOLITANO DA  
GRANDE SÃO PAULO ESC 1/10.000

113  
142



92



DECLINAÇÃO 1975  
 VARIAÇÃO ANUAL 8'30"  
 E: 1,0001293

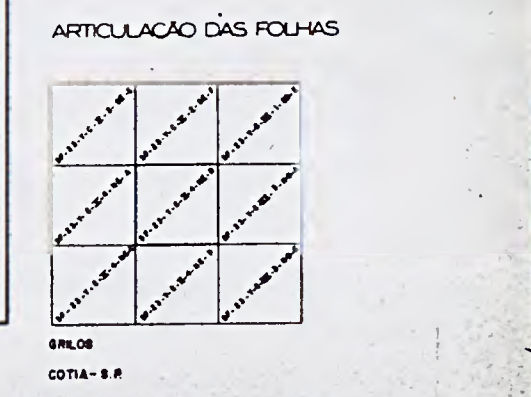
LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAFÊMICO  
 PROJEÇÃO TRANSVERSA DE MERCATOR

DATA DO VÔO: SET/79    DATA DA REAMPLAÇÃO: MAR/74

MERIDIANO CENTRAL 45°

CONVENÇÕES

	EDIFÍCIOS		ROTEIRO
	ESTRADA DE PAVIMENTO		ESTRADA DE TERRE
	ESTRADA DE FERRO		CANAL
	COSTE		ATERRADO
	CENTÉRIO		LINEA DE ENERGIA ELÉTRICA
	LINEA INTERNACIONAL		PONTE E BARRAGEM
	PIRENEIA		ARRABALHO
	ARRABALHO E DEPÓSITO		ALAGADO
	MOEDA E CARRILHO		MOEDA E CARRILHO
	NOBRES		NOBRES
	ESTRADA DE PAVIMENTO		ESTRADA DE PAVIMENTO
	ESTRADA DE FERRO		ESTRADA DE FERRO
	CANAL		CANAL
	COSTE		COSTE
	ATERRADO		ATERRADO
	LINEA DE ENERGIA ELÉTRICA		LINEA DE ENERGIA ELÉTRICA
	LINEA INTERNACIONAL		LINEA INTERNACIONAL
	PONTE E BARRAGEM		PONTE E BARRAGEM
	ARRABALHO		ARRABALHO
	ARRABALHO E DEPÓSITO		ARRABALHO E DEPÓSITO
	ALAGADO		ALAGADO
	MOEDA E CARRILHO		MOEDA E CARRILHO
	NOBRES		NOBRES



179	180
202	203
224	225
246	247
268	269

246

CONSORCIO VASP CRUZEIRO PROSPEC GEOPOTO AEROMAPA

**GEGRAN**  
 GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
 SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO  
 SISTEMA CARTOGRAFICO METROPOLITANO DA  
 GRANDE SÃO PAULO ESC. 1/10 000

114  
246



33



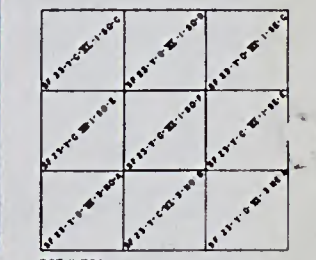
DECLINAÇÃO M:  
VARIACÃO ANUAL: 9'30"  
K: 1,0000664

LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAMÉTRICO  
PROJEÇÃO TRANSVERSA DE MERCATOR  
DATA DO VÔO: SET/72 DATA DA REAMPLAÇÃO: MAR/74  
MERIDIANO CENTRAL 45°

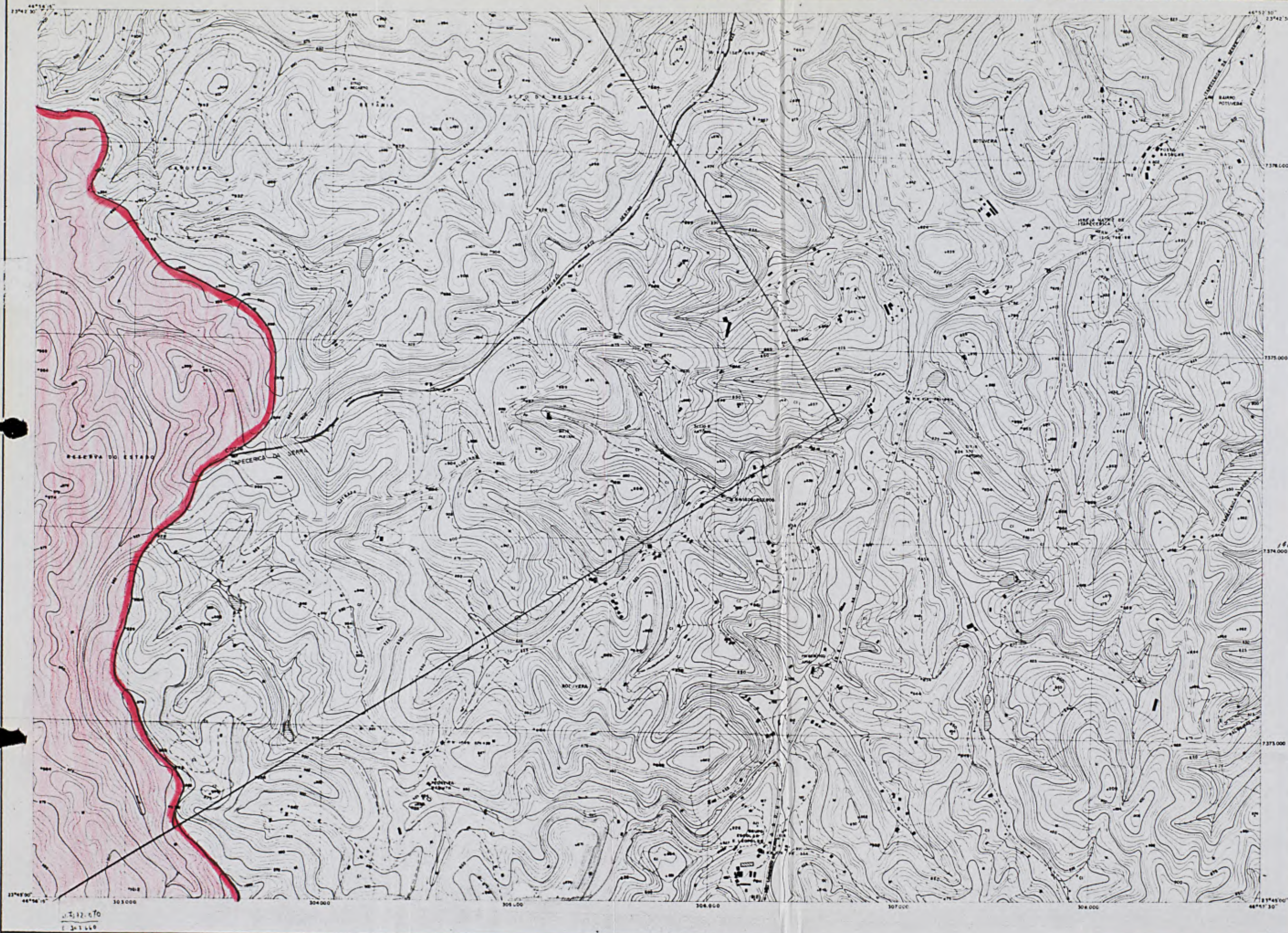
CONVENÇÕES

	QUADRA / CONSTRUÇÕES		QUADRA / CONSTRUÇÕES
	ESTRADA DE 1ª CLASSE		ESTRADA DE 2ª CLASSE
	ESTRADA DE FERRO		CAMINHO
	CORTE		PUENTE
	ESTERNO		CEMITÉRIO
	LINHA DE ENERGIA ELÉTRICA		CERCA
	LINHA INTERNACIONAL		CERCA VIVA
	PUENTE E TUNEL		CERCA MISTA
	ARRAMAÇÃO		BRN. E TSE. 350 DIFERENÇA DE NÍVEL
	ARRAMAÇÃO E REPRESA		B.M. 10 MARCO
	ARRAMAÇÃO E REPRESA		A.V. 11 VÉRTICE
	ARRAMAÇÃO E REPRESA		TSE. 3 PONTO DE CAMPO
	ARRAMAÇÃO E REPRESA		TSE. PONTO DE APARELHO
	ARRAMAÇÃO E REPRESA		BANCO DE AREIA

ARTICULAÇÃO DAS FOLHAS



BOTUVERA  
ITAPECERICA DA SERRA - SP



179	180	
202	203	
224	225	226
246	247	248
268	269	

226

CONSORCIO ASP CRUZEIRO PROSPEC GEOFOTO AEROMAPA

# GEGRAN

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

SISTEMA CARTOGRAFICO METROPOLITANO DA  
GRANDE SÃO PAULO ESC 1/10 000

115



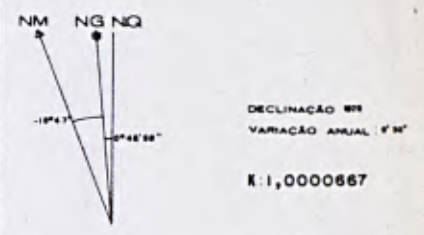
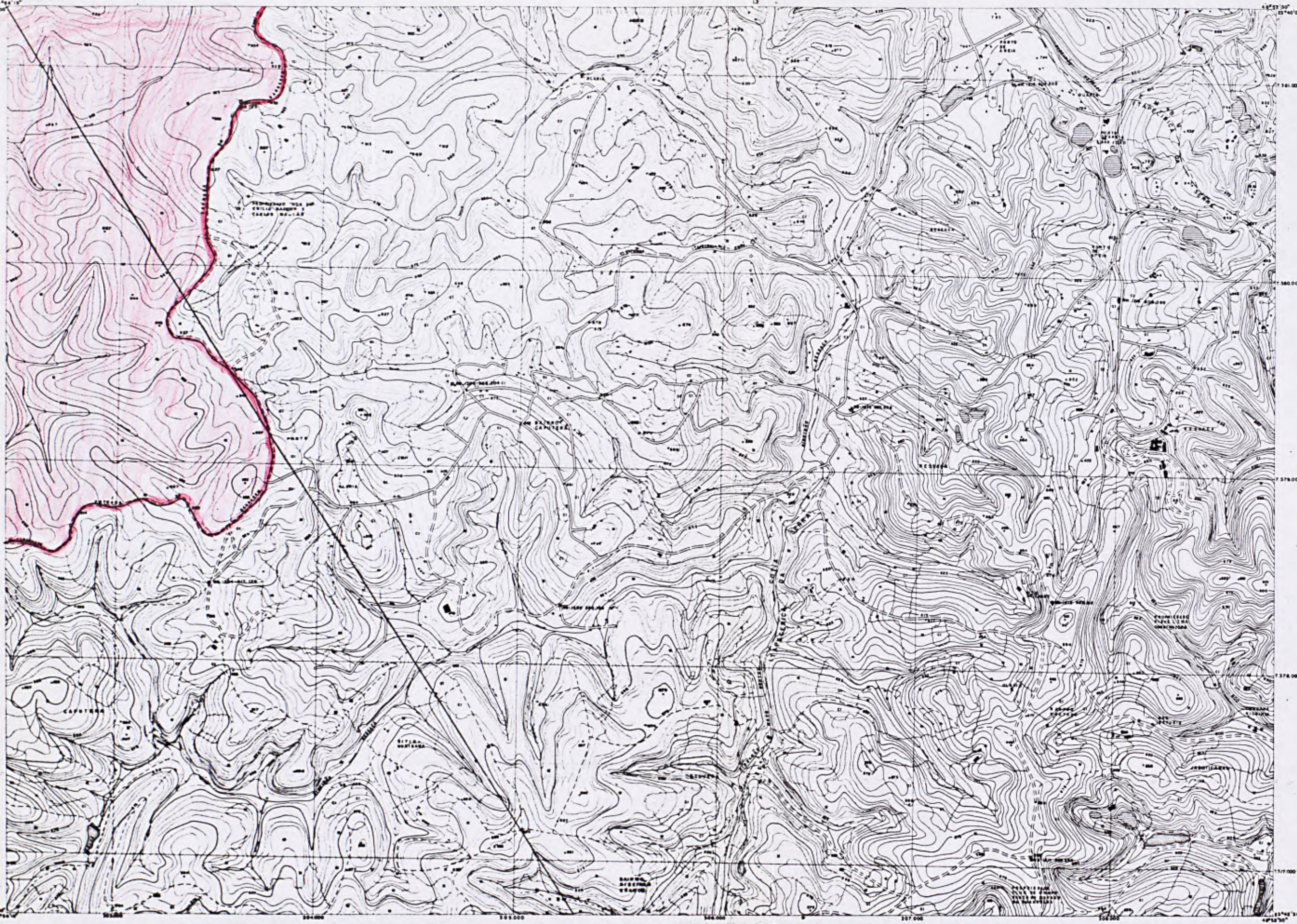








96

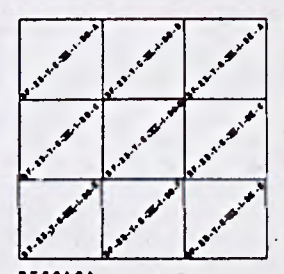


LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAMÉTRICO  
 PROJEÇÃO TRANSVERSA DE MERCATOR  
 DATA DO VÔO: 04/03/74  
 DATA DE REAMBIÇÃO: MAR/74  
 MERIDIANO CENTRAL 45°

CONVENÇÕES

	MURADA / CONSTRUÇÃO		MURADA / CONSTRUÇÃO
	ESTRADA DE PILARES		ESTRADA DE PILARES
	ESTRADA DE FERRO		ESTRADA DE FERRO
	CANAL		CANAL
	CORTE		CORTE
	ATERRADO		ATERRADO
	CENTÉRIO		CENTÉRIO
	LIÇÃO DE CIMENTAÇÃO		LIÇÃO DE CIMENTAÇÃO
	LIÇÃO INTERNACIONAL		LIÇÃO INTERNACIONAL
	PILOTE E BARRAGEM		PILOTE E BARRAGEM
	PILOTE		PILOTE
	BARRAGEM E REPRESA		BARRAGEM E REPRESA
	ALGAMO		ALGAMO
	POBÇÃO E CÔNOMO		POBÇÃO E CÔNOMO
	NO LINDANTE		NO LINDANTE
	VALA E VALETA		VALA E VALETA
	CERCA		CERCA
	CERCA VIVA		CERCA VIVA
	CERCA MISTA		CERCA MISTA
	ENCAMAMENTO		ENCAMAMENTO
	RELAJE 100.000		RELAJE 100.000
	M. N. 10		M. N. 10
	M. N. 11		M. N. 11
	M. N. 12		M. N. 12
	M. N. 13		M. N. 13
	M. N. 14		M. N. 14
	M. N. 15		M. N. 15
	M. N. 16		M. N. 16
	M. N. 17		M. N. 17
	M. N. 18		M. N. 18
	M. N. 19		M. N. 19
	M. N. 20		M. N. 20

ARTICULAÇÃO DAS FOLHAS



RESSACA  
 ITAPEERICA DA SERRA - SP

179	180
202	203
224	225
246	247
268	269

203

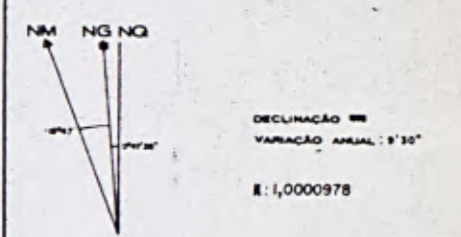
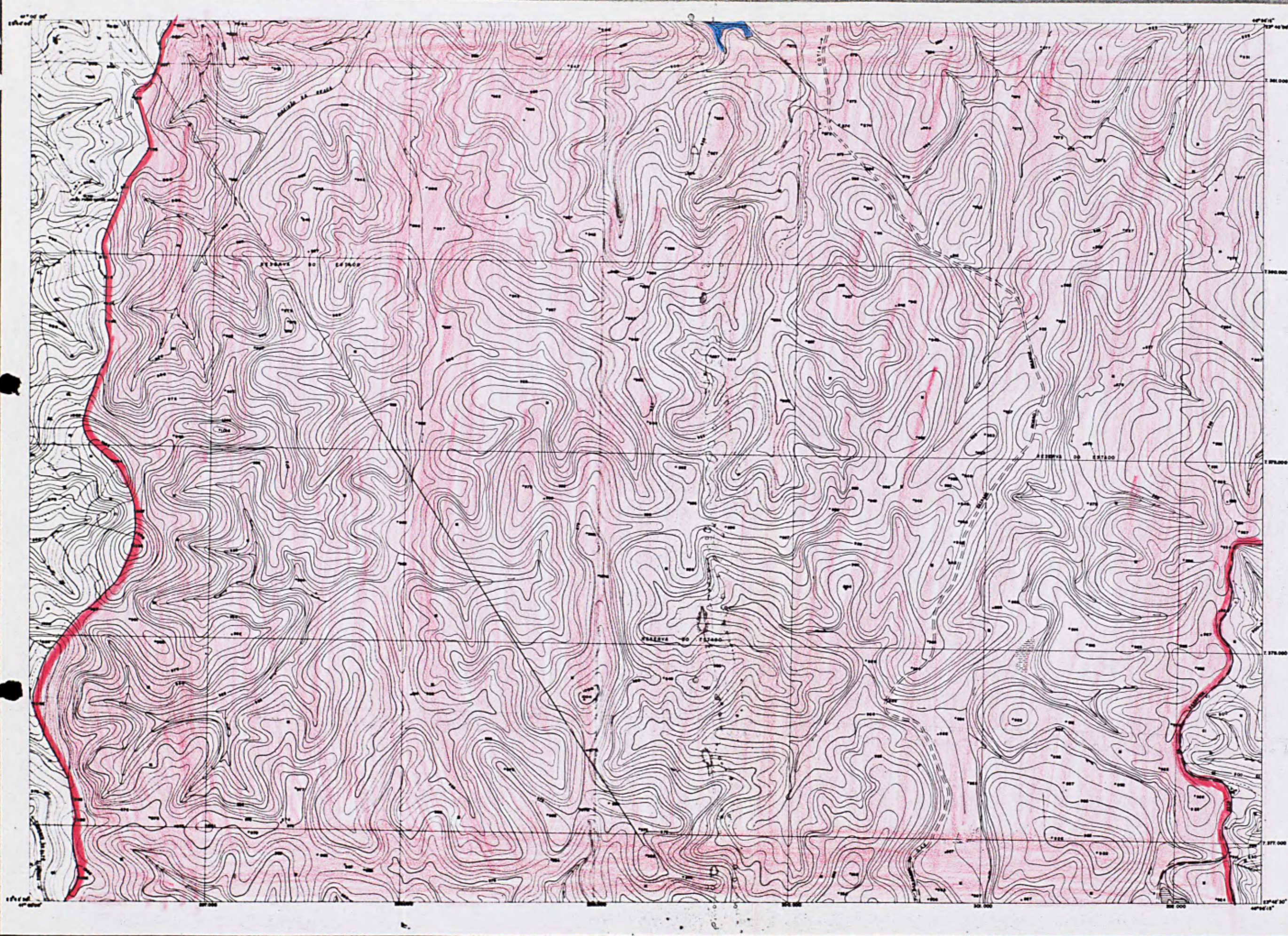
CONSÓRCIO VASP CRUZEIRO PROSPEC GEOPOTO AEROMAPA

# GEGRAN

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
 SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO  
 SISTEMA CARTOGRAFICO METROPOLITANO DA  
 GRANDE SÃO PAULO ESC. 1/10.000

118  
 203





LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAMÉTRICO  
PROJEÇÃO TRANSVERSA DE MERCATOR  
DATA DO VÔO: 05/73 DATA DA REAMBULAÇÃO: MAR/74  
MERIDIANO CENTRAL 45°

CONVENÇÕES

	ÁGUA / OBSTÁCULO		BAZILICATA
	ESTRADA DE POLÍMERO		BAZILICATA
	ESTRADA DE FERRO		BAZILICATA
	CANAL		BAZILICATA
	COARTE		BAZILICATA
	ATERRO		BAZILICATA
	CEMENTÉRIA		BAZILICATA
	LIMITE ZONA URBANA		BAZILICATA
	LIMITE INTERMUNICIPAL		BAZILICATA
	PARQUE E ZOO		BAZILICATA
	PARQUE		BAZILICATA
	PARQUE E RECREIO		BAZILICATA
	ALAGADO		BAZILICATA
	PARQUE E CÍRCULO		BAZILICATA
	NO INDEFINIDO		BAZILICATA



	173	180
	202	203
	224	225
	246	247
	268	269

202

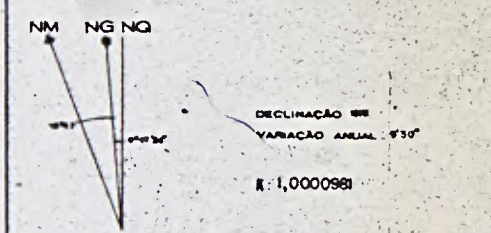
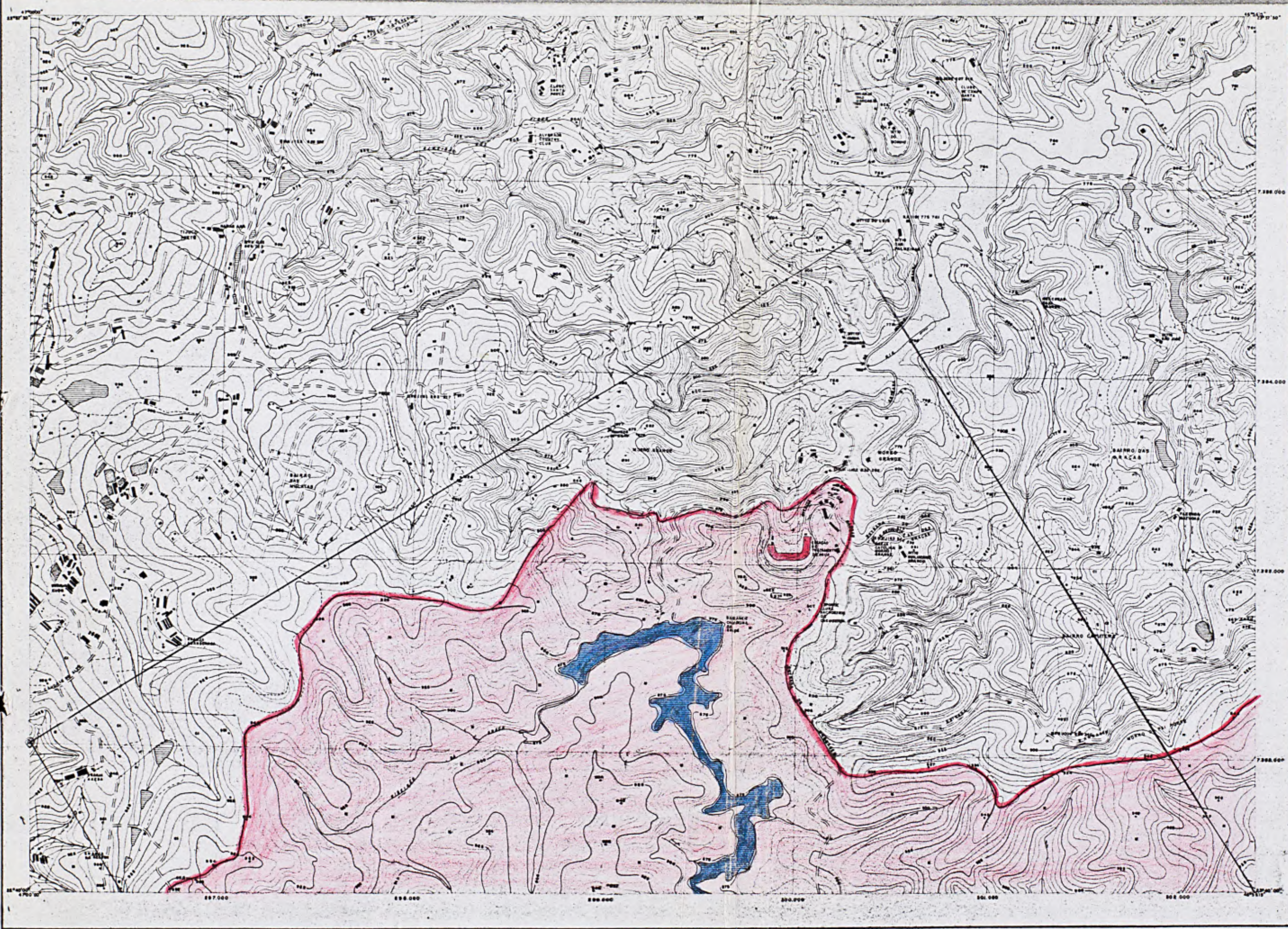
**GEGRAN**  
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO  
SISTEMA CARTOGRÁFICO METROPOLITANO DA  
GRANDE SÃO PAULO ESC. 1/10 000

CONSORCIO VASCO CRUZEIRO PROSPEC GEOFOTO AEROMAPA





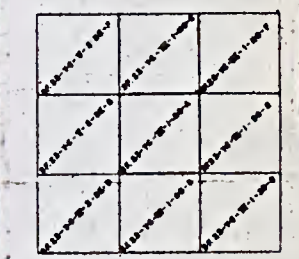




LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAFÉTICO  
 PROJEÇÃO TRANSVERSA DE MERCATOR  
 DATA DO VÔO 31/7/72 DATA DA REAMBULAÇÃO 31/7/72  
 MERIDIANO CENTRAL 45°

- CONVENÇÕES
- QUADRA C/CONSTRUÇÃO
  - QUADRA S/CONSTRUÇÃO
  - ENTRADA DE PLATEAU
  - ENTRADA DE PLATEAU DE 5° CLASSE
  - ENTRADA DE FERRO
  - CARVÃO
  - CORTE
  - ATERRAMENTO
  - VENTÔMETRO
  - LINHA DE FORÇA ELÉTRICA
  - LINHA INTERMUNICIPAL
  - PONTE E BUEIRO
  - FAVELA
  - LAGOA
  - BARRAGEM E REPRESA
  - ALAGADO
  - FAZENDA E CHÁCARAS
  - RIO
  - QUADRA DE NÍVEL
  - MATA
  - PASTAGEM
  - CULTURA
  - MATA E VALETA
  - CERCA VIVA
  - CERCA VISTA
  - MURO DE 10 CM
  - MURO DE 15 CM
  - MURO DE 20 CM
  - MURO DE 30 CM
  - MURO DE 40 CM
  - MURO DE 50 CM
  - MURO DE 60 CM
  - MURO DE 70 CM
  - MURO DE 80 CM
  - MURO DE 90 CM
  - MURO DE 100 CM
  - MURO DE 110 CM
  - MURO DE 120 CM
  - MURO DE 130 CM
  - MURO DE 140 CM
  - MURO DE 150 CM
  - MURO DE 160 CM
  - MURO DE 170 CM
  - MURO DE 180 CM
  - MURO DE 190 CM
  - MURO DE 200 CM
  - MURO DE 210 CM
  - MURO DE 220 CM
  - MURO DE 230 CM
  - MURO DE 240 CM
  - MURO DE 250 CM
  - MURO DE 260 CM
  - MURO DE 270 CM
  - MURO DE 280 CM
  - MURO DE 290 CM
  - MURO DE 300 CM
  - MURO DE 310 CM
  - MURO DE 320 CM
  - MURO DE 330 CM
  - MURO DE 340 CM
  - MURO DE 350 CM
  - MURO DE 360 CM
  - MURO DE 370 CM
  - MURO DE 380 CM
  - MURO DE 390 CM
  - MURO DE 400 CM
  - MURO DE 410 CM
  - MURO DE 420 CM
  - MURO DE 430 CM
  - MURO DE 440 CM
  - MURO DE 450 CM
  - MURO DE 460 CM
  - MURO DE 470 CM
  - MURO DE 480 CM
  - MURO DE 490 CM
  - MURO DE 500 CM

ARTICULAÇÃO DAS FOLHAS



TIJUCO PRETO  
 COTIA - SP

RESERVA FLORESTAL  
 "MORRO GRANDE"  
 COTIA

	179	180
	202	203
	224	225 226
	246	247 248
	268	269

ESQUEMA  
 DAS  
 PLANTAS

179

CONSORCIO CRUZEIRO PROSPEC GEOFOTO AEROMAPA

# GEGRAN

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
 SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO  
 SISTEMA CARTOGRÁFICO METROPOLITANO DA  
 GRANDE SÃO PAULO ESC 1/10 000





SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 100

de R.O.C.; CONDEPHAAT. 20519./.....78..... (a).....

Interessado ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE PROTEÇÃO À NATUREZA E OUTROS  
Assunto Tombamento de área de reservas florestais naturais e mananciais de Cotia (Morro Grande)-Bairro de Caucaia

Providenciada(o) juntada dos documento(s)  
contante(s) de Fls. n.ºs 86/99 ~~XXXXXXXXXX~~  
a(o) S.T.C.R  
em 19/03/80  
*P. Pacima*  
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO  
CHEFE

As arquibancadas José Pedro Corta  
para informar tendo em vista  
o restante da documentação  
constante no despacho de  
fl. 57. (Inf. STCR - 37/78)  
STCR 20/3/1980  
Rogério Mendes  
Diretor Técnico





# Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º.....

do Proc. CONDEPHAAT n.º 20519/1978 (a)..... *102*

Interessado Assoc. Paulista Proteção à natureza e outros.

Assunto Tombamento de áreas de reservas florestais naturais e mananciais de Cotia (Morro Grande) - Bairro de Caucaia.

## INFORMAÇÃO STCR - 15/80

Senhor Diretor Técnico:

Conforme solicitação, e à vista da informação de inexistência da descrição perimétrica da área que compreende a Reserva Florestal do Morro Grande, conforme correspondência do Sr. Presidente da SABESP (pag.86), optamos pela metodologia seguida na Lei Estadual Nº 1949 de 04 de abril de 1979 (pag.82) para a delimitação desta área. Assim sugerimos o seguinte texto de tombamento:

"Fica Tombada a Reserva Florestal do Morro Grande no local das matas que envolvem as represas da Cachoeira das Graças e Pedro Bicht, situada nas bacias inferior e superior do Rio Cotia, no Município do mesmo nome, com a destinação específica de preservação da flora e fauna e proteção aos mananciais. O local a que se refere este artigo é aquele correspondente ao da totalidade do imóvel constituído pela Fazenda Estadual no Município de Cotia. Os limites da Área Tombada abrangem toda a extensão das terras que correspondem ao referido imóvel e integram atualmente o patrimônio da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, incluindo as nascentes, cursos d'água e reservatórios naturais ou artificiais".

S.T.C.R., 24 de março de 1980

*José Pedro Costa*  
JOSE PEDRO COSTA

- arquiteto -



ao Senhor Diretor de Aviação  
de SE.

Com a informação do avião  
e documentos complementares de fls. 86  
a 99 enviados pela Sabesp Luauandy  
no presente processo para as pro-  
cedências cabíveis.

STCR, 26/mar/1980

Reynold J. Kelly  
Juiz Auxiliar

Segue \_\_\_\_\_, juntada \_\_\_\_\_ nesta data, \_\_\_\_\_ documento \_\_\_\_\_ rubricado \_\_\_\_\_ sob n.º \_\_\_\_\_  
folha de informação

\_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

(a) \_\_\_\_\_





SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º <sup>102</sup>/<sub>47</sub>

do Proc. CONDEPHAAT nº 20519/78 (a)

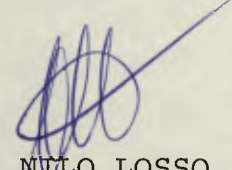
Interessado ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE PROTEÇÃO À NATUREZA

Assunto Tombamento de áreas de reservas florestais naturais e mananciais de COTIA (Morro Grande) Bairro de Caucáia

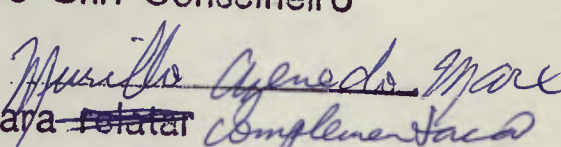
Sr. Presidente do E.Colegiado,

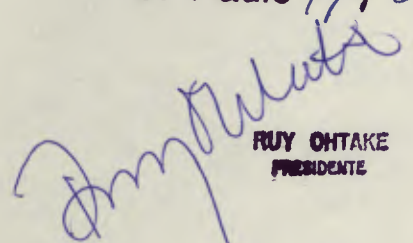
Submetemos à apreciação de V.Exa. a informação do Serviço Técnico à fls. 101, complementada - com os documentos constantes à fls. 86/99.

SE., 27 de março de 1980

  
ALDO NILO LOSSO  
Diretor de Divisão  
Secretaria-Executiva  
CONDEPHAAT

Ao Snr. Conselheiro

  
para relatar Complementação  
S. Paulo 14/04/80

  
RUY OHTAKE  
PRESIDENTE





# Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º.....

103

do Proc. CONDEPHAAT.º 20519 / 78 (a).....

Interessado ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE PROTEÇÃO A NATUREZA E OUTROS

Assunto Tombamento de áreas de reservas florestais naturais e mananciais de Cotia ( Morro Grande )

Senhor Presidente

Em 24 de abril de 1978, foi aberto o processo de tombamento das ~~fixadas~~ florestas de Morro Grande em Caucaia do Alto. A sua instrução, no entanto, não continha ainda elementos para a identificação dos limites daquela reserva e, portanto, para a justa definição da área que se propunha preservar.

Feitas as notificações legais, o processo foi encaminhado ao STCR para maior e mais detalhada instrução e, muito especialmente, "para identificação e delimitação das reservas". Não tendo sido obtidas as "informações necessárias" junto à Secretaria da Agricultura, informou a SABESP, em março p. p., não dispor de "descrição perimétrica da Reserva Florestal de Morro Grande".

Hoje, além da tutela sobre a área exercida por este CONDEPHAAT, há outro instrumento legal, promulgado em 4 de abril de 1979, que a transformou em RESERVA FLORESTAL DE MORRO GRANDE. Por esta lei estadual, suas terras foram "declaradas de preservação permanente", nos termos do artigo 3º do Código Florestal.

Sou pela manutenção dos termos da decisão de abertura de processo de tombamento, que fundamentaram também a Lei Estadual 1949 / 79, criadora da Reserva Florestal. Ou seja, sou pelo tombamento de "toda a grande propriedade pública estadual em Caucaia" e concordo com a redação sugerida por José Pedro Oliveira Costa, a fls. 101.

4 de junho de 1980

Murillo Marx



Segue ..... , juntada a nesta data, CONDEPHAAT rubricada a sob n.º 104  
folha .. de informação

São Paulo em 28 de julho de 1980  
(a) Simone O. Cavalcanti





# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

104

Folha de informação rubricada sob n.º .....

do Proc. CONDEPHAAT n.º 20519/78 (a) .....

Interessado ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE PROTEÇÃO À NATUREZA E OUTROS.

Assunto Tombamento de áreas de reservas florestais naturais e mananciais de Cotia (Morro Grande), Bairro de Caucaia.

## SÍNTESE DA DECISÃO DO E. CONSELHO DELIBERATIVO

### ATA Nº445 DA SESSÃO DE 30/06/80

O Egrégio Colegiado decidiu aprovar o parecer do Conselheiro Murillo de Azevedo Marx, pelo tombamento da Reserva Florestal do Morro Grande, propriedade pública estadual em Caucaia.

1 - O local é o constituído pela Fazenda Estadual no município de Cotia. Os limites abrangem toda a extensão das terras que correspondem ao referido imóvel e integram atualmente o patrimônio da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, incluindo as nascentes, cursos d'água e reservatórios naturais ou artificiais.

2 - Reserva Florestal do Morro Grande no local das matas que envolvem as represas da Cachoeira das Graças e Pedro Bicht, situada nas bacias inferior e superior do Rio Cotia, no município do mesmo nome, com a destinação específica de preservação da flora e da fauna e proteção aos mananciais.

3 - À S.E., para, através do S.T.C.R., ultimar providências relativas ao tombamento.

G.P., aos 24 de julho de 1980.

RUY OHTAKE  
PRESIDENTE

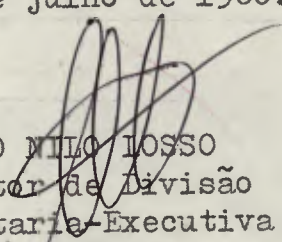
LP/scc



24  
28/7/80  
\*

Ao STCR, face os termos da síntese à fls 104, última providências relativas ao tombamento em questão.

SE., 28 de julho de 1980.

  
ALDO NILO IOSSO  
Diretor de Divisão  
Secretaria Executiva  
CONDEPHAAT

Ao sr. Paulo Vasconcelles  
para providências e cumprimento  
nos termos do despacho  
acima

STCR, 30/7/1980  
Regist. nº  
Dir. Tec. Subst.

Segue ..... , juntad..... nesta data, ..... documento ..... rubricad..... sob n.º.....  
folha... de informação

..... em ..... de ..... de 19.....

(a).....





# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 105

do proc. Condephaat. 20519 / 1978 (a)

Interessado ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE PROTEÇÃO À NATUREZA E OUTROS

Assunto Tombamento de áreas de reservas florestais naturais e ma  
nanciais de Cotia (Morro Grande) - Bairro de Caucaia

## INFORMAÇÃO STCR

Senhor Diretor Técnico:

Conforme solicitado, redigimos a minuta da resolução de tombamento da área em questão. A descri  
ção perimétrica da área que compreende a Reserva Florestal do Morro Grande foi efetuada pelo arquiteto José Pedro Costa (vi  
de folha 101).

## MINUTA DE RESOLUÇÃO DE TOMBAMENTO

Antônio Henrique da Cunha Bueno, secretário da Cultura, - com fundamento nos artigos 2º do Decreto de 19 de dezembro de 1969 e artigo 119, Seção IV, do Decreto nº 7730 de 23 de mar  
ço de 1976;

Considerando a importância que a Reserva Florestal do Mor  
ro Grande apresenta como área de preservação da flora, da fau  
na e proteção de mananciais;

Considerando que o referido conjunto natural constitui-se por suas condições paisagísticas e topográficas, elemento de i  
negável interesse à cultura e ao turismo do Estado de São Pau  
lo;

Considerando, ainda, que é atribuição da Secretaria da Cultura, entre outras, proteger e preservar o patrimônio his





# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º

106

do proc. Condephaat 20519/1978 (a)

Interessado ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE PROTEÇÃO À NATUREZA E OUTROS

Assunto Tombamento de áreas de reservas florestais naturais e ma  
nanciais de Cotia (Morro Grande) - Bairro de Caucaia

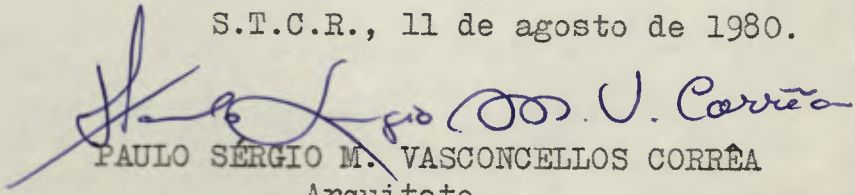
tórico, arqueológico, cultural, monumental e natural do Estado  
do de São Paulo; resolve:

Artigo 1º - Fica tombada a Reserva Florestal do Morro Grande no local das matas que envolvem as represas da Cachoeira das Graças e Pedro Richt, situada nas bacias inferior e superior do Rio Cotia, no Município do mesmo nome, com a destinação - específica de preservação da flora, fauna e proteção aos mananciais. O local a que se refere o presente artigo é aquele correspondente ao da totalidade do imóvel constituído pela Fazenda Estadual no Município de Cotia. Os limites da área - tombada abrangem toda a extensão das terras que correspondem ao referido imóvel e integram atualmente o patrimônio da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, incluindo as nascentes, cursos d'água e reservatórios natu - rais ou artificiais.

Artigo 2º - Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT, autorizado a inscrever no livro do tomo competente o bem cultural em referência, para os devidos efeitos legais e regigulamentares.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

S.T.C.R., 11 de agosto de 1980.

  
PAULO SÉRGIO M. VASCONCELLOS CORRÊA

- Arquiteto -

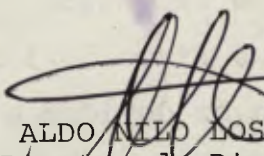


As Senhor Diretor de SE,  
Com o cumprimento do  
despacho de fl. 104 v os  
fls 105/106 encaminhada -  
nos o presente para  
a dev da decisão superior.

STCR. 12/8/1980  
Rogério Nunes  
Dir. Tec. Subst

À consideração do Exmo. Sr. Presidente do E.  
~~Conselho~~ Colegiado os termos da minuta da Resolução  
de Tombamento de áreas de reservas florestais naturais e mananciais de Cotia (Morro Grande) bairro de Caucaia.

SE., 13 de agosto de 1980

  
ALDO NILLO LOSSO  
Diretor de Divisão  
Secretaria-Executiva  
CONDEPHAAT

Segue ..... , juntad..... nesta data, ..... documento ..... rubricad..... sob n.º.....  
folha... de informação

..... em ..... de ..... de 19.....

(a).....





SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

107  
C

REUNIÃO COM O SR. DR. OSCAR TELLES, PRESIDENTE DA SABESP, NO DIA 03/09/80, CUJO ASSUNTO FOI O TOMBAMENTO MORRO GRANDE - COTIA:

1 - Em princípio a SABESP não se opõe ao tombamento; seu Presidente solicita, apenas, tempo para consultar o Secretário de Obras e Meio Ambiente, a quem o órgão está subordinado;

2 - SABESP quer saber quais as implicações existentes, pelo fato de a área já ser reserva florestal por Decreto e sobre ela vir a ser tombada;

3 - O CONDEPHAAT pergunta da possibilidade da área de lazer existente no local vir a ser aberta ao público, atendendo às solicitações da comunidade, e lembra que essa mesma área já esteve aberta até há quatro ou cinco anos atrás;

4 - O Presidente da SABESP informa que algumas casas existentes serão alienadas por política adotada na SABESP. O CONDEPHAAT esclarece que esse fato não trará nenhuma alteração ao tombamento, mas, que, nas escrituras dessa alienação trará o Gravame do Tombamento.

Oscar Telles  
3/9/80





# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º ~~107~~ 108

do Proc. CONDEPHAAT n.º 20519 / 78 (a)

Interessado ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE PROTEÇÃO À NATUREZA E OUTROS

Assunto Tombamento de áreas de reservas florestais naturais e mananciais de Cotia (Morro Grande) - Bairro de Caucaia.

## INFORMAÇÃO GP-358/80

Senhor Diretor da Secretaria Executiva

1 - De acordo com os termos da minuta de folhas 105/106.

2 - Nos termos da decisão do E grêgio Colegiado (fls.104) pelo tombamento da Reserva Florestal do Morro Grande, no Bairro de Caucaia, em Cotia, encaminhe-se o presente processo ao Senhor Secretário, com proposta de tombamento.

G.P., aos 17 de dezembro de 1980

RUY OHTAKE  
PRESIDENTE

LP/scc





# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º .....109.....

do Proc. CONDEPHAAT n.º 20519 / 78 ..... (a).....

Interessado ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE PROTEÇÃO À NATUREZA E OUTROS

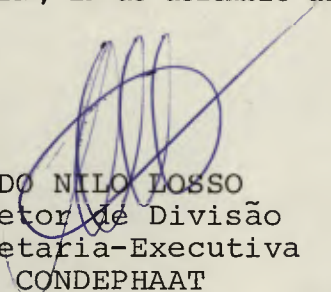
Assunto Tombamento de áreas de reservas florestais naturais e mananciais de Cotia (Morro Grande) - Bairro de Caucaia.

## INFORMAÇÃO SE-48/80

Senhor Chefe de Gabinete

Solicito seus bons ofícios no sentido de encaminhar os presentes autos à elevada consideração do Exmo. Sr. Secretário da Pasta, à vista do r. despacho do Sr. Presidente do E. Colegiado, à fls. 108, , deste.

CONDEPHAAT, 19 de dezembro de 1980

  
ALDO NILO LOSSO  
Diretor de Divisão  
Secretaria-Executiva  
CONDEPHAAT

JM/scc

Castello





# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 110  
do P. Condephaat n.º 20519 / 78 (a) 110

Interessado ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE PROTEÇÃO À NATUREZA E OUTROS-COTIA  
Assunto Tombamento de áreas de reservas florestais naturais e mananciais de Cotia (Morro Grande) bairro Caucaia.

Senhor Diretor da SE,

Atendendo à solicitação para redação de minuta para a Resolução a ser assinada por Sua Excelência o Senhor Secretário da Pasta, preliminarmente, estando de acordo com os termos da redação já existente à fls. 105, sugiro, no entanto, algumas alterações, propondo o seguinte texto:

RESOLUÇÃO Nº DE DE DE 1981

ANTONIO HENRIQUE DA CUNHA BUENO, SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 1º do Decreto-Lei nº 149, de 15 de agosto de 1969,

Considerando o valor ecológico, que a Reserva Florestal do Morro Grande (Caucãia) no Município de Cotia, apresenta como ecossistema digno de ser preservado quanto à sua cobertura florística, à sua fauna e aos seus mananciais;

Considerando a importância que esta Reserva Florestal - Natural possui quanto à suas condições paisagísticas, topográficas e valores climáticos, constituindo conjunto de inegável interesse cultural e turístico do Estado de São Paulo;

Considerando que é atribuição da Secretaria da Cultura proteger e preservar o patrimônio histórico, arqueológico, artístico, monumental, natural e turístico do Estado de São Paulo,

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica tombada a Reserva Florestal do Morro Grande no local das matas que envolvem as represas da Cachoeira das Graças e Pedro Bicht, situada nas bacias inferior e





# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 111  
do Proc. Condephaat n.º 20519/78 (a) 3

Interessado Associação Paulista de Proteção à Natureza e outros

Assunto Tombamento de áreas de reservas florestais naturais e mananciais de Cotia (Morro Grande) Bairro Caucaia.

superior do rio Cotia, no Município do mesmo nome, com a destinação específica de preservação do ambiente natural quanto à sua flora, fauna e proteção dos mananciais. Os limites da área tombada abrangem toda a extensão das terras que correspondem ao referido imóvel e integram atualmente o patrimônio da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, incluindo as nascentes, cursos d'água e reservatórios naturais ou artificiais.

Artigo 2º - Ficam excluídas de tombamento casas e instalações técnicas já existentes, devendo ser cientificado o CONDEPHAAT sobre novas alterações a serem introduzidas na Reserva.

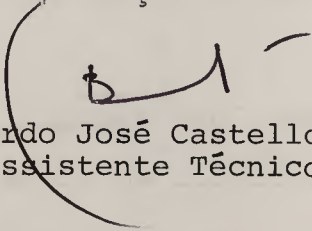
Artigo 3º - Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado, autorizado a inscrever no Livro do Tombo competente o imóvel em referência, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Cultura, aos de de 1981

ANTONIO HENRIQUE DA CUNHA BUENO  
Secretário Extraordinário da Cultura

AT/SE., 18 de março de 1981

  
Arq. Bernardo José Castello Branco  
Assistente Técnico





# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

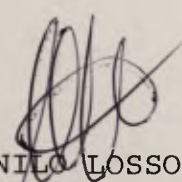
Folha de informação rubricada sob n.º .....  
P. Condephaat 20519 / 78  
do ..... n.º ..... / ..... (a) .....

Interessada Associação Paulista de proteção à Natureza e outros

Assunto Tombamento de áreas de reservas florestais naturais e mananciais de Cotia (Morro Grande) Bairro de Caucãia.

Com as informações contidas à fls. 110/111, encaminhe-se os presentes autos à consideração do Sr. Presidente do Conselho.

SE., 19 de março de 1981

  
ALDO NILO LOSSO  
Diretor de Divisão  
Secretaria-Executiva  
CONDEPHAAT





# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º <sup>113</sup> .....  
P. Condephaat 20519 / 78 .....  
do ..... n.º ..... / ..... (a) .....

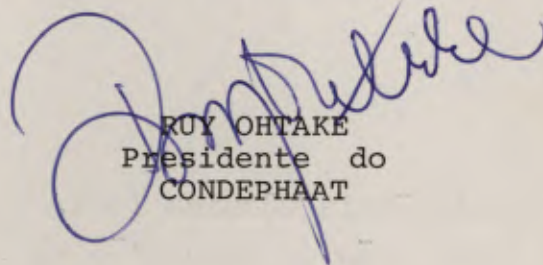
Interessado Associação Paulista de Proteção à Natureza e Outros

Assunto Tombamento de áreas de Reservas Florestais Naturais e Mananciais de Cotia (Morro Grande), bairro de Caucaia

Senhor Secretário

Tendo o E. Colegiado, em sua sessão plenária de 30 de junho de 1980, Ata nº 445, decidido ordenar o Tombamento da Reserva Florestal do Morro Grande (Caucaia), no Município de Cotia, objeto destes autos, tenho a honra de encaminhar à elevada consideração de Vossa Excelência a respectiva Resolução de Tombamento para assinatura, se assim o desejar.

GP., 23 de *maio* de 1981

  
ROY OHTAKE  
Presidente do  
CONDEPHAAT



Senhor Diretor da SE

Em atenção à determinação do Senhor Secretário, solicito seja oficiado aos interessados da homologação do tombamento da Reserva Florestal do (Morro Grande (Caucaia), bem como a providências relativas à publicação da Resolução anexa na contracapa.  
GP, dos 23/06/81

*Am. Gutule*

AF. *Am*

- 1) À Assistência Técnica (Dra. Padula) para providenciar a publicação da Resolução de Tombamento anexa à contracapa.
- 2) À Da. Judith para elaborar os ofícios respectivos.

SE., 24 de junho de 1981

*[Signature]*  
ALDO NILO DOSSO  
Diretor de Divisão  
Secretaria-Executiva  
CONDEPHAAT

Segue *m*, juntad*a* nesta data, documento rubricad*a* sob n.ºs *114 e 115*  
folha de informação

*Condephaat* em *30* de *junho* de 19*81*

(a) *m/Baldini no.*





## ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 21 DE 20 DE junho DE 1981

ANTONIO HENRIQUE DA CUNHA BUENO, SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 1º do Decreto-Lei nº 149, de 15 de agosto de 1969,

Considerando o valor ecológico que a Reserva Florestal do Morro Grande (Caucãia), no Município de Cotia, apresenta como ecossistema digno de ser preservado quanto à sua cobertura florística, à sua fauna e aos seus mananciais;

Considerando a importância que esta Reserva Florestal Natural possui quanto às suas condições paisagísticas, topográficas e valores climáticos, constituindo conjunto de inegável interesse cultural e turístico do Estado de São Paulo;

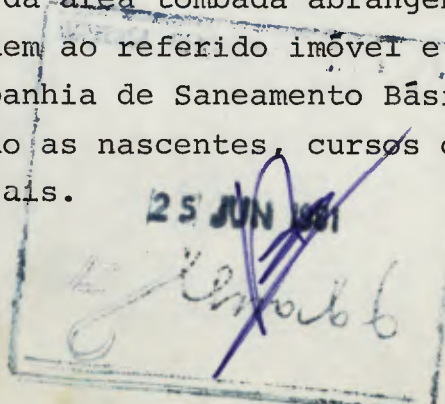
Considerando que é atribuição da Secretaria da Cultura proteger e preservar o patrimônio histórico, arqueológico, artístico, monumental, natural e turístico do Estado de São Paulo,

### R E S O L V E

Artigo 1º - Fica tombada a Reserva Florestal do Morro Grande, no local das matas que envolvem as represas da Cachoeira das Graças e Pedro Beicht, situada nas bacias inferior e superior do rio Cotia, no Município do mesmo nome, com a destinação específica de preservação do ambiente natural quanto à sua flora, fauna e proteção dos mananciais. Os limites da área tombada abrangem toda a extensão das terras que correspondem ao referido imóvel e integram atualmente o patrimônio da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo-SABESP, incluindo as nascentes, cursos d'água e reservatórios naturais ou artificiais.

Publique-se  
Padula  
24/6/81

LEONILDA PADULA  
ASSISTENTE TÉCNICO  
CONDEPHAAT





[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

SECRETARIA DA CULTURA  
CONDEPHAAT

★ 26 JUN 1981 ★

SEÇÃO ATIV. COMPL. (COMUR.)

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

186 JUN 81



P. Condephaat  
nº 20519/78

fls. 118  
mts.



## ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 2º - Ficam excluídas de tombamento casas e instalações técnicas já existentes, devendo ser cientificado o CONDEPHAAT sobre novas alterações a serem introduzidas na Reserva.

Artigo 3º - Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado, autorizado a inscrever no Livro do Tombo competente o imóvel em referência, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA CULTURA, aos 20 de junho de 1981.

  
ANTONIO HENRIQUE DA CUNHA BUENO  
SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA CULTURA





SECRETARIA DA CULTURA  
CONDEPHAAT  
★ 26 JUN 1981 ★  
SEÇÃO ATIV. COMPL. (COMUN.)





SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
CONDEPHAAT

Rua Líbero Badaró, 39 - 11º andar- CEP -01009

São Paulo, 03 de julho de 1981.

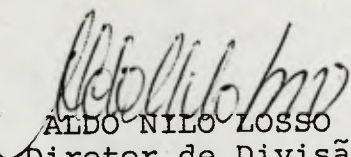
Ofício SE-292/81  
P. Condephaat 20519/78

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Senhoria, junto a este, cópia xerox da Resolução de Tombamento da Reserva Florestal do Morro Grande, situada nas bacias inferior e superior do rio Cotia, no Município do mesmo nome, de propriedade dessa empresa, assinada pelo Exmo. Sr. Secretário da Cultura, Deputado Federal Antonio Henrique da Cunha Bueno, publicada no D.O.E. de 26 de junho último.

Cumpre-nos informar, também, que na conformidade da legislação aplicável à espécie, mais precisamente a disposição contida na artigo 134 do Decreto 13.426, de 16/03/79, o monumento tombado não poderá ser destruído, mutilado ou alterado, sem prévia autorização do CONDEPHAAT, devendo os eventuais projetos para o local ser submetidos à aprovação deste órgão.

Apresentando na oportunidade, protestos de consideração e apreço, subscrevemo-nos, atenciosamente,

  
ALDO NILO LOSSO  
Diretor de Divisão  
Secretaria-executiva  
CONDEPHAAT

Senhor  
DR.OSCAR SOUZA TELLES  
DD. Presidente da SABESP  
Rua Costa Carvalho,300  
CAPITAL - CEP. 05429

JM/ac





SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

- CONDEPHAAT -

Rua Líbero Badaró, 39 - 11º andar - CEP 01009

São Paulo, 03 de julho de 1981

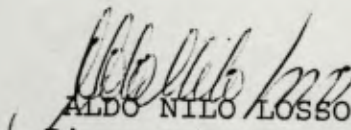
Ofício SE-293/81  
P. CONDEPHAAT nº20519/78

Prezado Senhor

Tenho a honra de encaminhar a V. Sa. junto a este cópia xerox da Resolução de Tombamento da Reserva Florestal do Morro Grande, situada nas bacias inferior e superior do rio Cotia, nesse Município, assinada pelo Exmo. Sr. Secretário da Cultura, Deputado Federal Antonio Henrique da Cunha Bueno, publicada no D.O.E. de 26 de junho último.

Apresento na oportunidade, protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

  
ALDO NILO LOSSÓ  
Diretor de Divisão  
Secretaria Executiva  
CONDEPHAAT

Senhor  
WALDEMAR PAIOLI  
DD. Presidente da Associação  
Paulista de Proteção à Natureza  
Pça. Joaquim Nunes, 2-B  
COTIA  
CEP 06700

JM/eb





SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

- CONDEPHAAT -

Rua Líbero Badaró, 39 - 11º andar - CEP 01009

São Paulo, 03 de julho de 1981

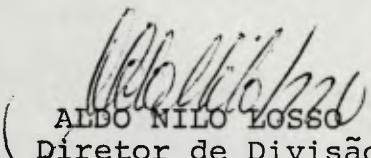
Ofício SE-294/81  
P. CONDEPHAAT nº20519/78

Prezada Senhora

Tenho a honra de encaminhar a V. Sa. junto a este cópia xerox da Resolução de Tombamento da Reserva Florestal do Morro Grande, situada nas bacias inferior e superior do rio Cotia, nesse Município, assinada pelo Exmo. Sr. Secretário da Cultura, Deputado Federal Antonio Henrique da Cunha Bueno, publicada no D.O.E. de 26 de junho último.

Apresento na oportunidade, protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

  
ALDO NILO LOSSÓ  
Diretor de Divisão  
Secretaria Executiva  
CONDEPHAAT

Senhora  
NANUSA LUIZA DE MENEZES  
DD. Presidente da Sociedade Botânica  
do Brasil - Secção de São Paulo  
Pça. Joaquim Nunes, 2-B  
COTIA  
CEP 06700

JM/eb





SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

- CONDEPHAAT -

Rua Líbero Badaró, 39 - 11º andar - CEP 01009

São Paulo, 03 de julho de 1981

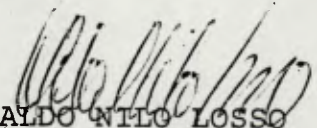
Ofício SE-295/81  
P. CONDEPHAAT nº20519/78

Prezada Senhora

Tenho a honra de encaminhar a V. Sa. junto a este cópia xerox da Resolução de Tombamento da Reserva Florestal do Morro Grande, situada nas bacias inferior e superior do rio Cotia, nesse Município, assinada pelo Exmo. Sr. Secretário da Cultura, Deputado Federal Antonio Henrique da Cunha Bueno, publicada no D.O.E. de 26 de junho último.

Apresento na oportunidade, protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

  
ALDO NILO LOSSÓ  
Diretor de Divisão  
Secretaria Executiva  
CONDEPHAAT

Senhora  
ALICE DE SOUZA AMARAL  
DD. Presidente do MAF - Movimento  
de Arregimentação Feminina  
Pça. Joaquim Nunes, 2-B  
COTIA  
CEP 06700

JM/eb





SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT

Rua Líbero Badaró, 39 - 11º andar - CEP-01009

São Paulo, 03 de julho de 1981

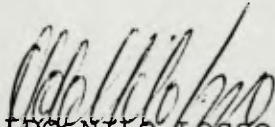
Ofício SE-296/81  
P.Condephaat nº 20519/78

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Senhoria junto a este, cópia xerox da Resolução de Tombamento da Reserva Florestal do Morro Grande, situada nas bacias inferior e superiores do rio Cotia, no Município de mesmo nome, assinada pelo Sr. Secretário da Cultura, Deputado Federal Antonio Henrique da Cunha Bueno, publicada no D.O.E. de 26 de junho último.

Apresento a Vossa Senhoria, na oportunidade, protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
ALDO NILO LOSSO  
Diretor de Divisão  
Secretaria-Executiva  
CONDEPHAAT

Senhor Presidente da  
Sociedade Brasileira de Paisagismo  
Rua Francisco Leitão, 202  
Capital  
CEP-05414  
JM/mhca





SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

- CONDEPHAAT -

Rua Líbero Badaró, 39 - 11º andar CEP 01009

São Paulo, 03 de junho de 1981

Ofício SE-297/81  
P. CONDEPHAAT nº 20519/78

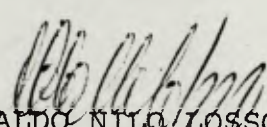
Senhor Prefeito

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto a este, cópia xerox da Resolução de Tombamento da Reserva Florestal do Morro Grande, situada nas bacias inferior e superior do rio Cotia, nesse Município, de propriedade da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, assinada pelo Exmo. Sr. Secretário da Cultura, Deputado Federal Antonio Henrique da Cunha Bueno, publicada no D.O.E. de 26 de junho último.

Cumpre-nos informar, também, que na conformidade da legislação aplicável à espécie, mais precisamente a disposição contida no artigo. 134 do Decreto 13.426, de 16/03/79, o monumento tombado não poderá ser destruído, mutilado ou alterado, sem prévia autorização do CONDEPHAAT, devendo os eventuais projetos para o local ser submetidos à aprovação deste órgão.

Apresentando na oportunidade, protestos de consideração e apreço, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

  
ALDO NILO LOSSÓ  
Diretor de Divisão  
Secretaria Executiva  
CONDEPHAAT

Senhor  
CARMELINO PIRES DE OLIVEIRA  
DD. Prefeito Municipal de  
Cotia  
COTIA  
CEP 06700

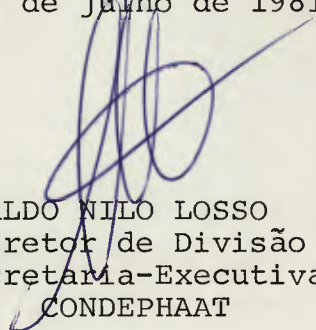
JM/eb



À Dra. Padula

Para inscrição do Bem em questão no  
Livro do Tombo competente.

SE., 06 de julho de 1981

  
ALDO NILO LOSSO  
Diretor de Divisão  
Secretaria-Executiva  
CONDEPHAAT

*Intada 05.122/126  
em 17/07/81  
SAC. J*



CONDEPHAAT	TÍTULO ESTADO DE SÃO PAULO - I -	122 DOCUMENTO
	Morro Grande, reserva intocável - pag. 2	DATA 23/6/81

# Morro Grande, reserva intocável

**O**s 10 mil hectares da reserva florestal de Morro Grande, no distrito de Caucaia, são agora intocáveis. Na semana passada, o secretário da Cultura, Cunha Bueno, assinou o decreto oficializando o tombamento recomendado pelo Condephaat — uma medida aguardada há três anos pelas entidades preservacionistas de São Paulo e que as surpreendeu. Nem todas tomaram conhecimento da resolução, mas entusiasmados com mais essa conquista, seus representantes prometiam ontem continuar lutando pelo tombamento de outras áreas, como Cantareira e Jaraguá, com processos abertos no Condephaat. O tombamento da Cantareira deverá sair até julho, segundo Cunha Bueno.

O pedido de tombamento de Caucaia, Cantareira e Jaraguá foi feito ao Condephaat em janeiro de 1978 pela Associação Paulista de Proteção à Natureza, Sociedade Brasileira de Paisagismo, Sociedade Botânica de Brasil e Movimento de Arregimentação Feminina. Na semana passada, elas receberam um convite impresso pela Sabesp convidando-as a comparecerem à estação de tratamento de água de Morro Grande para a solenidade de assinatura do decreto de tombamento da reserva. Na última hora, porém, a festa foi cancelada por determinação do secretário Cunha Bueno, que alegou estar viajando.

O decreto, no entanto, já estava assinado, pronto para a solenidade. Conforme seu artigo 1º, está tombada a reserva florestal de Morro Grande, "no local das matas que envolvem as represas da Cachoeira das Graças e Pedro

Beicht, situada nas bacias inferiores e superior do rio Cotia, no município do mesmo nome, com a destinação específica de preservação do meio ambiente natural quanto à sua flora, fauna e proteção dos mananciais". Os limites da área, segundo ainda o decreto, compreendem toda a extensão das terras pertencentes ao patrimônio da Sabesp, incluindo as nascentes, cursos d'água e reservatórios naturais ou artificiais. O decreto será publicado ainda hoje no Diário Oficial do Estado, segundo Cunha Bueno.

A resolução da Secretaria de Cultura chegou um pouco tarde na opinião de Waldemar Palolli, presidente da Associação Paulista de Proteção à Natureza, embora reconheça o mérito de ser "altamente conscientizadora e de apontar um caminho para a comunidade na defesa da natureza". Quando seu tombamento foi pedido, lembra Palolli, pretendia-se evitar a derrubada efetuada pelo governo do Estado para sondagens de solo. Caucaia era, naquela ocasião, o local escolhido para a construção do aeroporto metropolitano de São Paulo. E de 1977 — quando foi assinado o decreto congelando a área para efeito de desapropriação — até 1979, quando a decisão foi revogada, as entidades de defesa do meio ambiente travaram uma verdadeira luta contra o projeto do governo. Se o aeroporto fosse realmente construído em Caucaia, quatro mil hectares de mata seriam derrubados.

Palolli também estranhou que somente Morro Grande tenha sido tombado, quando existem outras áreas mais desprotegidas e sob forte pressão do cres-



CONDEPHAAT	TÍTULO	ESTADO DE SÃO PAULO - II -	DOCUMENTO
		Morro Grande, reserva intocável	

cimento da região metropolitana de São Paulo. Morro Grande conta hoje com uma legislação estadual, de autoria do deputado Antonio Carlos Masquita, que a classifica como "área de preservação permanente", desde abril de 1979. Além disso, é amparado pela Lei de Proteção das Mananciais e pelo próprio Código Florestal. É, também, uma das poucas florestas da Grande São Paulo que ainda conta com um cinturão verde em seu redor, onde vários agricultores produzem e abastecem São Paulo de hortaliças e verduras.

Morro Grande não é mais prioritária, segundo Paioli. Seu tombamento, porém, significa o começo de um processo de conscientização da comunidade e a comprovação de que sua defesa tinha lógica, afirma Nanuza Menezes, representante da Sociedade Botânica do Brasil. Em sua defesa existe ainda uma ação popular contra o ex-governador Paulo Egydio e o ex-secretário dos Transportes, Thomaz Magalhães. Ela deu entrada na Justiça em abril de 1978 e pede que seja declarado como inconstitucional o decreto que tornou a região de Caucaia de utilidade pública. A ação ainda está pendente e os que a lideram não irão desistir: "Queremos que o ex-governador pague pelas árvores que mandou derrubar dentro da reserva, quando pretendia construir o aeroporto ali", afirma Paioli. Na mesma ocasião, a defesa de Morro Grande ganha um reforço maior com o lançamento da Comissão de Defesa do Patrimônio da Comunidade, cuja primeira vitória foi a escolha de um novo local para o temido aeroporto.

O geógrafo e representante

da Comissão, Aziz Ab'Saber, recebeu a notícia como sendo o começo de novas conquistas: "O tombamento é um importante exemplo de preservação de um espaço de valor ecológico muito grande". Por isso, ele defende agora a sua transformação em um "modelo de gerenciamento dos recursos de uma reserva natural em torno da Grande São Paulo". Morro Grande tem todas as condições de ser uma nova estação ecológica, destinada à pesquisa. Sua fiscalização e controle deveriam ser de responsabilidade de vários órgãos federais e estaduais, como o IBDF, Secretaria do Meio Ambiente e Secretaria de Agricultura do Estado. "Essa é uma reserva estratégica e o próximo passo é estudar sua destinação. Não adianta nada tombá-la e mantê-la como está."

Morro Grande tem um valor inestimável para São Paulo, segundo Ab'Saber. É uma das últimas reservas de mata atlântica do planalto paulista, com alguns setores em regeneração (transformados em capoeiras muito densos) e grande parte com mata ainda natural. Por suas características de mata atlântica, as árvores de Morro Grande são de porte médio, mas estão permanentemente cobertas de folhas. Em seu tronco e galhos crescem orquídeas e bromélias (as conhecidas caraquatás). Sua fauna, segundo Ab'Saber, foi muito afetada pela proximidade do meio urbano, mas até alguns anos atrás ainda viviam em Morro Grande antas, veados, jaguatiricas e capivaras, além de espécies de pássaros em extinção.

Por ser um estoque de floresta do planalto, Morro Grande é suficiente para representar toda

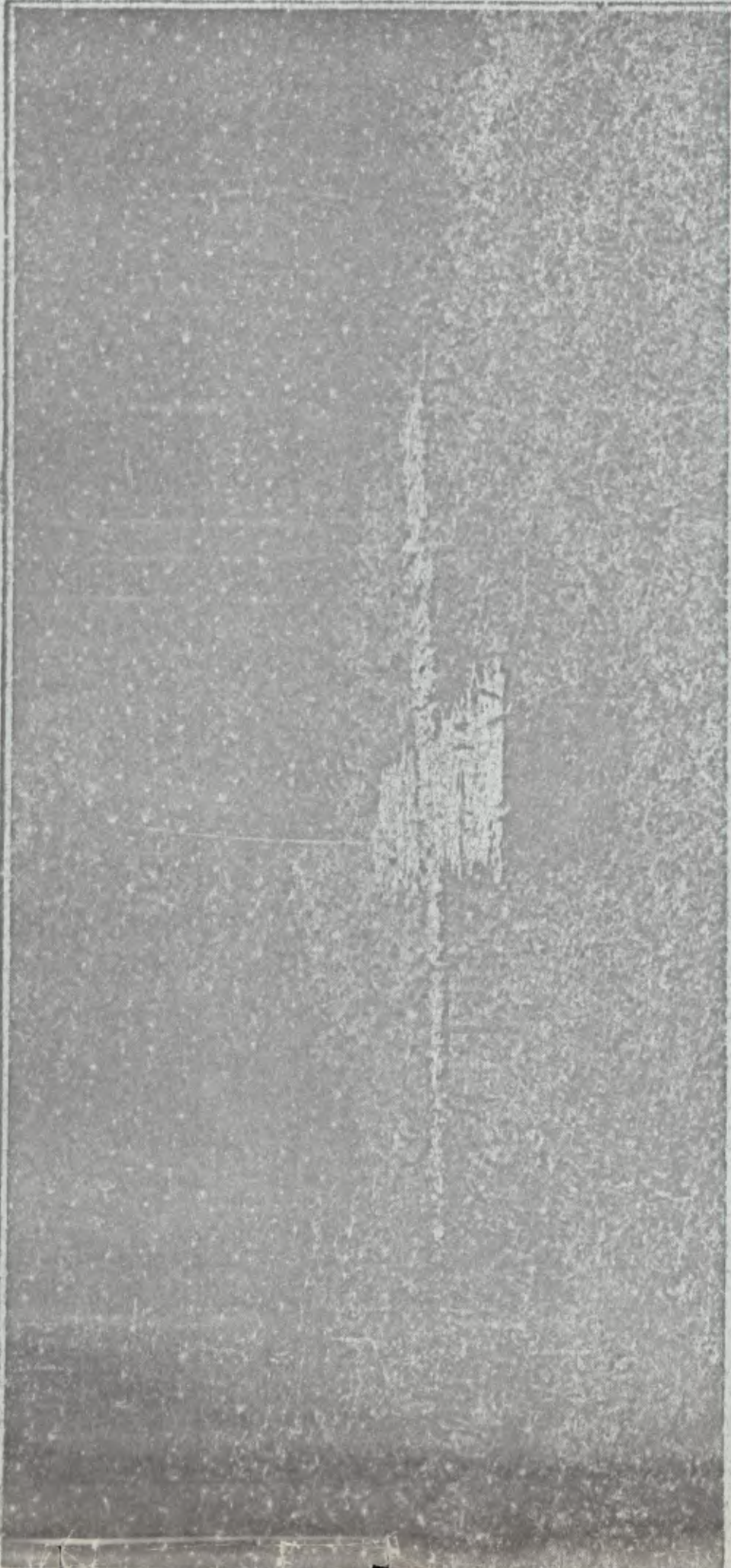
a diversidade da floresta tropical, explica Ab'Saber. Ela tem importância, também, por separar o crescimento da região metropolitana em relação a outras tipicamente rurais. Pelo seu valor inestimável, Waldemar Paioli não concorda que a reserva de Morro Grande continue em poder da Sabesp. "Como empresa de capital misto, ela aplica o valor de seu patrimônio em ações. E estará se valendo de um patrimônio que não lhe pertence, detendo-o em seu ativo imobiliário indevidamente". No convite que imprimiu, a Sabesp anuncia que a reserva de Morro Grande foi cedida ao Condephaat. Assesores da companhia, no entanto, afirmavam, ontem, que a área ainda é de sua propriedade e o próprio secretário Cunha Bueno nega tal transferência: "O Condephaat não tem esta atribuição".

Para o secretário do Meio Ambiente, Paulo Nogueira Neto, o tombamento de Morro Grande "é muito bom e vem complementar as legislações já existentes". Mas ele não é, em sua opinião, a melhor medida. O instrumento mais eficiente é o que foi determinado pelo presidente da República em abril deste ano, criando áreas de proteção ambiental. Essa lei, afirma Nogueira Neto, permite instituir atividades humanas, como estações ecológicas e o desenvolvimento da educação conservacionista. "O Condephaat deveria se preocupar com reliquias, patrimônio cultural, sendo a lei federal mais adequada à proteção ambiental". Uma outra medida de preservação seria ainda a aquisição das áreas pelas administrações públicas, afirma Nogueira Neto.



124

CONDEPHAAT	TÍTULO ESTADO DE SÃO PAULO - III - Morro Grande, reserva intocável DATA 23/6/81	DOCUMENTO Nº
------------	---	-----------------



Arquivo

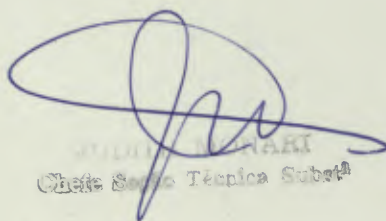
Com o tombamento da reserva de Morro Grande, os preservacionistas agora esperam decisão igual para o Jaraguá e a Cantareira



Sr. Diretor da SE

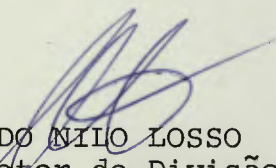
Faço a determinação do Sr. Presidente do Conselho solicitando a juntada do presente ao processo respectivo onde se encontram

J.P., 9/7/81

  
Chefe Serviço Técnico Subst<sup>a</sup>

À S.A.C. em cumprimento ao despacho  
supra.

S.E., aos 10 de julho de 1981

  
ALDO NILO LOSSO  
Diretor de Divisão  
Secretaria-Executiva  
CONDEPHAAT

JM/scc



CONDEPHAAT	TÍTULO FOLHA DE SÃO PAULO CONDEPHAAT pode tombar a Escola - pag.24 DATA 26/6/81	<del>125</del> DOCUMENTO Nº
------------	---	-----------------------------------

## Condephaat pode tombar a escola

A Secretaria da Cultura informou ontem que a Escola Estadual de 1.º e 2.º Grau de Piraçununga, cujo prédio foi construído em 1918 e há cerca de dois meses parcialmente destruído por um incêndio, poderá ser tombada pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arquitetônico e Turístico do Estado (Condephaat).

O processo de tombamento já foi iniciado, segundo a Secretaria. Criada em junho de 1911, a escola já estava com seu prédio construído apenas 7 anos depois, com 7 mil m<sup>2</sup>, no estilo da arquitetura eclética oficial do início do século. Antes do incêndio de 21 de abril, abrigava 1.500 alunos.

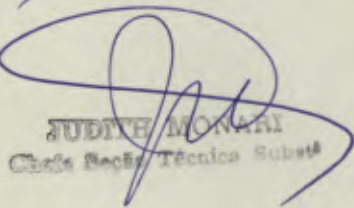
O "Instituto de Educação", como era chamado o colégio, deverá ser restaurado com supervisão do Condephaat, a fim de se garantirem suas características originais. A coleção de quadros, obras de arte e a imagem do Cristo Crucificado, danificadas no incêndio, serão restauradas pela Divisão de Defesa do Patrimônio Cultural e Paisagístico que, como o Condephaat, é órgão da Secretaria da Cultura.



Sr. Director da SE

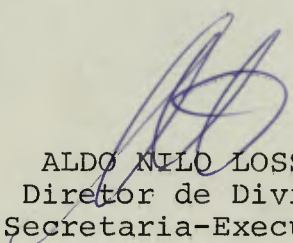
Solicitamos a juntada do  
presente ao processo respectivo  
onde se encontram todos em  
vista a determinação do  
Sr. Presidente do Conselho.

JP, 9/7/81

  
JUDITH MONARI  
Chefe Secção Técnica Subst

À S.A.C. em cumprimento ao despacho  
supra.

S.E, aos 10 de julho de 1981

  
ALDO NILO LOSSO  
Diretor de Divisão  
Secretaria-Executiva  
CONDEPHAAT

JM/scc





# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º .....  
do..... n.º ...../..... (a).....

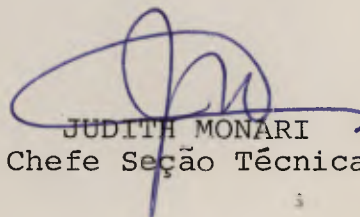
Interessado

Assunto

Senhor Diretor da Secretaria Executiva

Solicitamos a juntada do presente recorte do Jornal O Estado de São Paulo, ao processo respectivo, onde estiver.

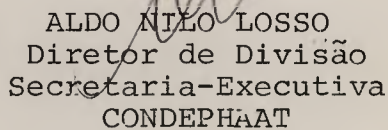
S.E., aos 16 de julho de 1981

  
JUDITH MONARI  
Chefe Seção Técnica

JM/scc

À S.A.C. em cumprimento aos termos do despacho supra.

S.E., aos 16 de julho de 1981

  
ALDO NILO LOSSO  
Diretor de Divisão  
Secretaria-Executiva  
CONDEPHAAT

JM/scc



Segue                     , juntad                      nesta data,                      documento                      rubricad                      sob n.º 127  
folha... de informação

S. Paulo em 19 de março de 1948

(a)



## Morte de peixes no R. Grande

Da sucursal de PORTO ALEGRE

Uma tonelada de peixes mortos foi encontrada no fim de semana na praia do Hermenegildo, no município de Santa Vitória do Palmar, a 500 quilômetros de Porto Alegre, sem que os técnicos da Secretaria da Saúde saibam a causa do problema. No sábado, informado da ocorrência, o secretário da Saúde e Meio Ambiente, Germano Bonow, enviou imediatamente um grupo de técnicos à cidade, para colher amostras. Agora, estão sendo feitas análises de laboratório, que só serão concluídas no início da próxima semana.

Germano Bonow chegou a pensar que a mortandade teria sido causada pelos resíduos de óleo descarregados pelo navio grego Angelina, que naufragou no Uruguai recentemente. Mas essa hipótese foi afastada depois que os técnicos e o coordenador do Departamento do Meio Ambiente, Viadimir da Silva, visitaram o local, não encontrando qualquer resíduo de óleo. A suspeita é de que a mortandade tenha ocorrido em razão dos fortes temporais que caíram na fronteira entre os dois países ou, ainda, que sejam peixes descarregados por navios pesqueiros que não mais se interessavam pela mercadoria.

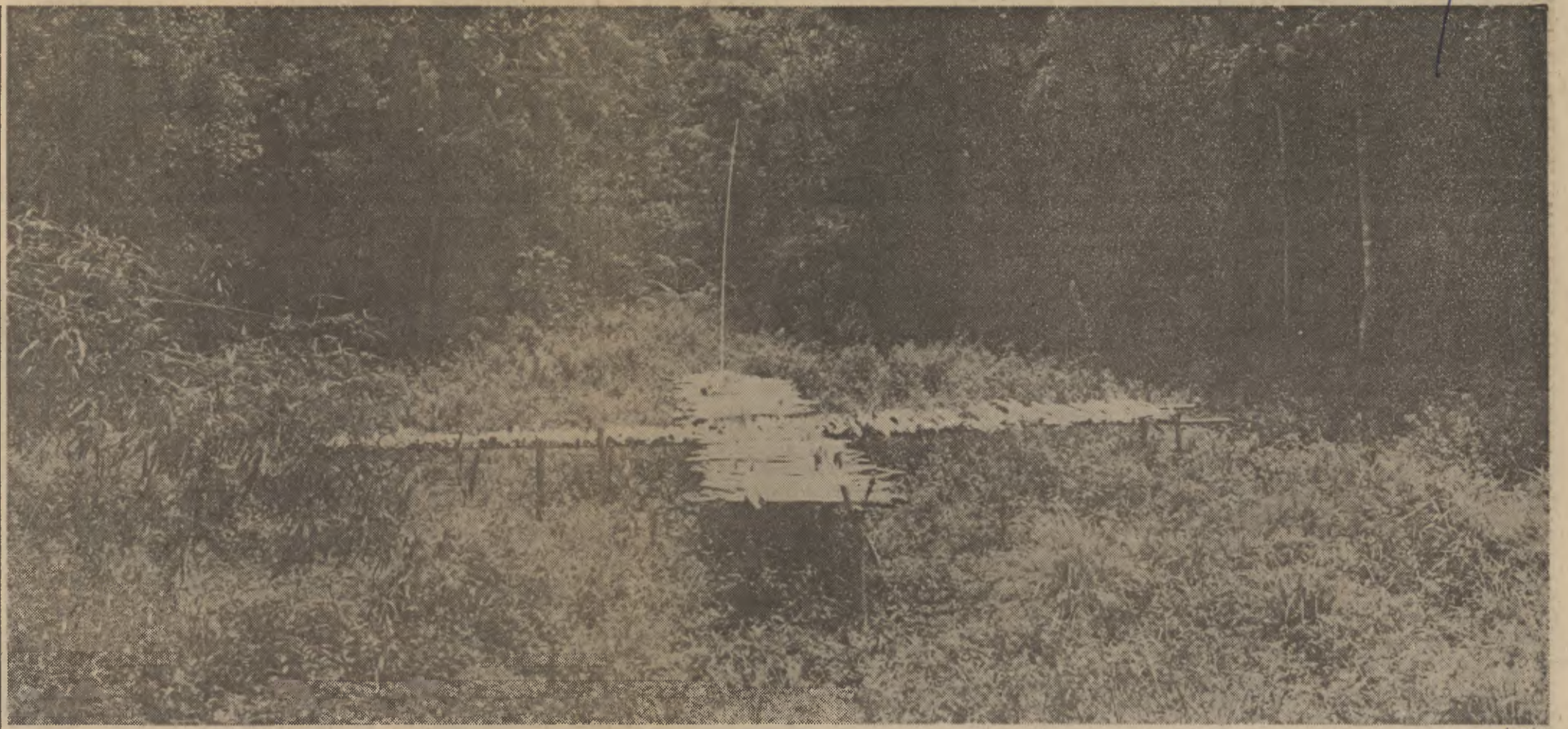
Hoje, mais um grupo de pesquisadores irá até a praia do Hermenegildo, desta vez junto com um técnico paulista, especialista no controle de poluição aquática.

A morte de outras 15 toneladas de peixes encontrados nas praias de Maldonado e Punta Ballenas, no Uruguai, também não foi causada pelas descargas de Angelina, segundo comunicou o ministro da Saúde, Valdir Arcoverde, em telex enviado ontem para Germano Bonow. A nota esclarece que dificilmente a mancha de óleo se deslocará para as costas brasileiras já que teria sido dispersada pelos fortes temporais que caíram nas praias uruguaias.

As conclusões do Ministério da Saúde foram tiradas após informações colhidas junto a técnicos uruguaios. Conforme o telex, Bonow foi informado de que as 400 toneladas de combustível descarregadas pelo Angelina não implicam poluição, já que é o equivalente à provaca pela lavagem do tanque de um petroleiro.

## Cetesb lacra forno poluidor

A Cetesb lacrou ontem o forno Cubilot da fundição de ferro-gusa Hanashiro e Cia. Ltda., na avenida Imperatriz Leopoldina, 681, na Vila Leopoldina. O forno, que lançava no ar material particulado (óxido de ferro), monóxido de carbono, fumos metálicos e gases, só será liberado depois que a indústria entrar com pedido de licença para instalação e funcionamento de filtros adequados. No ano passado, a empresa foi multada em 250 ORTNs durante um mês, por não ter instalado filtros no forno. Não pagou a multa (Cr\$ 720 mil em valores de hoje), que está em cobrança executiva, e a Cetesb, depois de novas vistorias, lacrou o forno.



Com o tombamento da reserva de Morro Grande, os preservacionistas agora esperam decisão igual para o Jaraguá e a Cantareira

# Morro Grande, reserva intocável

Os 10 mil hectares da reserva florestal de Morro Grande, no distrito de Caucaia, são agora intocáveis. Na semana passada, o secretário da Cultura, Cunha Bueno, assinou o decreto oficializando o tombamento recomendado pelo Condephaat — uma medida aguardada há três anos pelas entidades preservacionistas de São Paulo e que as surpreendeu. Nem todas tomaram conhecimento da resolução, mas entusiasmados com mais essa conquista, seus representantes prometiam ontem continuar lutando pelo tombamento de outras áreas, como Cantareira e Jaraguá, com processos abertos no Condephaat. O tombamento da Cantareira deverá sair até julho, segundo Cunha Bueno.

O pedido de tombamento de Caucaia, Cantareira e Jaraguá foi feito ao Condephaat em janeiro de 1978 pela Associação Paulista de Proteção à Natureza, Sociedade Brasileira de Paisagem, Sociedade Botânica do Brasil e Movimento de Arregimentação Feminina. Na semana passada, elas receberam um convite impresso pela Sabesp convidando-as a comparecerem à estação de tratamento de água de Morro Grande para a assinatura de assinatura do decreto de tombamento da reserva. Na última hora, porém, a festa foi cancelada por determinação do secretário Cunha Bueno, que alegou estar viajando.

O decreto, no entanto, já estava assinado, pronto para a solenidade. Conforme seu artigo 1º, está tombada a reserva florestal de Morro Grande, "no local das matas que envolvem as represas da Cachoeira das Graças e Pedro

Beicht, situada nas bacias inferior e superior do rio Cotia, no município do mesmo nome, com a destinação específica de preservação do meio ambiente natural quanto à sua flora, fauna e proteção dos mananciais". Os limites da área, segundo ainda o decreto, compreendem toda a extensão das terras pertencentes ao patrimônio da Sabesp, incluindo as nascentes, cursos d'água e reservatórios naturais ou artificiais. O decreto será publicado ainda hoje no Diário Oficial do Estado, segundo Cunha Bueno.

A resolução da Secretaria da Cultura chegou um pouco tarde na opinião de Waldemar Paioli, presidente da Associação Paulista de Proteção à Natureza, embora reconheça o mérito de ser "altamente consentidora e de apontar um caminho para a comunidade na defesa da natureza". Quando seu tombamento foi pedido, lembra Paioli, pretendia-se evitar a derrubada efetuada pelo governo do Estado para sondagens de solo. Caucaia era, naquela ocasião, o local escolhido para a construção do aeroporto metropolitano de São Paulo. E de 1977 — quando foi assinado o decreto congelando a área para efeito de desapropriação — até 1979, quando a decisão foi revogada, as entidades de defesa do meio ambiente travaram uma verdadeira luta contra o projeto do governo. Se o aeroporto fosse realmente construído em Caucaia, quatro mil hectares de mata seriam derrubados.

Paioli também estranhou que somente Morro Grande tenha sido tombado, quando existem outras áreas mais desprotegidas e sob forte pressão do cres-

cimento da região metropolitana de São Paulo. Morro Grande conta hoje com uma legislação estadual, de autoria do deputado Antonio Carlos Mesquita, que a classifica como "área de preservação permanente", desde abril de 1979. Além disso, é amparado pela Lei de Proteção dos Mananciais e pelo próprio Código Florestal. É, também, uma das poucas florestas da Grande São Paulo que ainda conta com um cinturão verde em seu redor, onde vários agricultores produzem e abastecem São Paulo de hortaliças e verduras.

Morro Grande não é mais prioritária, segundo Paioli. Seu tombamento, porém, significa o começo de um processo de conscientização da comunidade e a comprovação de que sua defesa tinha lógica, afirma Nanyza Menezes, representante da Sociedade Botânica do Brasil. Em sua defesa existe ainda uma ação popular contra o ex-governador Paulo Egydio e o ex-secretário dos Transportes, Thomaz Magalhães. Ela deu entrada na Justiça em abril de 1978 e pede que seja declarado como inconstitucional o decreto que tornou a região de Caucaia de utilidade pública. A ação ainda está pendente e os que a lideram não irão desistir: "Queremos que o ex-governador pague pelas árvores que mandou derrubar dentro da reserva, quando pretendia construir o aeroporto ali", afirma Paioli. Na mesma ocasião, a defesa de Morro Grande ganha um reforço maior com o lançamento da Comissão de Defesa do Patrimônio da Comunidade, cuja primeira vitória foi a escolha de um novo local para o terminal aeroporto.

O geógrafo e representante

da Comissão, Aziz Ab'Saber, recebeu a notícia como sendo o começo de novas conquistas: "O tombamento é um importante exemplo de preservação de um espaço de valor ecológico muito grande". Por isso, ele defende agora a sua transformação em um "modelo de gerenciamento dos recursos de uma reserva natural em torno da Grande São Paulo". Morro Grande tem todas as condições de ser uma nova estação ecológica, destinada à pesquisa. Sua fiscalização e controle deveriam ser de responsabilidade de vários órgãos federais e estaduais, como o IBDF, Secretaria de Meio Ambiente e Secretaria de Agricultura do Estado. "Essa é uma reserva estratégica e o próximo passo é estudar sua destinação. Não adianta nada tombá-la e mantê-la como está."

Morro Grande tem um valor inestimável para São Paulo, segundo Ab'Saber. E uma das últimas reservas de mata atlântica do planalto paulista, com alguns setores em regeneração (transformados em capoeiras muito densas) e grande parte com mata ainda natural. Por suas características de mata atlântica, as árvores de Morro Grande são de porte médio, mas estão permanentemente cobertas de folhas. Em seu tronco e galhos crescem orquídeas e bromélias (as conhecidas caracatás). Sua fauna, segundo Ab'Saber, foi muito afetada pela proximidade do meio urbano, mas até alguns anos atrás ainda viviam em Morro Grande antas, veados, jaguatiricas e capivaras, além de espécies de pássaros em extinção.

Por ser um estoque de floresta do planalto, Morro Grande é suficiente para representar toda

a diversidade da floresta tropical, explica Ab'Saber. Ela tem importância, também, por separar o crescimento da região metropolitana em relação a outras tipicamente rurais. Pelo seu valor inestimável, Waldemar Paioli não concorda que a reserva de Morro Grande continue em poder da Sabesp. "Como empresa de capital misto, ela aplica o valor de seu patrimônio em ações. E estará se valendo de um patrimônio que não lhe pertence, detendo-o em seu ativo imobiliário indevidamente". No convênio que imprimiu, a Sabesp anuncia que a reserva de Morro Grande foi cedida ao Condephaat. Assesores da companhia, no entanto, afirmavam, ontem, que a área ainda é de sua propriedade e o próprio secretário Cunha Bueno nega tal transferência: "O Condephaat não tem esta atribuição".

Para o secretário do Meio Ambiente, Paulo Nogueira Neto, o tombamento de Morro Grande "é muito bom e vem complementar as legislações já existentes". Mas ele não é, em sua opinião, a melhor medida. O instrumento mais eficiente é o que foi determinado pelo presidente da República em abril deste ano, criando áreas de proteção ambiental. Essa lei, afirma Nogueira Neto, permite instituir atividades humanas, como estações ecológicas e o desenvolvimento da educação conservacionista. "O Condephaat deveria se preocupar com relíquias, patrimônio cultural, sendo a lei federal mais adequada à proteção ambiental". Uma outra medida de preservação seria ainda a aquisição das áreas pelas administrações públicas, afirma Nogueira Neto.



A campanha por Caucaia começou com o projeto do aeroporto

## Pecuária na Amazônia tem apoio

O secretário especial do Meio Ambiente, Paulo Nogueira Neto, é favorável, embora com restrições, ao desenvolvimento da pecuária na Amazônia. Essas restrições são quanto ao critério usado na escolha indiscriminada de áreas, a maioria das quais devem ser preservadas.

"Entidades conservacionistas e pecuaristas, em conjunto, teriam melhores condições do que o governo — diz Paulo Nogueira Neto — de traçar um mapa das áreas em que seria interessante a exploração da terra ou a sua preservação."

"De posse desse mapeamento, o governo faria uma seleção de crédito, só fornecendo recursos aos pecuaristas interessados em explorar áreas pré-delineadas. Isso impediria a repetição do incidente de Paragomi-

nas, isto é, destruir antes para depois ver que não presta."

### ÁLCOOL NO PANTANAL

"Os receios da população mato-grossense são os meus, em relação à exploração do álcool no Pantanal". Isso é o que o secretário especial do Meio Ambiente dirá hoje à noite na Associação Comercial de Campo Grande, na reunião que terá com representantes da população da região mato-grossense.

O projeto da Fazenda Bodoque-na, que será a maior do mundo em plantação de cana-de-açúcar e produção de álcool, está provocando protestos da população local, que teme que o vinhoto venha destruir o Pantanal mato-grossense. Mas, segundo o secretário da Sema, no pro-

jeto estão previstos 40 quilômetros de canais de irrigação, por onde passará o vinhoto, impedindo que polua o Pantanal.

O problema maior para Paulo Nogueira Neto, é a dimensão do projeto, que vai exigir maior movimentação de terra, dificultando o controle da poluição. "No caso, deveriam começar com um projeto menor, abrangendo menos áreas, e ir aumentando gradativamente, de acordo com sua implantação."

Paulo Nogueira Neto garante que nas terras entre o Pantanal e as áreas mais elevadas não se plantará cana-de-açúcar, e que todas as terras serão protegidas pela lei ambiental e demarcadas em cartório de registro de imóveis.

# Codespaulo recomenda redistribuição da renda

O desfavelamento, a desconcentração industrial e a necessidade de conter o processo de migração rural foram os temas básicos da reunião de ontem na Federação do Comércio do Estado de São Paulo, entre o presidente da Codespaulo (ex-Cecap), Elias Correa Camargo, e empresários do setor. Foi discutida a execução desses projetos e a forma como os empresários podem se integrar na programação da Codespaulo.

Segundo Camargo, o principal problema habitacional de

São Paulo decorre da falta de redistribuição de renda, pois atualmente 47% da população recebe até um salário mínimo, enquanto apenas 1% recebe mais de 30 salários mínimos. A migração também é outro problema. Por causa do grande número de migrantes que se dirigem a São Paulo, além do elevado crescimento vegetativo da população, são necessárias 125 mil habitações novas a cada ano, pois a maior parte dos migrantes tende a improvisar habitações

aumentando o número de favelas. Até 1972, esse número era estável, mas a partir desse ano, até 1979, aumentou cerca de 600%.

A intenção da Codespaulo é propor a redistribuição dessa renda, transferindo os investimentos sociais para a construção de casas populares. Para isso, ela pretende contar com a colaboração dos empresários que serão responsáveis pela execução das obras, cuja licitação será aberta no princípio de julho.

**INDÚSTRIAS**  
Quanto à desconcentração

urbana, a Codespaulo pretende sugerir a transferência de indústrias da área metropolitana de São Paulo para outras regiões do Estado onde haja disponibilidade de terrenos, iniciando um processo de industrialização mais intenso em municípios até agora pouco desenvolvidos e com infra-estrutura insuficiente para o atendimento das necessidades de sua população. Para isso, a Codespaulo irá estudar junto com os industriais para onde esses estabelecimentos devem ser transferidos, mantendo a arrecadação do ICM dentro do próprio Estado de São Paulo.

Camargo disse que estão à disposição 70 terrenos no Estado de São Paulo, além das verbas que o BNH está agora repassando — o que não fazia desde agosto do ano passado — e dos recursos da Caixa Econômica Estadual e Federal. Segundo ele, o custo das casas populares que serão construídas pelo Plano Habitacional é de Cr\$ 300 mil a Cr\$ 600 mil, para atender a população de renda até cinco salários mínimos.

do ICM dentro do próprio Estado de São Paulo.

Camargo disse que estão à disposição 70 terrenos no Estado de São Paulo, além das verbas que o BNH está agora repassando — o que não fazia desde agosto do ano passado — e dos recursos da Caixa Econômica Estadual e Federal. Segundo ele, o custo das casas populares que serão construídas pelo Plano Habitacional é de Cr\$ 300 mil a Cr\$ 600 mil, para atender a população de renda até cinco salários mínimos.

### FRAUDE

O presidente da Codespaulo evitou fazer comentário a respeito de fraudes na extinta Cecap, que comprou, em 1978, uma área de 26,70 hectares a dois quilômetros de Botucatu por preço muito acima de seu valor real, segundo denúncia do vereador Progresso Garcia. Disse apenas que está "de acordo com a denúncia", mas que "isso é problema da Justiça" e que "gostaria que fosse solucionado o mais rápido possível".



ECT-D.R.-S.P.  
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES TELEGRÁFICAS

24 JUN 12 14 5 018774

TELEGRAMA

*ps 129*

*[Handwritten flourish]*

*Do Conselho Estadual  
Junta ao Presso*

11111 Y SPEC

11201 A SPFS

24/1230

ZCZC FSS 59028 24 1156

SAOPAULO/SP

TELEGRAMA

SECRETARIO EDUCACAO E CULTURA CUNHA BUENO  
RUA LIBERO BADARO 39 8 ANDAR CENTRO  
SAOPAULO/SP(01009)

O MOVIMENTO DE AREGIMENTACAO FEMININA CONGRATULA-SE COM EMINENTE  
SECRETARIO QUE DEMONSTRANDO SUA VISAO DE ESTADISTA OFICIALIZOU  
O TOMBAMENTO DAS RESERVAS FLORESTAL DE MORRO GRANDE PELA  
PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE ESPERAMOS DE V.EXCIA. IDENTICAS  
MEDIDAS PT

MARIA DO CARMO GODOY RAMOS PRESIDENTE MOVIMENTO  
AREGIMENTACAO FEMININA

Para sua maior co-  
modidade disque 135  
e transmita seu tele-  
grama.

NNNN-

11111 Y SPEC

11201 A SPFS

CET. 3-20. RD. CENTRAL  
24 14 51  
DR-50

*20519/78*

150

ECT

TELEGRAMA RAPIDEZ E  
CONFIABILIDADE A SUA DISPOSIÇÃO

ECT

TELEGRAMA RAPIDEZ E  
CONFIABILIDADE A SUA DISPOSIÇÃO

FONADO  
FONE PARA A  
QUE DEPOIS.

ECT

TELEGRAMA FONADO  
É COMODO. TELEFONE PARA A  
ECT HOJE E PAGUE DEPOIS.

ECT

TELEGRAMA F  
É COMODO. TELEFON  
ECT HOJE E PAGUE



SECRETARIA DE AGRICULTURA  
E REFORMA AGRÁRIA

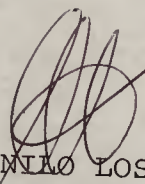
SEPT 1981 018371

SECRETARIA DE AGRICULTURA  
E REFORMA AGRÁRIA

A SAC

Juntar ao processo 20519/78

SE, 15 de julho de 1981.



ALDO NILO LOSSO  
Diretor de Divisão  
Secretari-Executiva  
CONDEPHAAT



signo fs 130  
DW





# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º *f 130*  
do P. Condephaat n.º 20.519 1978(a) *20*

Interessado Associação Paulista de Proteção à Natureza e outros  
Assunto Tombamento de áreas de reservas florestais naturais e mananciais de Cotia (Morro Grande) Bairro de Caucaia.

À Dnª Dilma Nassif, para inscrição do bem, no Livro de Tombo competente.

SE., em 19 de março de 1.982

*[Handwritten Signature]*  
ALDO NILO LOSSO  
Diretor de Divisão  
Secretaria Executiva  
CONDEPHAAT

Senhor Diretor de Divisão

Em atenção ao despacho supra, foi inscrito nesta data, o bem em questão no Livro do Tombo Arqueológico, Etográfico Paisagístico - nº 1, sob nº 5, página 5.

Sobe à consideração superior, com proposta encaminhamento do presente à S.T.A., - para fins de arquivo.

São Paulo, 19 de março de 1.982

*[Handwritten Signature]*  
DILMA NASSIF  
Encarregada Setor Técnico

De acordo

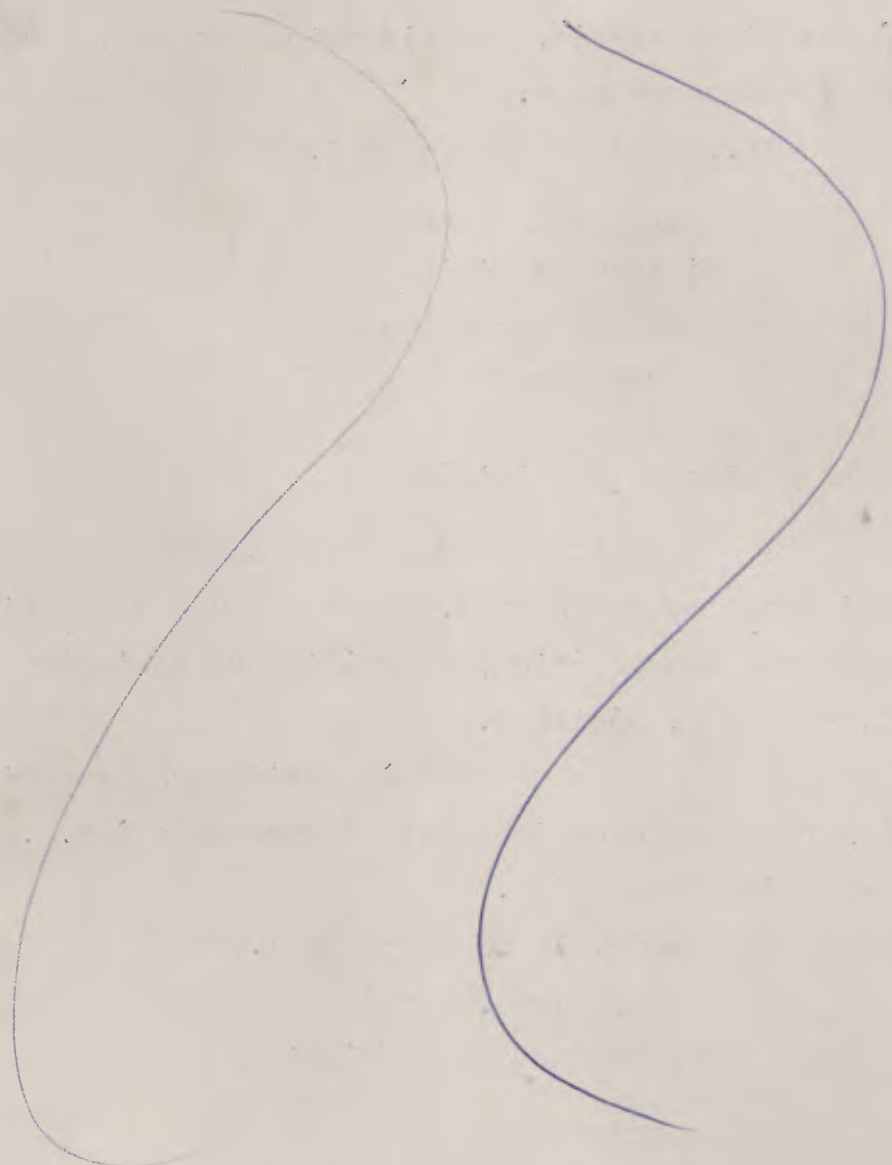
ARQUIVE-SE NA S.T.A.

SE., em 19 de março de 1982

*[Handwritten Signature]*  
ALDO NILO LOSSO  
Diretor de Divisão  
Secretaria Executiva  
CONDEPHAAT



Inscrição cancelada de acordo com a  
decisão do Egrégio Colegiado nas reuniões  
de 12 e 19/01/87.(atas 741 e 742).



Segue ..... juntad...a..... nesta data, ~~documento~~ rubricad...a... sob n.º <sup>131</sup>.....  
folha... de informação  
<sup>STA</sup> ..... em 18 de ..... 8 ..... de 19<sup>86</sup>.....  
(a) ..... <sup>BRP</sup>.....





Do	Número	Ano	Rubrica
P. CONDEPHAAT	20.519	78	

Inscrito no Livro do Tombo Arqueológico,  
Etnográfico e Paisagístico, sob o nº 6, p.303,  
em 18/8/86.

MARIA RITA MANCINI  
Bibliotecária Chefe de Seção  
Técnica - Substituta



RESERVA FLORESTAL DO MORRO GRANDE  
COTIA

132  
          



PROCESSO : 20.519/78  
FOTO: LUIZ ROBERTO KAMIDE  
DEZ/1997

153





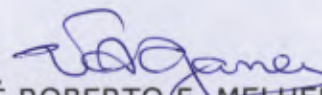
Do	Número	Ano	Rubrica
Requerimento de Serviços	03360	2002	133

INT.: FACULDADE EUROSPAN

ASS.: Solicita cópia do processo de tombamento da Floresta do Morro Grande - Cotia.

À STA para atender com as cautelas de praxe.

GP/Condephaat, 7 de agosto de 2002.

  
/ JOSÉ ROBERTO F. MELHEM  
Presidente

/fcs.-

Recebido  
Fakitanii  
20.08.02



# CONDEPHAAT

03360 / 2002

134

## REQUERIMENTO DE SERVIÇOS

Ao Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo - CONDEPHAAT

Senhor Presidente,

Venho requerer, através do presente, a realização de serviços conforme a documentação anexa e características abaixo discriminadas.

INTERESSADO

<input type="checkbox"/> Pessoa Física.	<input checked="" type="checkbox"/> Pessoa Jurídica.	<input checked="" type="checkbox"/> Poder Público.
Nome	FACULDADE EUROSPAN	
RG / CNPJ	02 9431747/0001-70	Telef. 4612-8325
CEP	06711-280	
End.	Rua Howard A. Achenson	Bairro Jd. da Glória
Mun.	COTIA	UF SP

LOCAL

End.	FLORESTA DO MORRO GRANDE - Proc. 20.519/78	
Bairro:		N.º do contribuinte
Município	COTIA	

SITUAÇÃO

<input type="checkbox"/> Denúncia	<input type="checkbox"/> Solicitação de regularização	<input type="checkbox"/> Pedido de Certidão.
<input type="checkbox"/> Solicitação de informações	<input type="checkbox"/> Pedido de tombamento	<input type="checkbox"/> Retorno de informações (Inf. Processo)
<input type="checkbox"/> Solicitação de aprovação	<input type="checkbox"/> Pedido de qualificação como Estância	<input checked="" type="checkbox"/> Outra
Outra:	CÓPIA DO PROCESSO	

ASSUNTO

<input type="checkbox"/> Projeto	<input type="checkbox"/> Informações Gerais	<input type="checkbox"/> Cartazes/ Painéis/ Anúncios	<input type="checkbox"/> Alteração Ambiental.
<input type="checkbox"/> Obra	<input type="checkbox"/> Reforma	<input type="checkbox"/> Diretrizes	<input type="checkbox"/> Pesquisa Mineral
<input type="checkbox"/> Serviços de Conservação	<input type="checkbox"/> Tombamento	<input type="checkbox"/> Demolição.	<input type="checkbox"/> Extração Mineral
<input type="checkbox"/> Alteração do Sistema Viário	<input type="checkbox"/> Mudança de Uso	<input type="checkbox"/> Restauração	<input checked="" type="checkbox"/> Outro (especificar abaixo)
Outro:	CÓPIA DO PROCESSO DE TOMBAMENTO 910 B9 PÁGINAS (COM EXCEÇÃO DAS PLANTAS E FOTOS)		
N.º Processo CADAN (Somente para Cartazes / Painéis / Anúncios)		N.º Processo em andamento:	
Nome de Processo para referência:		N.º Processo para referência:	

Nestes termos, pede deferimento,

São Paulo, 23 de julho de 2002

*Sara Seditane*

assinatura

**Observações específicas para o caso de solicitação de informações, de aprovação ou de regularização quando o assunto for "Cartazes / Painéis / Anúncios":**

- O presente requerimento deverá ser assinado pelo proprietário do anúncio ou do imóvel, com firma reconhecida, não sendo aceitas procurações. Salientamos que o serviço é prestado gratuitamente, sem a cobrança de qualquer taxa.
- As deliberações do CONDEPHAAT serão comunicadas diretamente ao CADAN, não sendo fornecidos ofícios aos interessados, conforme Ordem de Serviço n.º 02/2000.

PARA PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PELO CONDEPHAAT

(esclarecimentos no verso)

(nome do responsável pelo processo)	(responsável pelo posicionamento)	Dar seqüência? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
		Data: 07/08/02
<input type="checkbox"/> Abrir processo	<input type="checkbox"/> Anexar ao processo:	<input type="checkbox"/> Proc. para referência:
N.º processo aberto	É exigida Resposta? <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	Data máxima para resposta
<input type="checkbox"/> Área natural.	<input type="checkbox"/> Sítio Arqueológico	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Edificação tombada.
<input type="checkbox"/> Edificação.	<input type="checkbox"/> Bem Móvel.	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Núcleo Histórico tombado.
<input type="checkbox"/> Núcleo Histórico.	<input type="checkbox"/> Patrimônio Imaterial	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Sítio Arqueológico tombado.
<input type="checkbox"/> Segmento Urbano.	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Área Natural tombada	<input type="checkbox"/> Outro.

OBJETO

*el góllon plcópia*

*02/08*

155









# EUROPAN

## FACULDADE

Mais Educação mais Futuro...

136

São Paulo, 08 de Julho de 2002.

CONDEPHAAT

At.: Biblioteca

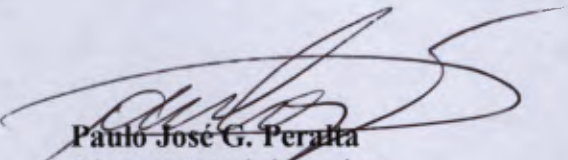
Prezados Senhores,

Vimos por meio desta solicitar o empréstimo, para cópia, dos processos de tombamento dos seguintes patrimônios no município de Cotia:

- Casa do Sítio do Padre Inácio
- Floresta do Morro Grande
- Sítio Mandu

A Faculdade European desenvolve um trabalho de pesquisa da área em questão e futuramente pretende, em conjunto com a prefeitura municipal de Cotia, realizar obra de manutenção dos patrimônios tombados.

Atenciosamente,



**Paulo José G. Peratta**  
Diretor Administrativo

Granja Viana, Jd. da Glória, Km 24,5 da Rodovia Raposo Tavares,  
Rua Howard A. Achenson Jr., nº 393 - CEP: 06711-280 - Fone: (11) 4612-8325  
Trav. Av. João Paulo Ablas  
E-mail: info@europan.com.br - Web: www.europan.com.br

157



Int: Faculdade Euopan - Processos N° 20.519/78,  
338/73 e 339/73 - do município de  
Cotia. 137

*Nossa Caixa*  
O novo banco de São Paulo  
*Nossa Caixa*  
O novo banco de São Paulo  
*Nossa Caixa*  
O novo banco de São Paulo

BANCO NOSSA CAIXA S.A.  
RECIBO DE DEPOSITO 29Jul2002

AGENCIA: 0847-8 CONTA: 13-100007-6  
NOME: FUNDO GABINETE DO SECRETARI

CHEQUE : 147,71

NUM. ORDEM BANCARIA: 20020800000

REMETENTE: sociedade gabaete de educacao e

CGC/CPF: 051944445/0001-60

DESCR.: copia de professores de tombamento condep  
haat

BNC 1202 116 000520 147,71RC 021  
0847 13-100007-6 0 00000-0 0008 000042 000520





sabesp

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp  
Departamento de Recursos Hídricos Metropolitanos - MAR  
Rua Nicolau Gagliardi 313 - Pinheiros - CEP 05429-000 - São Paulo, SP  
Tel. (11) 3388-8817 - Fax (11) 3388-9121  
www.sabesp.com.br

138

OF. 002/2011 - MAR

São Paulo, 08 de abril de 2011.

01164 2011

**Ref.:** Processo de Tombamento nº 20519/78 - Reserva Florestal do Morro Grande

Prezados Senhores,

Vimos solicitar cópia do processo acima referenciado, cujo tombamento se deu a partir da Resolução 21 de 20/06/1981.

Agradecemos desde já a atenção dispensada e colocamo-nos ao seu dispor para eventuais esclarecimentos,

Atenciosamente,

**José Alberto Galvão Ferro**  
Departamento de Recursos  
Hídricos Metropolitanos - MAR

*Recebido  
Wilmara Veríssimo  
27.04.2011*

**Dra. Fernanda Falbo Bandeira de Mello**  
**Presidente do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico**  
**Arqueológico, Artístico e Turístico - CONDEPHAAT**  
Secretaria do Estado da Cultura  
Rua Mauá, 50  
São Paulo, SP

CONDEPHAAT  
Em 11/04/11  
Recebido por fac  
Horas 11:55

159



139



Bem Tombado

Mais...

- Canais de atendimento
- Legislação
- Reuniões e Deliberações
- Perguntas Frequentes
- Consulta por Processo
- Bens Tombados
- Sobre o Condephaat

Reserva Florestal do Morro Grande



Localização: Bairro de Caucaia

Número do Processo: 20519/78

Resolução de Tombamento: Resolução 21 de 20/06/1981

Publicação do Diário Oficial  
→ Poder Executivo, Seção I, 26/06/1981, pg 22

Livro do Tombo Histórico: inscrição nº 6, p. 303, 18/08/1986

O tombamento das matas que compõem a Reserva do Morro Grande inclui a totalidade do imóvel, patrimônio da Sabesp e, em seus limites norte e sul, as represas de Cachoeira das Graças e Pedro Beicht, situadas nas bacias inferior e superior do Rio Cotia. Do ponto de vista geomorfológico, ocupam faixas de morros de baixa e média alturas, intercaladas com pequenos maciços graníticos ou granítico-gnáissicos, superficialmente sujeitos a uma profunda e generalizada decomposição de rochas. No aspecto paisagístico e ecológico, representam uma das últimas massas florestais nativas da região metropolitana de São Paulo, particularmente do vetor oeste-sudoeste e, por isto mesmo, importante área de refúgio da fauna das matas tropicais, ameaçada de extinção. A área tombada situa-se entre as coordenadas UTM 7.365,00-7.385,00 kmN e 305,00-295,00 kmE.

Fonte Processo de Tombamento

← Voltar

Destaques



Festival Paulista de Circo 2011: Confira o que vem por aí!



Pontos de Cultura - Ministério da Cultura omite a verdade



160



fallei el José Alberto  
dia 26/04/11 a les 17:30H.

avui



140 ↑

O "LIVRO BRANCO" sob o título genérico de Aeroporto Metropolitano de São Paulo que consta de 4 volumes, mencionado à página 73/74 do presente processo, encontra-se na SECRETARIA-EXECUTIVA do CONDEPHAAT.

*Judith*

161







